ANNO LII. NUMERO 133 — DOMINGO 11 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 9 de junho.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos.

LONDRES, 9 de junho.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 90.
Fundos argentinos, de 6 % emprestimo de 1871, a 42.
Mercado de café firme; o da Bahia FAIR FLOATING-CARGOES de 59 a 60 schs., preço nominal.
Mercado de assucar com boa procura.

LIVERPOOL, 9 de junho.

Venderam-se hoje 10.000 fardos com algodão; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar muito firme; o mascavado purgado a 19 schs. e 6 d. por libra.

HAVRE, 9 de junho.

Couros salgados seccos, de Pernambuco, de 68 a 70 francos pelos 50 kilogrs.
Algodão ordinario de Sorocaba a 67 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 9 de junho.

Assucar de Pernambuco a 38 francos os 50 kilogrs.

HAMBURGO, 9 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por £.
Mercado de café firme.

NOVA YORK, 9 de junho.

Cambio sobre Londres 4·87.
Preço do ouro 112 3/4.
Mercado de café sem alteração; o do Rio FAIR FLOATING-CARGOES de 16 3/4 a 17, e o dito GOOD-CARGOES de 17 1/4 a 17 1/2 CENTS.
Assucar FAIR refinado mascavado a 7 5/8.
Farinha de trigo EXTRA-STATE de $5,10 a $5,30.
Petroleo refinado a 15 1/2.

RIO DE JANEIRO, 10 de junho.

Cambio sobre Londres 25 3/8 d. por 1$000 bancario, 25 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 376 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1876.

Actos:

— Visto o presente recurso, interposto pelo cidadão Tranquelino Corrêa da Costa, alistado sob n. 38 no nono quarteirão da parochia de Itambé, contra a decisão da respectiva junta revisora, que indeferio a sua reclamação, e considerando que o recorrente, pela justificação de fls. 10 e 11 e documentos de fls. 5 provou ser o filho mais velho de pai valetudinario, em cuja companhia vive, e portanto achar-se comprehendido na disposição do § 7º do art. 3º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro do anno proximo passado, dou provimento ao dito recurso, para o fim de ser o recorrente isento de todo o serviço militar.—Communicou-se ao juiz de direito de Itambé.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 499, de hontem, resolve exonerar, a pedido, de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista desta cidade, o commendador José Candido de Moraes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 499, de hontem, resolve nomear 1º supplente do subdelegado da Boa-Vista desta cidade, ao actual 2º, Eduardo Frederico Banks.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou em officio de 15 do corrente o Rvd. monsenhor Gregorio Lipparoni, resolve determinar que se rescinda o contrato, em virtude do qual o mesmo monsenhor exercia o lugar de regedor do gymnasio pernambucano. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o Rvm. conego Dr. Tranquelino Tavares Cabral de Vasconcellos, regedor do gymnasio pernambucano. Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o Rvd. Dr. Antonio Arco-Verde d'Albuquerque Cavalcanti, censor do gymnasio pernambucano.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou em officio de 19 do corrente mez João Marinho Falcão, resolve determinar que se rescinda o contrato pelo mesmo celebrado para exercer o lugar de monitor do gymnasio pernambucano. E ordena que se façam as devidas communicações.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz Barreto Lins de Barros, amanuense da secretaria de policia, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os favores da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commissario de policia da villa de Cimbres, Joaquim Felix Bezerra Cavalcanti, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os favores da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do brigadeiro commandante das armas e inspector da thesouraria de fazenda de 2, 13 e 18 do corrente, ns. 347, 225 e 242, resolve, abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, creditos supplementares ás verbas — *commissões militares e eventuaes*—do ministerio da guerra, relativos ao exercicio de 1875 a 1876, sendo o da primeira na importancia de 430$000, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos até o ultimo de abril aos commandantes das fortalezas e respectivos ajudantes, secretario e amanuenses do commando das armas, e tenente honorario do exercito João Pereira Lages que funccionou em conselhos de guerra durante o citado mez; e o da 2ª na importancia de 239$656, para pagamento do que venceram até aquella data os capellães e calcetas das referidas fortalezas.—Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda, e communicou-se ao commandante das armas.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o contratante das obras do muro de encosto da ponte do Tabyba, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, e informaram a repartição das obras publicas e thesouro provincial em officios de 2 e 17 do corrente, resolve, nos termos do art. 56 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, declarar rescindido o respectivo contrato, e multar ao mesmo contratante na decima parte do valor da arrematação. Neste sentido manda que se façam as necessarias communicações ás estações competentes, declarando-se que a obra deve ser executada administrativamente, bem como que as quantias a que o supracitado contratante tiver direito, servirão de garantia á fazenda, restituindo-se-lhe a differença, depois de satisfeitas todas as despezas.—Fizeram-se communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Incluso transmitto a V. Exc., por copia, o officio que em 22 do corrente dirigio ao Dr. chefe de policia o administrador da casa de detenção desta cidade, relativo ao procedimento irregular que alli tivera no dia anterior o commandante da respectiva guarda, alferes do 2.º batalhão de infantaria Benjamin Franklin, afim de que V. Exc. faça proceder a respeito como fôr de lei, dando-me opportunamente connecimento do resultado. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo em consideração o que expõe o inspector do thesouro provincial, na informação inclusa por cópia, deixo de approvar o augmento do aluguel da casa que actualmente serve de quartel á guarda local da villa de Pão d'Alho, convindo que V. S. faça alugar outra por preço menor.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens, afim de que seja com urgencia remettido para bordo do vapor de guerra *Araguaya* e entregue ao respectivo commandante, que assim o solicita em officio de hontem, n. 2, o sentenciado da armada, imperial marinheiro de 3.ª classe, João da Costa Varela, que acha-se recolhido na casa de detenção. — Communicou-se ao commandante do vapor.

— Ao capitão do porto.—Transmitto a V. S. os dous exemplares juntos, da carta desta cidade, nas quaes estão traçados os novos alinhamentos das margens e caes do rio Capibaribe, abaixo da ponte da Magdalena, devendo um ficar no archivo dessa capitania e o outro ser devolvido com o seu parecer e mais documentos que esclareçam dito trabalho.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú. — Inteirado, pelo conteúdo do officio de V. S., de 18 do corrente, de se acharem sob sua guarda 58 armas com o respectivo correame e um cunhete de cartuchame, recommendo-lhe que sem grande demora faça recolher taes objectos ao arsenal de guerra.—Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que por portaria de 17 do corrente nomeei o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, procurador dos feitos da fazenda *ad hoc* para funccionar sómente na execução que a mesma fazenda encaminha contra os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Bezerros, bacharel Francisco Caraciolo de Freitas, reassumio o exercicio das funcções do seu cargo em 18 do corrente mez.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de regressar para esta cidade o sentenciado Antonio José Viegas, conforme solicita o juiz substituto do 1.º districto criminal, afim de depôr como testemunha no processo instaurado contra o sentenciado Francisco das Chagas Dias. — Communicou-se ao referido juiz.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Barreiros.—Em solução á consulta que faz Vmc. em seu officio de 16 do corrente, tenho a declarar-lhe que só depois que fôr marcado o contingente que essa provincia tem de fornecer para o serviço militar, poderá ter lugar o sorteio e ser cumprido o disposto no art. 62 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 166, de hontem, engajar o paisano Antonio Augusto de Figueiredo Seabra.

— Ao Sr. Francisco Xavier de Andrade, vereador da camara municipal de Iguarassú. — Tenho presente o officio de 13 do corrente mez, em que Vmc. consulta se, no impedimento do juiz substituto e respectivos supplentes, póde presidir a junta municipal, visto que é irmão do juiz de direito, perante o qual devem ser interpostos os recursos de qualificação de votantes. Em resposta declaro a Vmc. que o parentesco, seja qual fôr o grão, não é motivo de incompatibilidade para os trabalhos eleitoraes, conforme declaram varios avisos além do de n. 221 de 23 de março de 1860, cuja doutrina foi confirmada por outro dirigido pelo ministerio dos negocios do imperio em 18 de abril findo á presidencia da provincia do Espirito Santo.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Tendo resolvido que a sahida do vapor *Giquiá*, para o presidio de Fernando de Noronha, seja transferida para o dia 30 do corrente, recommendo a Vmc. que dê neste sentido as suas ordens. — Fizeram-se as communicações.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira, mande receber e transportar no vapor *Giquiá*, para o presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da justiça, 16 sentenciados civis, constantes da relação junta por copia, e a escolta que os acompanha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 126.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição de Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, com a copia inclusa da informação n. 188, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica, em 20 do corrente mez.—Assim respondo ao officio n. 41 que V. S. dirigio-me em 25 de abril findo.

— Ao mesmo.—N. 127. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição de Trajano Alves de Mendonça, collector das rendas provinciaes do municipio de Serinhãem, com a copia inclusa da informação n. 228, prestada a respeito do objecto da mesma petição, pelo thesouro provincial, em 10 do corrente mez. — Assim respondo ao officio n. 39 que V. S. dirigio-me em 21 de abril findo.

— Ao mesmo.—N. 129.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser submettida á consideração dessa assembléa, a copia inclusa da representação que ao mesmo Exm. Sr. dirigio a camara municipal da cidade da Escada, pedindo a creação de uma segunda cadeira para o ensino primario do sexo masculino na mesma cidade. — Communicou-se á camara.

— Ao mesmo.—N. 130.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição do professor Francisco da Silva Miranda, com a copia inclusa da informação n. 144, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica, em 22 do corrente mez.—Assim respondo ao officio n. 61 que V. S. dirigio-me em 27 de abril findo.

— Ao juiz de direito de Serinhãem.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 22 do corrente, communicando haver deferido juramento, na mesma data, ao 1º supplente de juiz municipal do termo de Serinhãem.

— Ao dito interino de Bezerros. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que fica inteirado de não ter-se apresentado concorrente algum para a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes desse termo.

— Ao barão de Pirangy, presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de Nossa Senhora da Escada.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 14 do corrente com o qual V. Exc. remetteu copia da lista geral dos cidadãos votantes, qualificados nessa freguezia pela junta parochial respectiva, em suas 1ª e 2ª reuniões.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo de seu officio n. 10, de hontem, communicando o accidente casual que teve lugar na estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, no dia anterior.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1876.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes Drummond.—Já se acha habilitada a thesouraria a satisfazer o pagamento requerido pelo supplicante.

Claudio Dubeux.—Não tem lugar.

Capitulina Maria do Carmo. — Por ora não póde ter lugar.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva. — Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Dê-se a certidão requerida.

Francisco Barbosa.— Conceda-se 30 dias.

F. Ehlers.—Expeça-se ordem.

Henrique José de Sant'Anna. — Concedo 90 dias.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade.—Ficam dadas as necessarias ordens no sentido do que requer a supplicante.

Joaquim José de Aguiar.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim José Alves de Carvalho.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Dias Ramalho.—Concedo 30 dias.

Bacharel Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José João de Amorim, Luiz José da Costa Amorim e outros.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

João Lucas dos Santos. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para ouvir o supplicante e providenciar como fôr de direito.

Luiz Gonzaga de Menezes. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara.

Mathias Tavares de Mello.—Encaminhe-se.

Serino da Silva Gomes de Araujo. — Indique o supplicante as isenções que tem a allegar.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de junho de 1876.

N. 574.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Salustiano dos Santos, Manoel José dos Passos, Vicente Coimbra da Silva e Simão Francisco de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Afonso Pereira da Silva e Antonio Marinho Falcão, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Nicoláo Mathias, por disturbios.

No dia 30 do mez de maio ultimo, á margem do povoado de S. Benedicto do termo de Panellas, Satyro José dos Santos espancou a José Maria do Espirito Santo.

O delinquente evadio-se e contra elle procedeu-se nos termos da lei.

No dia 4 do corrente, na matriz da povoação do Pilar, da ilha de Itamaracá, do termo de Iguarassú, o tenente-coronel Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda e Franklin Manoel de Amorim insultaram a familia de Francisco Theodoro de Macêdo e sendo por este repellidos verbalmente, disto resultou ser Macêdo espancado por aquelles.

Dos delinquentes foi sómente preso o segundo, que prestou fiança provisoria e contra ambos procedeu-se nos termos da lei.

Hontem amanheceu arrombado o telhado da loja de calçados n. 8, sita á rua do Barão da Victoria, de Lyra & Vianna, forçada a porta do fundo que communica para o estabelecimento, a carteira de escripta e vestigios de tentativa de violencia na burra.

Os proprietarios do estabelecimento suppõe que os ladrões nada levaram quer em dinheiro quer em mercadorias.

O subdelegado respectivo fez a competente vistoria e passou a proceder as necessarias diligencias para descobrir os autores do crime, em virtude das quaes e buscas que deu nas casas de alguns individuos conhecidos como larapios encontrou na de Silvestre Francisco do Monte, á rua da Palma, diversos generos furtados em uma taverna do 1º districto de S. José, os quaes foram entregues ao subdelegado d'aquelle districto para o fim conveniente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR

Viagem imperial.

Pelo paquete *Elbe* entrado hontem ao escurecer, temos folhas de Nova-York até 29 de abril.

Continuam a trazer interessantes pormenores sobre a viagem de Sua Magestade de Nova-York a S. Francisco da California, acompanhando o sempre o Sr. O'Kelly, correspondente especial do *New York-Herald.*

A 20 de abril chegou o imperador á cidade de Omapa, onde visitou as escalas e os importantes trabalhos de mineração. Decidio Sua Magestade ir primeiro a Salt Lake City, capital dos Mormons, antes de partir para S. Francisco.

A 21 a comitiva imperial estava em Cheyenne. Sua Magestade ahi encontrou um cavalheiro que fallava hespanhol e com quem conversou largamente acerca da belleza da bahia do Rio de Janeiro, comparada com a de S. Francisco. Manifestava sua admiração de encontrar naquellas solidões cidades bem construidas e com todos os melhoramentos modernos, quando supporia apenas ver indios e bufalos.

A 21 tambem visitou Laramie, onde a musica do 2º regimento de cavallaria deu-lhe uma serenata. Em todas as estações havia grande agglomeração de povo, ancioso de ver o monarcha estrangeiro. Os commandantes das varias estações militares nos territorios de indios, foram apresentados particularmente á Sua Magestade. As soberbas passagens das Montanhas Rochosas arrancavam-lhe á cada passo exclamações de admiração.

A 22 esteve o imperador em Salt Lake City, a cidade dos Mormons, uma das mais curiosas do universo. Chegou ás 8 1/2 horas da noite, indo sem demora para o theatro. Foi muito bem recebido, mas recusou qualquer manifestação official. O Imperador disse que não conseguio ver um harem em Constantinopla, mas que visitaria o de Brigham Young, o propheta dos Mormons.

A 23 prendeu a sua attenção o grande Tabernaculo dos Mormons e admirou muito a sua architectura original. Ouvio missa no templo catholico, pregando depois o padre Scanlen. No seu sermão o reverendo combateu energicamente as doutrinas mormonistas, observando Sua Magestade que as suas deducções eram de uma logica implacavel.

De tarde assistio a um *meeting* religioso dos Mormons, mas Brigham Young, o propheta, não esteve presente.

A visita ao harem não se effectuou. A's 7 deixou Salt Lake City, em caminho para S. Francisco.

A 24 chegou a Wedaworth, no Estado de Nevada. Os *reporters* de S. Francisco que ahi o esperavam, não foram por elle recebidos. O Imperador ficou muito impressionado com a cidade dos Mormons. Disse ao Sr. O'Kelly que o mormonismo em resumo não contraria o espirito da civilisação moderna, mas quem não acreditava nas revelações de Brigham Young, não podia admittir que se tolerasse nos Estados-Unidos uma seita que adoptava a polygamia.

A 25 alcançava o termo de sua viagem, chegando a S. Francisco da California, ás 8 horas da noite. Afim de livrar-se de qualquer demonstração official, a quarenta milhas da cidade destacou-se o wagon em que vinha a comitiva imperial, e engatado a uma outra locomotiva partio meia hora adiante do trem que tão anciosamente era esperado em S. Francisco. Este estratagema foi coroado de successo completo. O wagon entrou no *wharf* onde Sua Magestade e comitiva tomaram carros e chegaram ao *Palace Hotel*, sem que meia duzia de pessoas suspeitassem a sua presença.

Ao entrar na estação o trem em que se julgava estar o Imperador do Brasil, uma immensa multidão cercou-o, tocando varias bandas de musica o hymno brasileiro, e desfraldando-se por toda parte a bandeira auri-verde, emquanto Sua Magestade estava tranquillamente descançando nos seus aposentos no *Palace Hotel*.

De noite foi ouvir a grande orchestra de Gilmore no *Mechanic's Pavilion*, a qual de noite deu-lhe uma serenata.

Na manhã do dia 26, percorreu a praça do mercado e em seguida visitou a Universidade e a cathedral catholica.

De noite recebeu varias pessoas de distincção antes de ir ouvir o grande tragico Mc Cullough no papel do rei Lear, na tragedia do mesmo nome, de Shakespeare.

Um incidente interessante occorreu á pouca distancia de S. Francisco, na viagem de Sua Magestade para aquella cidade. O Imperador tinha-se apeado do [illegible] afim de poder apreciar melhor e mais detidamente um magestoso valle atravessado por um bello rio. Nessa occasião foi-lhe apresentado o celebre tragico Mc Cullough, e emquanto Sua Magestade conversava largamente com elle acerca de negocios theatraes, o trem partio. O Imperador andou perto de uma milha, dizendo que isto era um excellente exercicio após tantos dias de viagem em trem de ferro. Felizmente a ausencia de Sua Magestade foi pouco depois notada e o trem voltou em sua busca. O conductor não teve culpa nenhuma nesse incidente devido a um signal mal interpretado.

Tambem na pequena cidade de Auburn, uma commissão de moças offereceu ao imperador um rico *bouquet* e uma dellas não sahindo a tempo do wagon, quando o trem deu o signal de partida, fez uma viagem forçada até S. Francisco no carro imperial.

A Imperatriz visitou tudo que havia de interesse em Nova-York e tem sido alvo das maiores demonstrações de attenção e respeito.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1876.

Noticias da Europa.

Hontem pela manhã fundeou no lamarão o vapor inglez *Minho*, da companhia Royal Mail, trazendo datas de Lisboa até 28 de maio.

Eis o que colhemos dos jornaes e das cartas:

FRANÇA.

O *Journal Officiel* da republica franceza publicou no dia 15 de maio o decreto que nomeia o Sr. de Marcére ministro do interior.

A escolha do Sr. de Marcére foi unanimemente approvada pelos jornaes liberaes. Todos vêm nella a prova de que a politica de intrigas foi definitivamente abandonada.

Dizem que o presidente da republica comprehende melhor e com inteira lealdade os deveres que a constituição de 25 de fevereiro lhe impoz, do que aquelles que por tanto tempo o trouxeram enganado sobre as verdadeiras aspirações da França, e que, ainda hoje, para conservarem uma probabilidade de voltar ao poder, procuram influir nas suas resoluções em sentido contrario aos interesses do paiz. Cada passo, porém, que o presidente avança quebra os seus antigos laços e acaba de introduzir a derrota nas fileiras dos vencidos.

Em uma das ultimas sessões da camara dos deputados a proposta do Sr. de Gasté, decretando a incompatibilidade entre o mandato legislativo e o mandato departamental ou municipal, não foi tomada em consideração; pelo contrario, em vez da urgencia que o autor pedia, foi simplesmente remettida á commissão de iniciativa.

Na discussão havida na mesma camara relativamente a diversas propostas de amnistia, o Sr. Clemenceau, que tinha sido o primeiro a fallar em favor da medida mais latitudinaria, expoz largamente as causas que produziram a insurreição da communa, e descreveu as repressões que se usaram contra ella. Segundo a sua opinião, o direito de perdão exercido pelo governo não é sufficiente e o interesse politico aconselha uma amnistia.

O Sr. Lany, do centro esquerdo, disse que a amnistia faria desapparecer o crime, e que apenas se deviam fazer desapparecer os castigos por meio de perdões individuaes. A consolidação da republica depende desta politica.

O primeiro acto do novo ministro do interior foi apresentar á approvação dos seus collegas e do presidente da republica o trabalho, completo agora, do terceiro movimento prefeitoral, que em breve, segundo se diz, apparecerá no *Journal Officiel.*

Já dirigio tambem uma circular aos prefeitos, prevenindo-os de que as instrucções que receberam ultimamente devem ser cumpridas á risca, porque a politica do governo em nada mudou com o doloroso acontecimento que privou a nação dos serviços do Sr. Ricard.

O senado ainda está discutindo o seu regulamento interno.

O Sr. Royer apresentou uma proposta prohibindo expressamente aos senadores quaesquer apostillas, recommendações ou pedidos com respeito a interesses particulares. O Sr. Schœlcher tambem apresentou uma proposta para a abolição da pena de morte.

Os funeraes do Sr. Michelet, ha pouco fallecido, foram feitos com grande solemnidade.

Uma enorme multidão acompanhou até ao cemiterio do Père Lachaise os restos mortaes do illustre historiador. Pronunciaram eloquentes discursos á beira do seu tumulo os Srs. Laboulaye, Havet, Chalemel-Lacour e Quicherat, em nome de diversas instituições a que o illustre finado pertencia. Tambem fallaram os delegados dos collegios e universidade de Paris e estrangeiros.

A não ser um grito unanime de: —viva a republica! —proferido pelo cortejo ao atravessar a praça da Bastilha, nenhum incidente perturbou a ordem e recolhimento da ceremonia.

Segundo diz um jornal, não se cumpriram as prophecias de alguns praguentos que diziam dever dar-se grande escandalo, que poderia acarretar as mais funestas consequencias ao regular andamento dos negocios publicos.

INGLATERRA.

Lord Granville levantou na camara dos lords a questão muito interessante da reforma das leis sobre enterramentos, afim de permittir aos membros das igrejas dissidentes fazer celebrar os funeraes dos seus parentes no cemiterio parochial commum, conforme os seus ritos particulares.

O governo oppoz-se tenazmente a esta moção, declarando que a questão devia ser apresentada com a fórma de resolução ou de bill. Os bispos usaram da palavra, como era natural, para defenderem os privilegios da igreja estabelecida. Elles consideram os cemiterios como dependencias das suas igrejas, e não querem admittir que sejam enterrados nelles os fieis das igrejas dissidentes senão a titulo de pura concessão ou favor, mas sem cumprimento de ritos religiosos.

Os liberaes reclamam em nome da liberdade de consciencia contra esta doutrina.

Na opinião destes os cemiterios são uma propriedade nacional, sustentada á custa dos contribuintes e que deve estar franca a todos os cidadãos.

O *Times*, a proposito desta discussão, lamenta ver personagens tão graves da igreja e do estado empenharem-se nella com tanto calor. Os funeraes não conformistas com a demonstração de uma procissão silenciosa são admittidos nos cemiterios. Ainda mais, admitte-se até que nessas procissões se cantem hymnos.

Ora, isto, continúa o mesmo jornal, podia acarretar comsigo a separação da igreja e do estado; e o governo deve por conseguinte resistir-lhe com todas as suas forças.

O *Jornal da City* faz além disso notar que, apezar de lord Granville ter sido derrotado, alcançou uma victoria moral, arrancando do governo a promessa de tratar da questão. Accrescenta que se deve esperar ver tratal-a com vistas mais elevadas do que as dos oradores conservadores.

O *Daily News*, por seu turno, diz que o direito de enterrar os seus mortos segundo as suas religiões deve pertencer a todos os cidadãos. Mas, cousa curiosa, a Inglaterra nesta materia está como a Hespanha; resiste a todas as reformas como contrarias aos privilegios da igreja.

A camara dos communs tambem [illegible] em primeira leitura uma lei combinando as disposições já em vigor sobre a instrucção obrigatoria, com as que regem o trabalho das crianças nas fabricas.

E' prohibido todo o trabalho até a idade de dez annos; até aos quatorze só é admissivel com um certificado de frequencia escolar.

O Sr. Disraeli confirmou na camara dos communs a recuza do governo da rainha, em apoiar em Constantinopla as propostas elaboradas e approvadas em Berlim. Além disso, não tendo ainda estas propostas sido communicadas officialmente á Porta, o primeiro ministro negou-se a dar conhecimento dellas ao parlamento.

Na camara dos lords, lord Derby fez declarações identicas, insistindo principalmente na asserção pela qual a Inglaterra recusou a sua adhesão ao memorandum das tres potencias, em consequencia de não ter sido convidada e tomou parte nas conferencias de Berlim.

ITALIA.

A *Opinione* assegura que o ministerio italiano, para ter tempo de estudar a questão da renovação dos tratados de commercio, propoz ás potencias, prorogar os tratados em vigor, até ao fim de abril de 1877.

O mesmo governo espera que para este tempo as negociações estarão terminadas e as novas convenções concluidas.

Um processo politico, que acaba de ser julgado em Roma veio dar a conhecer actos pouco meritorios da antiga administração do Sr. Minghetti.

Ha dous annos, na época das eleições geraes, a sua policia denunciou uma serie de conspirações.

Foram presos ao pé de Bolonha muitos partidarios de Mazzini, e em Florença e Roma bastantes internacionalistas. Os processos que se seguiram a estas prisões, não confirmaram o terror e susto que se tinham espalhado pelo publico.

Foram despronunciados os mazzinistas, e os internacionalistas de Florença foram postos em liberdade. Menos felizes, os de Roma, foram condemnados a 10 annos de trabalhos publicos.

Um vicio ou erro de fórma, tornou necessaria a revisão do processo. Terminou agora com a absolvição dos accusados e a descoberta de um trama urdido contra elles, por um agente de segurança publica.

Estes factos contribuem em grande parte neste momento, para desacreditar o partido conservador na Italia.

O novo ministro do interior, descobrio nos archivos do seu ministerio, maços de apontamentos da policia, tomados contra os deputados da opposição.

Estes apontamentos, ou notas, como todos os documentos desta natureza, estão cheios de erros e de calumnias.

A revelação da sua existencia, levada ao conhecimento do parlamento por um deputado da esquerda, causou alli grandissima indignação.

CURIA ROMANA.

Pelas ultimas noticias consta que o santo padre tem recuperado algumas forças e apresenta aspecto mais animador.

Affirma-se que recebera uma carta de D. Affonso XII, rei de Hespanha, assegurando-lhe que apezar da votação do art. 11º da nova constituição, a religião catholica continuará a ser especialmente protegida pelo governo hespanhol.

O summo pontifice tem sido muito visitado ultimamente, e entre outros personagens que estiveram no Vaticano, contam-se o rei e a rainha da Grecia, os quaes depois da audiencia do papa, visitaram tambem o cardeal Antonelli, cujo estado continúa a ser bastante grave

AUSTRO-HUNGRIA.

O imperador Francisco José, quando recebeu os presidentes das duas delegações, insistio no feliz resultado que obteve o cordeal accordo dos tres imperios, relativamente á questão do Oriente, entrando no accorde as outras grandes potencias amigas, e que tem por fim firmar a manutenção da paz da Europa.

O imperador disse que, esperava que ajudando a Porta na obra de pacificação em que esta empenhada, o concurso das potencias garantes lhe seria de muito auxilio.

Relativamente ao orçamento, o imperador disse que o seu governo eliminou todas as despezas que se podiam dispensar sem que a Austro-Hungria perdesse a sua qualidade de grande potencia militar.

As duas delegações da Dieta hungara e do Reichsrath cisleithano estão reunidas em Pesth. Começaram os seus trabalhos pelo exame do orçamento commum da monarchia. O presidente da delegação hungara, o Sr. Szlavy, alludindo á situação politica, deduzio della o dever que incumbe á assembléa de não recuar diante de sacrificio algum que fôr exigido pela situação.

E' preciso conservar e defender a autoridade da Austro-Hungria na sua qualidade de grande potencia.

O discurso do presidente da delegação cisleithana, o Sr. Rechbauer, offerece mais interesse. Fallando das perturbações que agitam o oriente, o Sr. Rechbauer exprimio o desejo de: « que a Austria possa abster-se de toda a acção, cujas consequencias se não possam bem prever. Quer uma solução que em nada altere as respectivas situações das potencias européas. »

O Sr. Rechbauer fallou tambem do desarmamento geral, dizendo que era o unico meio de salvar a Europa da ruina que o progressivo augmento dos encargos militares ha de fatalmente produzir.

Vê-se por isto que as idéas e opiniões do Sr. Fischhof acham echo na Austria. O discurso do Sr. Rechbauer veio de algum modo trazel-as á tela da discussão publica.

ALLEMANHA.

Os jornaes de Berlim annunciam, positivamente, que o ministro das finanças, o Sr. Camphausen apresentou ao imperador a sua demissão, e que este a não aceitou

Já ha bastante tempo que se sabia não reinar muito boa harmonia entre o principe chanceller e o ministro das finanças. Parece que se conseguio pôr termo ao desaccordo que provinha mais de incompatibilidades administrativas do que de causas politicas.

A *Gazette Naticionale* diz que são as relações mal definidas entre o governo do imperio e o governo do reino que fizeram nascer tal desaccordo.

O mesmo jornal annuncia que o novo presidente da chancellaria do imperio, o Sr. Hoffmann, e o secretario de estado dos negocios estrangeiros, o Sr. Bulow, serão nomeados ministros do estado prussiano.

A paz parece pois restabelecida nas altas regiões governamentaes, e a Prussia conservará o seu ministro das finanças que professa os principios mais liberaes em materia de commercio e de economia politica.

A *Gazette de Berlin* diz que a camara dos deputados adoptou em ultima leitura, e pela maioria de 230 votos contra 92, o projecto de lei que regula a administração dos bens diocesanos.

Os debates que precederam esta votação foram muito animados.

O partido progressista, pela voz do Sr. Vinchow, apoiou a politica, que com respeito a religião, o governo tem entendido dever seguir.

A *Gazette de Strasbourg* publica um segundo projecto de lei organica, destinado a crear uma nova autoridade administrativa, intermediaria entre a communa e a representação dos delegados (*landesauss-chuss*) dos paizes da Alsacia e Lorena.

Os circulos que ao presente existem e reunem muitas communas serão dotados, cada um, com uma autoridade electiva, investida de attribuições autonomas muito latas.

Os considerandos dizem que, apresentando este projecto de lei, o governo só tem em vista chamar a população a concorrer á administração dos negocios publicos.

DINAMARCA.

Noticias de Copenhague dizem que o gabinete dinamarquez e o Folkething andam em busca de um armisticio que lhes permitta resolver a questão da defeza do paiz sem o lançar em interminaveis crises eleitoraes.

Uma commissão nomeada pela camara será encarregada das negociações com o governo afim de modificar as bases do projecto das fortificações que primeiramente tinha sido apresentado pelo governo e rejeitado pelo antigo Folkething.

Um dos chefes da opposição, tornada hoje em respeitavel maioria, declarou que esta mudança de systema era uma consequencia das novas eleições. O presidente do conselho de ministros respondeu que o governo se não oppunha, e que retiraria a sua proposta se se apresentassem outros meios que assegurassem efficazmente a segurança do paiz.

BAVIERA.

A maioria clerical da camara dos deputados de Munich, annullando as eleições de uma das circumscripções eleitoraes da capital, soffreu uma rude lição.

Este mesmo departamento nomeou 249 liberaes eleitores do segundo grão.

O resultado destas lutas partidarias darão provavelmente em resultado augmentar ainda mais a autoridade da minoria.

ORIENTE.

Segundo noticias de Constantinopla, tinha-se espalhado naquella capital um grande panico, porque tinha corrido o boato de que em Salonica a exaltação e o fanatismo da população musulmana tinha feito recuar as autoridades no cumprimento das reparações promettidas aos embaixadores estrangeiros, e até mesmo porque o baixo clero preparava uma manifestação meio-religiosa, meio-politica.

Esta manifestação teve lugar a 11 do corrente, reclamando uns quatro ou cinco mil *softas*, estudantes addidos ás mesquitas a demissão do grão-vizir e do cheikul-islam, aos quaes accusavam de todos os males da patria.

Tendo-lhes sido dada resposta prompta, a confiança renasceu, e póde consolidar-se mais tarde.

Mas no fundo a situação não é boa, e a nova insurreição da Bulgaria, verdadeira e real, apezar dos desmentidos dos telegrammas officiaes, reunida á continuação da luta na Herzegovina e á pressão que a Europa está exercendo sobre a Turquia para que esta se torne um estado civilisado em que christãos e musulmanos possam viver em paz uns com os outros sob o imperio das mesmas leis, nada disto são motivos que possam socegar sobre o futuro do imperio ottomano.

ROUMANIA.

O novo ministerio da Roumania, levado ao poder pelos votos do senado, o primeiro passo que deu foi dissolver a camara dos deputados que tinha sustentado o gabinete Floresco.

E' realmente novo, uma assembléa essencialmente conservadora, composta de grandes proprietarios e membros da velha aristocracia, derribar um ministerio conservador para o fazer substituir por um gabinete sahido do partido avançado, e que sempre professou uma politica ultra-nacionalista.

O que não admira menos é o gabinete Vernesco Bratiano fazer uma profissão de fé constitucional para o interior, e corrigil-a muito sensivelmente para as relações com o estrangeiro.

Entretanto a dissolução da camara dos deputados não parece influir muito na situação.

HESPANHA.

— Acerca d'esse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Eis na sua integra o projecto de lei que o presidente do conselho de ministros apresentou no senado na sessão de 20 do corrente:

« Art. 1.º Os deveres que a constituição politica impoz a todos os hespanhoes de accudir ao serviço das armas, quando a lei os chama, e de contribuir em proporção dos seus haveres para as despezas do estado, ampliar-se-hão, como se ampliam os direitos constitucionaes, aos habitantes da Biscaya, Guipuzcoa e Alava, do mesmo modo que o que se dá nas outras provincias.

« Art. 2.º Em virtude do disposto no artigo

MUTILADO

anterior, ficam obrigadas as 3 provincias mencionadas, desde a publicação desta lei, a [illegible] em occasiões de recrutamento ou de alistamentos ordinarios e extraordinarios para o exercito com o contingente de homens que lhes corresponda, ficando a cargo das deputações provinciaes os meios de realisar aquelle serviço. No caso de que não façam uso de tal faculdade as referidas deputações, exigirá o governo o cumprimento d'aquelle encargo, sob condições identicas ás das outras provincias.

« Art. 3.º Ficam igualmente obrigadas, desde a publicação desta lei, as provincias de Biscaya, Guipuzcoa e Alava, a contribuir para as despezas consignadas nos orçamentos geraes do estado, em proporção de sua riqueza, com differença das outras provincias, [illegible] ao imposto total das contribuições a satisfazer. § unico. — Não obstante o governo usará [illegible] fórma, as modificações que as circumstancias locaes reclamem e a experiencia aconselha, para facilitar o cumprimento deste artigo com vantagem para as mencionadas provincias e para a nação.

« Art. 4.º E' autorisado o governo a conceder isenção do serviço militar aos filhos dos cidadãos que, durante a ultima guerra civil, sustentaram com as armas nas mãos os direitos do rei legitimo e da nação.

« Art. 5.º E' igualmente autorisado o governo a outhorgar dispensas de pagamento dos novos impostos, pelos prazos que julgar equitativos, mas que não excedam a 12 annos, ás povoações vascongadas que se tornaram dignas deste beneficio pelos seus sacrificios de toda a ordem a favor da causa legitima, durante a passada guerra civil, e bem assim aos particulares que tiveram de abandonar as suas casas pela mesma causa, ou que foram alvo de perseguições.

« Art. 6.º E' tambem autorisado o governo a regular, ouvindo as provincias de Biscaya, Guipuzcoa e Alava, se julgar opportuno, todas as reformas no antigo regimen foral, exigidas pelo bem estar dos povos vascongados, pelo bom governo e pela segurança da nação.

« Art. 7.º O governo fica investido, por esta lei, de todas as faculdades ordinarias que se tornem necessarias para a exacta e completa execução della.

« Este projecto não agradou geralmente. Se elle é a morte dos *fueros*, fica em seu lugar a concessão de privilegios parciaes e limitados que nenhum vascongado pode admittir, porque nem o seu nome, nem a sua historia, nem o seu patriotismo, lhe consentem pactuar com uma abdicação, nem entregar os seus direitos em troca d'um favor, cujo simples enunciado é altamente offensivo.

« O resultado da transigencia de Canovas, apparece já. Alguns deputados catalães pregaram-se para pedir para algumas povoações do Principado, que mais soffreram com a ultima guerra civil, isenções iguaes ás consignadas no projecto apresentado a favor de diversas povoações das vascongadas. Igual pedido se espera façam os representantes aragonezes e os valencianos.

« Effectivamente a doutrina confiada nos artigos 4.º e 5.º, ha de occasionar muitos abusos e incitar a inveja ás demais povoações de Hespanha que tanto soffreram e tanto sacrificaram, já supportando um cruel cerco como Puigcerdá, Morella, Tolosa, Figueras, Gerona e muitas outras, já soffrendo os horrores do saque, como Albacete, Cuenca, Vinaroz, Mataró, Olot e mais cem.

« A obra prima do Sr. Canovas, causou, pois, triste impressão no animo geral.

« No senado a sua leitura foi recebida com a maior frieza. Os proprios vascongados, apezar de triumpharem, em parte, mostram-se descontentes.

« Corre como certo que n'esse projecto não chegará a discutir-se, porque o governo, receioso da agitação das provincias vascas, é que apresentou o projecto ao senado, mas que tanto alli como no congresso será preterido pelos projectos de constituição e de orçamentos, vindo afinal as ferias parlamentares fazel-o esquecer completamente.

« No congresso continuou a discussão sobre o projecto de constituição, que acabou no dia 24 do corrente. Foi approvado por 275 votos contra quarenta e oito.

« N'uma das ultimas sessões o Sr. Albareda, que ha menos de 2 annos deixou de representar a Hespanha junto á côrte de Lisboa, apresentou uma emenda ao art. 17, modelada pelo que dispõe o codigo politico portuguez, com o fim de limitar a faculdade do governo de suspender as garantias.

« Aquelle senhor, no seu discurso, referindo-se a Portugal, disse entre outras cousas, o seguinte:

« As faculdades extraordinarias que apparecem na emenda, são as que tem o visinho reino de Portugal, cujos costumes, cuja historia, cujos caracteres são tão semelhantes aos nossos, e do qual nos não separa mais do que um rio tão tranquillo como o Minho. Effectivamente o bem estar do povo vizinho data da reforma da carta, data dos dias em que os subditos tiveram a certeza de que os seus direitos constitucionaes seriam respeitados, data da época em que o rei, tendo um ministerio moderado, não via inconveniente em visitar e felicitar o chefe do partido progresista; porque todos os portuguezes teem confiança na verdadeira sensatez constitucional do primeiro magistrado da nação.

« Na sessão do dia 20, o congresso occupou-se de differentes assumptos. Houve discussão acalorada entre o ministro do reino e o marquez de Sardoal, por causa de dias antes, quando fallava o Sr. Pidal, ter sido preso nas galerias da camara e conduzido a Cadiz para seguir para o ultramar, um individuo que em termos commedidos apoiava esse orador. O proprio governo se convenceu da violencia que praticou, porque posteriormente mandou pôr em liberdade o admirador do orador neocatholico.

« Tambem fallou o ministro da justiça, que em resposta a uma pergunta que lhe foi feita, declarou não acreditar que o bispo Caixal se atreva a voltar a espanha; mas que se o fizer, o governo não consentirá que torne ao seu bispado, isto é, á diocese de Séo de Urgel.

« A commissão dos possuidores de fundos publicos, com residencia em Madrid, resolveu o seguinte na reunião annunciada:

« A contar de 1 de julho de 1876, os juros da divida consolidada de 3 por cento, interna e externa, assim como os das amortisaveis de 6 por cento, procedentes de obras publicas, subvenções e caminhos de ferro e bonus do thesouro, experimentarão um desconto extraordinario e provisorio de 50 por cento, o qual irá diminuindo segundo o permittirem as circumstancias do thesouro, até que esses juros fiquem completamente livres.

« O banco de Hespanha obrigar-se-ha a guardar do producto das contribuições, cuja cobrança lhe está confiada por 12 ou mais annos, a quantia sufficiente para satisfazer em cada semestre os 50 por cento em que importem os juros da divida.

« A importancia effectiva dos quatro coupons vencidos nos semestres, desde 1 de julho de 1874 a 1 de julho de 1876, amortisar-se-hão mensalmente em hasta publica, destinando para esse fim trinta milhões de *pesetas* annuaes.

« Para os vencimentos do clero, relativos á epoca anterior a 1 de janeiro de 1875, destinar-se-ha, depois da respectiva liquidação, um credito annual de doze milhões de pesetas, que mensalmente por conta, se distribuirá pelas dioceses, até se verificar amortisação dos atrazados.

« O governo estudará, de accordo sempre com os credores do Estado, o meio de unificar quanto antes todas as differentes classes de divida, de modo que fiquem refundidas em divida permanente de 3 0/0.

« De futuro não se emittirão titulos de divida permanente ou amortisavel.

« Emquanto não se pagar a totalidade dos juros das dividas, não poderá diminuir-se nem supprimir-se imposto algum.

« As sobras que possa haver nos orçamentos, applicar-se-hão a diminuir exclusivamente o desconto dos juros da divida.

« E, finalmente, aceitam-se todas as modificações que proponha o ministro da fazenda no seu projecto de regularisação da divida.

« Esta proposta é acompanhada por uma nota de todas as receitas que são susceptiveis de augmento, e com as quaes se deve attender ao augmento de despezas, resultantes das alterações que a proposta introduz no orçamento.

« O anterior projecto mereceu a approvação unanime da commissão de Madrid e de alguns representantes das provincias. Resta ver o que d'elle dirão os possuidores de fundos no estrangeiro. Dos credores inglezes e hollandezes, sabe-se que ainda não tomaram deliberação de iniciativa propria.

« Apezar do que lhes disse na ultima acerca da satisfação dada pelo imperio de Marrocos, consta agora, que os mouros continuam de posse do territorio neutral, do qual estão colhendo pacificamente os cereaes. O ministro marroquino dos negocios estrangeiros abandonou a capital do imperio, para illudir as reclamações hespanholas, por não ter força para as satisfazer.

« A rainha Christina chegou ás 6 horas da tarde do dia 22 a Madrid. Esperaram-na na estação do caminho de ferro, el-rei, a princeza das Asturias, differentes autoridades e empregados no paço.

Durante a curta visita que a rainha avó fez á capital de Hespanha, [illegible] que occupou o principe de Galles.

« D. Isabel II é esperada em Santander, no fim de junho, onde se suppõe que irá visital-a D. Affonso XII.

« As noticias de Cuba são pouco satisfactorias. Os insurgentes appellaram para o recurso do fogo, bastando um homem para n'um momento destruir grandes riquezas.

[illegible]

De Lisbôa escreve o nosso correspondente em data de [illegible]:

« Escasseiam as novidades politicas. Algumas das provincias continuam [illegible] crise [illegible] que alguns especuladores [illegible] jogos de fundos [illegible] das casas [illegible] futuro.

« Parece que alguns proprietarios, tendo empregado os seus capitaes em fundos hespanhoes reduzidos a 1 0/0, [illegible] compensação dos outros dous que deixam de receber, lançando-os a cargo dos inquilinos.

« Não se explica de outro modo os extraordinarios augmentos impostos nas renovações de arrendamentos de casas, chegando alguns ao dobro, o que se não justifica por aggravo de encargos ou elevações de contribuições.

« A renda de casa attingio em Lisboa uma verba medonha. Parece que todas as necessidades da vida teem de desapparecer diante d'esta; parece que estamos condemnados a trabalhar unica e exclusivamente para os nossos senhorios.

« O governo tem de certo de olhar para isto com attenção, porque estas cousas devem sempre preoccupar a attenção das administrações.

« Tem sido invadido em grande escala por nuvens de gafanhotos muitos campos do Alemtejo, proximo da raia.

« O intendente de pecuaria de Portalegre que recebeu ordem para marchar para Elvas, afim de estudar os meios de obstar a esta invasão, que já tem devastado varios campos naquelle concelho, acaba de communicar ao governo que do exame a que se procedeu, reconheceu-se serem todos da mesma especie, nascidos nas margens do Guadiana, donde marcharam na direcção leste oeste, procurando nos terrenos cultivados sustento para o seu desenvolvimento. Tem já sido muitos destruidos por homens, gado suino e aves insectivoras, mas apezar disso o seu numero é ainda avultado porque abrange uma área de terreno não inferior a 15 kilometros de comprimento por 3 de largura; tendo assignalado searas no valor de alguns contos de réis.

« A imprensa portuense, pelos seus orgãos mais justamente considerados, louva o banco de Portugal pelo modo generoso e digno com que procurou cooperar para que se conjurasse a crise que se manifestou naquella praça. As condições em que o banco offereceu o seu auxilio foram as seguintes: garantia por meio de inscripções a 40 por cento; escriptos do thesouro pelo seu valor representativo; obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro e do emprestimo para a compra dos navios de guerra a 75 por cento; lettras sobre Londres pelo cambio corrente; juro de 6 por cento; prazo de pagamento 3 mezes, ficando expressamente combinado que, quando não seja possivel satisfazer a totalidade no dia do vencimento, pagarão metade da somma; sendo a restante reformada por tres mezes, para ser definitivamente paga no dia do vencimento.

« Tal procedimento robustece o credito desta importante instituição, que tem mostrado a sua pujança monetaria, prestando desinteressados serviços em muitos dos accidentes da nossa vida economica e mercantil.

« A direcção do banco Luzitano publicou uma declaração de que não é exacto que o banco seja credor á casa Roriz do Porto, de 1.400:000$000, que Roriz teve transacções avultadas com a caixa filial do banco no Porto, sendo parte dellas por venda de fundos hespanhoes; que da liquidação de contas resulta que o banco apenas poda figurar como credor de Roriz pela somma aproximada de 6:000$000; que das outras casas que no Porto suspenderam pagamentos, a responsabilidade por letras para com a caixa filial do banco no Porto orça por 400:000$000; e que o prejuizo resultante da liquidação presume a direcção que no peior de todos os casos não poderá exceder de 30 a 40 contos de réis.

« E' para estimar que esta util instituição bancaria não soffresse o avultado damno a que alludo a declaração.

« O Sr. [illegible] de Faro, membro da associação commercial, e antigo deputado, publicou uma nota acerca do desenvolvimento que nos ultimos annos tem tido a industria no nosso paiz, para demonstrar em primeiro lugar, que nem todo o capital que tem affluido a Portugal foi empregado nas especulações aventurosas do jogo dos fundos; em segundo lugar que é facto real o progresso nos diversos ramos de trabalho da industria nacional. Nos ultimos seis annos a alfandega de Lisbôa recebeu para as fabricas, que se abastecem pelo Tejo machinismos e apparelhos industriaes no valor excedente de 1,000 contos de réis e pela barra do Porto, no periodo de tres annos, a importação do machinismo para as fabricas que se fornecem pelo Douro, foi muito superior a 440 contos. Nos primeiros quatro mezes deste anno, Lisbôa já entregou á industria nacional apparelhos e machinas no valor de 147 contos.

« Passando a relacionar as fabricas portuguezas, designando as pelos serviços a que se destinam e pelos productos que dão ao commercio geral, indica 10 novas em Lisbôa, 11 reconstruidas ou augmentadas; á fóra da capital, que se supprem por Lisbôa, e 25 que se supprem pelo Porto; ao todo 50. O autor observa mais, que dos machinismos e apparelhos importados por Lisbôa, a maior parte foi para as numerosas fabricas da Covilhã, onde a fabricação das fazendas vai melhorando de dia para dia; que Portalegre por esta razão melhorou o seu fabrico; e que as fabricas da Serra da Estrella, nos contra-fortes de oeste, e na vertente do norte e outros pontos, tem melhorado tambem os seus productos, como é visivel nas feiras mensaes de Mangualde. Além disto, aos capitaes destinados ao desenvolvimento patente e incontestavel das fabricas indicadas, ha que juntar o dinheiro collocado em outras empresas de igual importancia, da iniciativa e da industria particulares, e taes são por exemplo, as linhas americanas de Lisboa e Porto, e outras da Regoa, Coimbra, etc., que representam mais de cem kilometros, e nos quaes se despenderam consideraveis sommas.

« A *Luta*, folha do Porto, publica o seguinte balancete da casa bancaria de Luiz José de Mattos, ultimamente fallida naquella praça:

« Activo: — Diversos devedores, 84:873$055; 25 letras descontadas a Roriz, 147.607$600; ditas descontadas do mesmo, deduzido o saldo, ... 23.920$906; letras e acções dos bancos .... 4:963$800; papeis de credito no banco União, 87:091$750; idem no banco commercial e industrial, 133.474$; idem no commercial de Vianna, 59:219$; idem no Porto, 52:400$; idem no portuguez, 43:000$; idem no commercial de Guimarães, 31:365$; papeis de credito em Londres, garantia de 1,500 libras, 5:400$; idem garantia a Joaquim Bessa de Carvalho, 40:061$945; idem a Bieker & C. 41:500$; idem de credito á caixa filial do banco de Portugal, 8:400$; capital da casa Motta Reirão & C., em Lisbôa, 25:000$; mobilia 1:200$; caixa, dinheiro existente 3:200$396. — Total 792:677$452.

« Passivo: — Diversos credores, réis .... 544:782$353; obrigações a prazo 110:529$805; depositantes, 9:392$158; letras a pagar .... 7:550$530; ditas de Roriz, descontadas á minha responsabilidade, 54.652$500; saldo a favor.... 95:808$116. — Total 792:677$452.

« Resumo do activo e passivo, aliás contas caucionadas.

« Ao banco União 86:732$545, valor da caução 87:091$750; ao banco commercial e industrial, 147:535$470, valor da caução, 133:474$; ao banco commercial de Vianna (caixa) 58:000$, valor da caução, 59:219$; ao banco do Porto..... 46:500$, valor da caução 52:400$; ao banco portuguez, 42:855$785, valor da caução, 43:000$; ao banco commercial de Guimarães, 29:389$536, valor da caução, 31:365$; a Bieber & C. .... 40:734$594; a Joaquim Bessa de Carvalho..... 40:061$945, valor da caução 40:061$945.

« Total aos bancos 500:799$895, valor da caução, 496:344$289.

« O *Jornal do Commercio* de hontem, na sua revista financeira, dizia saber-se do Porto que os negocios entram francamente no seu estado normal; que os bancos descontam sem hesitação todo o bom papel que lhes appareça, e emprestam do mesmo modo sobre todos os valores bem reputados no mercado.

« Accrescenta que alguns depositos que haviam sido levantados nos primeiros momentos, voltaram a entrar em gyro, desde que os capitalistas e o publico viram que os bancos tinham valores solidos para responder pelos seus compromissos de toda a ordem.

« E conclue: — « Em Lisbôa, as boas noticias do Porto teem produzido excellente effeito e contribuido para se dissiparem algumas preoccupações que ainda haviam com a idéa de que pudesse surgir no Porto algum novo incidente, que felizmente se não deu. »

« Se algumas destas bellas noticias, á verdade é que algum tanto exageradas, comtudo vem, para tranquillisar o espirito publico, e que a repercussão dos desastres mercantis do Porto se tem ainda sentido, nestes ultimos dias, na praça de Lisboa. Estas cousas não se restabelecem num dia para o outro.

« O movimento das cartas nos differentes correios em janeiro de 1876 foi de 1.299:812$ e dezembro de 1875 de 1.771:[illegible]. Durante todo o anno de 1875 foi de cerca de 52,000:000$.

« [illegible] das obras publicas, [illegible] do projecto definitivo do caminho de ferro da Beira Alta, pelo valle do Mondego, [illegible] servirá de base ao concurso ultimamente aberto para a construcção daquella linha.

« Foi já [illegible] de empresas organisadas no estrangeiro, que se propõem entrar no concurso aberto. O traçado comprehende as cinco secções seguintes:

« 1.ª de Coimbra a Santa Comba Dão, 25,082 kilometros.

« 2.ª de Santa Comba Dão a Mangualde, 44,853 kilometros.

« 3.ª de Mangualde a Villa Franca das Naves, 52,280 kilometros.

« 4.ª de Villa Franca das Naves até Villa Fernando, 31,79½ kilometros.

« 5.ª de Villa Fernando á fronteira, nas proximidades de Villar Formoso, 25,875 kilometros. — Total 200,093 kilometros.

« O projecto adoptado é o do Sr. Bento Fortunato de Almeida Eça, preferindo-se, porém, a variante que constitue a primeira secção.

« Comprehende-se esta secção entre a estação do caminho de ferro do norte (217,295 kilometros) e a estação de Santa Comba Dão.

« Corre o traçado nesta secção parallelo á ribeira de Coselhas, passa a pequena distancia de Santo Antonio dos Olivaes e Tavim, valle da Arregaça, Chão do Bispo, Torres, onde ha um tunel de 225 metros, Valle de Canças e Misarella.

« Desde as Torres corre o caminho ao lado do rio Mondego, seguindo proximo das seguintes localidades: Pedra Aguda, Valle Bom, Carneiro (adiante da qual ha um tunel de 680 metros), Reberdosa, Granja, Penacova (proximo á qual ha outro tunel de 190 metros), Entre Penedos (seguindo junto da lombada da serra do Bussaco), Valle do Sutello, Gondolim, quinta do Penso, Cunhede, ribeira de Mortagua, que atravessa, e proximo á qual haverá uma estação, Almaça, correndo sempre proximo á margem do Mondego, Valle de Porcas, rio Dão, que atravessa, e Santa Comba Dão.

« A segunda secção que vai desde Santa Comba Dão até Mangualde, passa nas proximidades das seguintes localidades:

« Vimeiro, S. Miguel, Castellejo, Sernada, Povoa da Arnosa, Carregal do Sal, Oliveirinha, Fiães, Lapa de Lobos, Cannas de Senhorim, Nellas, onde haverá uma estação, Agnas, Lovadas e Caes de Baixo.

« A terceira secção que vai desde Mangualde até Villa Franca das Naves, passa proximo das seguintes localidades:

« Caves, Mesquitella, Cunha Baixa, Mourilhe, Casal Mondinho, Contadiças de Baixo, Cassurrães, Servens, Pesos, capella da Senhora dos Verdes, Abrunhosa, Villa Mendo, Moinho da Videira, Moinho das Cobas, Junceas, Moinho do Conego, Ponte de Junceas, Figueiró da Granja, Quinta do Barco, Moinho de Pando, Ponte Nova, Quinta das Engoitas, Quinta dos Vermelhos, Minhoral, Seragal, Maçal do Chão, Villares, Maçal do Ribeiro, Villa Franca das Naves.

« A quarta secção que vai de Villa Franca até Villa Fernando, passa proximo de Thereginha, Raja, atravessa duas vezes a estrada da Guarda a Almeida, o ribeiro do Prado, passa proxima de Gata, Monte Barro, Carrapito e Villa Fernando.

« A quinta secção que segue até á fronteira, corre durante um certo espaço ao lado do ribeiro do Noemy, que atravessa varias vezes, passa proximo de Cerdeira, S. Caetano, atravessa a ribeira do Ferro, a de S. Nagail, passa junto de Freinada e Villar Formoso.

« São satisfactorias as noticias agricolas do Porto, Vianna do Castello, Leiria e Aveiro.

« No Porto as searas de trigo, centeio e cevada apresentam bom aspecto, e ha abundancia de forragens verdes.

« Em Vianna do Castello tem continuado as sementeiras dos milhos, milho ganego e feijão, e deu-se principio ás sachas de milhos, enxoframento das vinhas e colheita de batatas temporãs que teem regulado, preço medio, 700 réis o alqueire.

« Em Leiria ha abundancia de pastos. O estado dos campos é magnifico, as searas bellissimas, havendo trigos e cevadas de uma vegetação soberba; milhos bem nascidos, e alguns em estado de poderem receber o primeiro amanho.

« Em Aveiro tambem ha abundantes pastos verdes. Ha abundancia de aguas, e as nascentes tem augmentado muito com as ultimas chuvas. Ha falta de jornaleiros, e regulam de 1$200 a 1$400 diarios.

« Deu-se conhecimento official aos funccionarios das alfandegas do reino, e ao corpo do commercio, que por despacho do ministro da fazenda fora resolvido, de accordo com o ministro dos negocios estrangeiros, que as mercadorias importadas de França gozem do beneficio do tratado de 11 de julho de 1866, ainda que sejam transportadas em navios de diversas nacionalidades.

« Até agora o beneficio da pauta convencional só era aproveitavel aos productos de origem franceza que fossem conduzidos sob bandeira portugueza ou franceza.

« Na direcção da associação commercial de Lisboa discutio-se ha dias acerca da necessidade de tratar com urgencia da illuminação da costa de Lisboa.

« Effectivamente o movimento da navegação está requerendo que o porto de Lisboa possa ser accessivel a toda a hora da noite, sem perigo para os navios.

« A associação entende que não pode adiar-se a illuminação da nossa barra, e por isso resolveu dirigir ao governo uma exposição neste sentido.

« O projecto proposto considera que a nossa barra ficará bem illuminada, collocando-se uma luz no ponto conhecido pelo nome de escada de Jacob, estabelecendo-se um pharol de 4ª ordem e uma luz de guia em Caxias.

« Sob o titulo de *extraordinaria inundação*, escrevem do Espinhal ao *Conimbricense* o seguinte:

« Na sexta-feira, 19 do corrente, pelas 2 horas da tarde, as povoações situadas entre Vinvas, do concelho de Penella, e Avellar, do de Ancião, foram surprendidas por uma fortissima trovoada, acompanhada de grossa saraiva e chuva em torrentes. Algumas casas nas Vendas das Figueiras e nas Vendas dos Meinhos foram completamente destruidas, perdendo seus habitantes quanto nellas tinham.

« A corrente precipitou-se no rio Eça, mas, como o volume d'agua era muito grande, saltou logo para os campos marginaes, e nelles continuou a sua rapida obra de destruição.

« Na fabrica, que o Sr. Ayres Augusto Quaresma de Almeida anda construindo á Ponte do Espinhal, em sitio onde o rio é proporcionalmente bastante largo, saltou da mesma forma a agua para os campos, e ahi subio ella 3m,40 sobre o nivel ordinario do rio (isto em sitio onde fazia remanso.)

« Os prejuizos causados por esta cheia são muito consideraveis, e para avaliar quanto devem ser, basta dizer que a cheia, encontrando as terras já fabricadas, e correndo com a rapidez e força que trazia, inutilisava todos os trabalhos, lançando sobre umas cascalho e pedras enormes das paredes que desmanchava, e tirando de outras a parte onde as sementes germinam, e deixando o casco á mostra. Noutras encontrava searas de trigo, favas, hortas de feijão, couve, etc., etc., e tudo era deitado por terra, e coberto de lodo ou cascalho.

« Entre as pessoas que mais prejuizo soffreram contam-se a Sra. D. Maria Joanna de Serpa Chambel, de Penella, os Srs. D. João de Alarcão Velasques Sarmento Osorio, José Guedes Coutinho Garrido, da Quinta da Boiça, João Leal de Araujo Gama e Ayres Quaresma de Almeida, ambos do Espinhal.

« Relativamente muitos outros tiveram mais prejuizos, por que muitos individuos perderam quasi tudo ou tudo que possuiam. Terras ha que não tornam a dar pão, e, se o derem, será depois de muitos annos e muitas despezas.

« O Sr. Joaquim Antonio de Freitas esteve em risco de perder a vida e quasi todos os operarios da fabrica do Sr. Ayres Augusto Quaresma de Almeida. »

« Abrio-se em Braga, no dia 20 do corrente, uma academia de desenho, pintura e gravura, com o titulo de academia de bellas-artes.

« E' director o Sr. José Vicente de Salles, que estudou por conta de suas magestades, em Roma, Paris e Londres.

« A camara municipal protege esta utilissima instituição.

« Tem feito importantes compras de madeira e de terrenos a companhia edificadora [illegible].

« Brevemente começará as suas edificações.

« Os vinhos de consumo no Douro subiram de preço de 2$000 a 4$000 em pipa.

« Vão-se inaugurar brevemente os trabalhos de construcção do caminho de ferro americano de Braga para o Santuario do Bom Jesus do Monte.

« Vai construir-se no sitio do Senhor da Pedra, concelho de Villa Nova de Gaia, uma casa para a fiscalisação aduaneira.

« Foi concedido ao Sr. James [illegible] Plimpton privilegio por 13 annos, para [illegible] aperfeiçoamento na construcção de travas [illegible].

« O *Jornal da Noite* transcreve a seguinte noticia da importante descoberta feita [illegible] pelo naturalista Dr. C. Marchesetti, [illegible] communicado ao director daquella folha pelo Sr. J. H. da Cunha Rivara, secretario do governo geral do estado da India.

« O Dr. C. Marchesetti descobrio em territorio portuguez, a 18 milhas de Gôa na provincia de Sattary, uma [illegible] floresta petrificada [illegible] da sociedade [illegible] de Bombaim. A *Bombay Gazette* de 15 de abril proximo passado refere o caso, descreve o estado da madeira petrificada de que ainda se manifestam [illegible] em algumas arvores se notam golpes feitos com instrumento cortante e [illegible] affirmando que a petrificação data da mais remota antiguidade, e que nesse tempo aquelle sitio era povoado por gente um tanto civilisada.

« Alguns curiosos de Gôa já tinham notado aquella singularidade, e por isso o arrendatario da aldeia, que é um americano chamado Major, levou alli o Dr. Marchesetti, mancebo naturalista nascido em Trieste, mas de origem italiana, o qual tinha estado, havia pouco, de passagem na capital do nosso estado da India. O Dr. descobrio logo a floresta petrificada que se estende por espaço de muitas milhas. »

« A associação naval de Lisboa, de que sua magestade el-rei D. Luiz é commodoro, tenciona dar este verão algumas regatas. Os seus esforços são louvaveis. A Inglaterra e os Estados-Unidos, tendo em muita consideração a grande influencia das regatas no aperfeiçoamento dos navios, teem diligenciado sempre tornar brilhantes e animadas estas diversões; e possuem actualmente os melhores navios que cruzam os mares.

« Bom seria que o governo e todos os nossos patricios protegessem e animassem estas diversões.

« El-rei D. Fernando, sua esposa e sua alteza o infante D. Augusto, vão no principio do proximo mez de junho para as Caldas da Rainha, afim da Sra. condessa d'Edla e o infante fazerem uso das aguas da localidade.

« Regressou do Rio de Janeiro o conselheiro Mathias de Carvalho, nosso representante naquella côrte. Está no Lazareto. Demora-se pouco em Lisboa, partindo sem demora para as Caldas de Carlsbad. Muitissimas pessoas tem ido alli visitar o illustre diplomata.

« A companhia das Lezirias despachou na alfandega de Lisboa trinta e sete volumes com apparelhos agricolas, avaliados em 5:200$. Vieram de Londres.

« O monitor brasileiro *Javary*, que está fundeado no Tejo, tem sido visitado por muitos cavalheiros e senhoras.

« O *Jornal da Manhã* tem publicado em folhetins a descripção deste formidavel navio.

« Na camara municipal do concelho de Tavira foi registado o descobrimento de uma mina de cobre.

« O registador foi o Sr. Francisco Domingues por Balthazar Domingues.

« N'uma carta, com data de 6 do corrente, dirigida de Philadelphia a uma folha madrilena, lê-se o seguinte:

« O espaço concedido ao Brasil, no palacio da industria, parecia ha quinze dias uma verdadeira colmêa. Entre montanhas de madeira revolviam-se muitas partidas de operarios, occupados cada um em sua faina, sendo difficil adivinhar qual ia ser o resultado de um trabalho emprehendido com ardor sem igual, e no qual se empregavam tantos homens. Ao ver levantar as quatro frentes do edificio, e que a construcção tinha mais de um andar, alguem assegurou que ia ser alli a morada do Imperador do Brasil.

« A curiosidade de uns, os ditos de outros e a impaciencia dos restantes tiveram prompto termo. Ao fim de oito dias, aquelles montões informes de pinho do Canadá sahio como por encanto um soberbo palacio arabe, no qual nem faltam as côres brilhantes, nem escasseou o ouro, nem se omittio, para a illusão ser completa, a circumstancia de cobrir o pavimento com lousas de alvissimo marmore.

« Neste sumptuoso edificio, não viverá, sem embargo, o Imperador do Brasil. Nelle só terão albergue os productos industriaes do imperio.

« A commissão brasileira comprehendeu a necessidade de fazer alguma cousa extraordinaria, visto que D. Pedro II vem honrar com a sua presença o certamen; e seu proposito procedeu com grande acerto, dando disso publico testemunho ás exclamações dos curiosos apinhados todo o dia á porta da sumptuosa morada erigida ao trabalho.

« A installação do Brasil constitue actualmente a minha maior delicia. Consegui, não com pouco trabalho, entrada permanente alli, e quando cansado de examinar os productos de outras nações quero refazer-me de forças, dirijo os meus passos para aquelle encantador edificio, que me produz a illusão de que estou no palacio real da Alhambra da minha querida Granada. Recordo os tempos felizes que por mim passaram, e invejo o architecto americano que fez aquelle prodigio em quinze dias, a troco de trinta mil dollars empregados com acerto.

« A installação do Brasil no palacio da industria custou aquella quantia, e para o que representa parece-me que sahio barata. »

Noticias da America do Norte.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

As duas camaras dos Estados-Unidos tem-se ultimamente occupado de negocios de ponderação.

No senado o Sr. Sargent, da California, apresentou uma proposta tendo por fim aconselhar ao presidente o estabelecer negociações com o governo de Pekin, para ser modificado o tratado que favorece a emigração chineza para os Estados-Unidos.

Segundo a opinião do Sr. Sargent, o elemento mongol, longe de ser vantajoso ao desenvolvimento e á prosperidade dos estados do Pacifico, não tem feito mais que empobrecel-os e sobretudo abaixar-lhes o nivel moral.

Esta proposta foi enviada a uma commissão especial.

Na camara dos representantes, o Sr. Holman, democrata da Indiana, apresentou um bill destinado a revogar o artigo da lei acerca dos pagamentos em especies, que ordena a compra e extincção dos *greenbacks*, assim como tambem a venda das obrigações federaes com o mesmo fim.

Este bill não foi approvado. A commissão dos bancos apresentou tambem na camara um projecto de lei tendo por fim autorisar o thesouro a fazer troca de 10 milhões de dollars de moeda divisionaria por igual somma de papel moeda, que se empregará na compra dos bilhetes de menos de um dollar.

O Sr. Hamilton, em conselho de ministros communicou aos seus collegas um despacho de Londres, dizendo que o governo inglez se achava comprometido a pôr em liberdade Winslow, o falsario de Boston, a [illegible] em consequencia decidio-se que a communicação official do decisivo artigo seria logo enviada ao gabinete de Saint James.

Como o tratado em questão reserva ás partes contratantes o direito de denunciação immediata do 10º art. do tratado de 1842, que se refere á extradicção de criminosos, o secretario de estado já transmittio pelo cabo transatlantico, a notificação official desta resolução do governo federal, por não precisar o mesmo governo de autorisação do senado para pôr esta medida em vigor.

Esta deliberação do governo de Washington não é para admirar, porque era a consequencia inevitavel da attitude assumida pelo governo britannico.

Realmente a recusa da Inglaterra, diz o jornal d'onde extrahimos estas noticias, em cumprir as clausulas do tratado de 1842, não tem justificação e o pretendido receio de que os tribunaes americanos julguem os individuos extradictados por crimes differentes dos mencionados no pedido de extradicção, não é razão sufficiente para se recusar a entrega do fugitivo de Boston.

E não é facil fazer um novo tratado porque a Inglaterra exige que as clausulas delle sejam conformes com a lei votada pelo parlamento em 1870.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem encerraram-se os trabalhos da 1ª sessão da 21ª legislatura, funccionando naquelle dia com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que do archivo da secretaria nada consta, acerca da compra de uma casa para a cadeia e camara de Granito. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio da camara municipal da villa de Palmares, sob a subdivisão dos dous districtos de paz daquelle municipio. — A' commissão de estatistica.

Foram tambem lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 42 e 43 do presente anno.

Findo o expediente, obtendo a palavra pela ordem, o Sr. Gaspar de Drummond, [illegible] da commissão nomeada para examinar os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, de cuja commissão é relator, [illegible] requerimento do Sr. Corrêa de Araujo, [illegible] referido parecer seja impresso em avulsos e posteriormente discutido; e, a requerimento do Sr. [illegible], [illegible] inserido nos annaes da assembléa.

Passando á ordem do dia, foram approvados: em 3ª discussão o projecto n. 76 do corrente anno, que autorisa a ser reintegrado o professor jubilado de musica do gymnasio provincial Joaquim Bernardo de Mendonça; em 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 59, autorisando a concessão de licenças a diversos funccionarios publicos; em 3ª o projecto n. 66, que autorisa a concessão de uma moratoria ou dispensa dos juros ao coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque como fiador de José Marcelino Alves da Fonceca, com as emendas apresentadas em 2ª discussão, sendo destacadas do projecto as offerecidas em 3ª, a requerimento do Sr. Mello Rego, e rejeitada a do Sr. Medeiros, em que requereu votação nominal para aquelle requerimento.

Sendo sido submettida á 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 60, autorisando a serem contratados mais dous medicos para o serviço do hospital Pedro II, foi a mesma rejeitada, depois de orar o Sr. Chacon e adoptado o projecto.

O Sr. Gaspar de Drummond, obtendo a palavra pela ordem, para tratar de negocio urgente, mandou á mesa um requerimento assignado por diversos Srs. deputados, solicitando que se consignasse na acta um voto de louvor e reconhecimento ao Exm. Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, pela maneira sabia e justa com que presidio a assembléa durante esta sessão, o qual foi approvado, tendo o Exm. Sr. commendador Portella deixado a cadeira durante o tempo da discussão e votação do referido requerimento.

Após isso, foram, a requerimento de urgencia do Sr. Góes Cavalcante, lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 59, 60, 66 e 76, e, tendo neste interim assumido novamente a cadeira da presidencia o Exm. Sr. commendador Nascimento Portella, suspendeu a sessão emquanto se lavrou a acta.

Meia hora depois, reunidos os Srs. deputados no salão, proseguio a sessão e o Sr. presidente dirigio á assembléa, com palavras eloquentes, uma falla de agradecimento pela moção que a seu respeito foi approvada.

Finalmente o Sr. presidente nomeou uma commissão, composta dos Srs. Manoel do Rego, Chacon, e Menelio Pinto, para submetterem á sancção do Exm. Sr. presidente da provincia alguns actos legislativos, depois do que foi lida e approvada a acta, declarando o Sr. presidente encerrados os trabalhos da primeira sessão ordinaria da vigesima primeira legislatura da assembléa legislativa provincial.

Boa diligencia. — Os Srs. capitães Firmino de Brito e João Guimarães, subdelegados das freguezias de S. José e Santo Antonio, encontraram na casa de Silvestre Francisco Pinheiro diversos objectos roubados, como já, espermacete, sabão, latas de sardinha etc., etc., e procedem contra o mesmo.

Imprensa. — Publicou-se o n. 41 da *Marqueza do Linguarudo*.

Para o sul do imperio. — Com um recebido em nosso porto, levou o vapor inglez *Minho* 160 passageiros.

Espancamento. — No dia 30 do mez findo, o no povoado de S. Benedicto, do termo da Panellas, Satyro José dos Santos espancou a José Maria do Espirito-Santo, evadindo-se em seguida.

Insulto e espancamento. — Na matriz da povoação do Pilar da ilha de Itamaracá, termo de Iguarassú, por occasião do tenente-coronel Alxandrino Ferreira de Alcantara Miranda e Franklin Manoel de Amorim, insultarem a familia de Francisco Theodoro de Macedo, no dia 4 do corrente, no que foram por este repellidos verbalmente, occorreu que os aggressores o espancassem. Daquelles só foi preso o segundo, Franklin de Amorim, que prestou fiança provisoria.

A autoridade prosegue contra ambos.

Fernando de Noronha. — Chegou hontem desse presidio o vapor *Giquiá*.

Tudo corria bem no presidio, havendo probabilidades de boa colheita.

A população vive satisfeita com a administração do digno commandante e do major da praça, nos quaes encontra apoio e protecção á par de justiça e equidade.

Dinheiro. — O vapor *Giquiá* trouxe para:

Manoel Joaquim Carneiro	3:169$000
Antonio Bão	1:353$000
José Joaquim Fernandes & Irmão	1:112$800
Francisco Cardozo de Simas	1:000$000
Beltrão & Filho	400$000

Missas funebres. — Haverão missas funebres:

Amanhã, 12, pelas 6 e 1/2 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Francisco Ferreira da Costa Leite.

— Amanhã, 12, pelas 7 horas do dia, na igreja de S. Gonçalo por alma de Joaquina Candida Mendes da Cunha Azevedo.

— Amanhã, 12, pelas 7 horas do dia, na igreja do Divino Espirito-Santo, do Collegio, pelas almas dos irmãos fallecidos na respectiva irmandade.

Passamento. — Victima de padecimentos hepaticos, falleceu em Portugal o negociante de nossa praça Sr. Marcelino José Gonçalves da Fonte, que alli fôra procurar allivio a seus soffrimentos.

O finado era cavalheiro de trato ameno, sincero amigo, e optimo pai de familia.

A' sua inconsolavel familia nossos sinceros pesames.

Santissima Trindade. — A irmandade dessa denominação, erecta na igreja do convento de S. Francisco, celebra hoje com esplendor a festa da sua padroeira.

Ferias forenses. — Terminam amanhã as denominadas de paschoa do Espirito Santo.

Companhia Ferro Carril. — As pessoas que tiveram de ir para Santo Amaro das Salinas hontem ás 5 horas da tarde, tiveram de soffrer uma viagem de cerca de uma hora, devido a fatigados animaes e á falta de pratica do cocheiro.

A proposito disso pedem-nos para lembrar ao Sr. gerente dessa empreza que a linha de Santo Amaro não deve ser condemnada a servir de escola para cocheiros e conductores, e de receptaculo de quanto burro magro e fatigado ha na cocheira.

Gymnasio provincial. — Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, acha-se actualmente nas condições de satisfazer perfeitamente os fins que lhe estão destinados; garantindo assim ao publico vantagens superiores no que concerne á educação e instrucção da juventude.

Extenso, variado e completo é o curso ahi professado, como bem se póde ver do respectivo edital publicado na secção competente.

Admittindo este instituto alumnos internos, meio-pensionistas e externos, por preços vantajosos está por isso no caso de merecer particular attenção dos pais de familias e todos aquelles que tenham a seu cargo a educação de creanças do sexo masculino.

No que concerne á direcção do estabelecimento, regimen interno, educação moral e religiosa; nenhum outro póde ser a este preferido desde que se acha, como actualmente, sob a influencia benefica de dous sacerdotes esclarecidos e zelosos daquelle zelo edificante, que só inspiram as paginas do Evangelho aos que o sabem comprehender.

São ensinadas neste instituto as seguintes disciplinas: lingua nacional, latim, francez, inglez, geographia, historia universal, geometria, arithmetica, mathematica, historia e corographia do Brasil, philosophia, rhetorica e poetica, musica, desenho e gymnastica.

Os alumnos internos, mediante a annuidade de 400$ pagos em trimestres adiantados terão direito: á alimentação regular, roupa lavada e engommada, papel, penna e tinta, medico e remedios em caso de molestia, e ao ensinamento de todas aquellas disciplinas; os meio-pensionistas, a jantar no estabelecimento, e quanto ao ensino será o mesmo que para os primeiros, pela annuidade de 240$000, paga na conformidade da primeira; os externos terão o direito de frequentar as aulas que escolherem, pagando do mesmo modo 72$ por anno.

Nestas circumstancias, tão favoraveis, é de esperar que affluam os alumnos para este instituto, no trimestre que vai começar no 1º de julho proximo.

Este instituto, por qualquer face que o considerem actualmente, sobretudo, está no caso de attingir a importancia que lhe assignalam suas condições de ordem, moralidade, illustração e asseio.

O nosso Imperador Yankee. — Sob este titulo lê-se no *New York Herald*:

« D. Pedro é um verdadeiro imperador *yankee*. Considerando que temos por nós a doutrina Monroe, pudemos julgar o Brasil uma nação americana e sentimos tanto orgulho nas suas instituições e no seu chefe, como nos nossos: D. Pedro é o primeiro imperador que tem pisado este sólo imperial onde todos são « imperadores ». Com vaidade notamos nelle os traços caracteristicos de um verdadeiro yankee *go ahead*. Como parece estar á vontade no meio dos *soberanos*! Anda em carro de aluguel, paga suas contas, vai á missa nos domingos e de noite o encontramos nos *meetings* religiosos. Quando o conselho de ministros, acompanhado de uma banda de musica, vai a bordo recebel-o, elle declara em verdadeiro estylo *yankee* que não quer ser « recebido. » Desembarca como qualquer « imperador americano » livre, e antes de entrar na *ferry* paga a sua espórtula. Em vez de ir a Washington papar jantares e frequentar a nata da nossa sociedade moderna, sem demora parte para a California, afim de aproveitar o mais possivel o seu tempo. Levanta-se de madrugada, estuda o Sanscrito, exercita-se em inglez e faz uma traducção portugueza do *Star Spangled Banner*. »

« Quão superior está o nosso imperador *Yankee* a muitos de seus primos estrangeiros! Não passa as noites a walsar e os dias montado em elephantes caçando tigres e porcos do mato.

« Não, emprega seu tempo em cousas mais uteis. Quando regressar ao Brasil, saberá mais dos Estados Unidos que dous terços dos membros do Congresso.

« Sinceramente desejamos que Sua Magestade Imperial goze a sua estada entre nós. Rogamos aos « imperadores » seus collegas, em qualquer parte que esteja, que lhe façam uma recepção fraternal e real. O resultado talvez seja que de volta ao Brasil, elle proclame que todos são imperadores no proprio direito, como acontece entre nós. »

O Imperador do Brasil. — No jornal *New York Weekly Journal of Commerce* encontramos o seguinte:

« Posto que S. M. o Imperador do Brasil, conforme o desejo que manifestara, não fosse recebido aqui com todas as honras civicas e militares, obstando assim a que o publico tivesse occasião de patentear os sentimentos de amizade que nutre para com sua pessoa, pode elle ter a certeza que nunca visitante mais popular e mais bemquisto pisou o sólo dos Estados-Unidos.

« Este facto basêa-se na reputação que goza de soberano liberal e altamente illustrado, na constante amizade que até em horas de tribulação tem manifestado a esta republica e em saber-se que a sua viagem projectada pelos Estados-Unidos, tem por fim especial conhecer mais de perto as nossas instituições e recursos.

« As portas deste paiz acham-se francamente abertas á toda pessoa que venha visital-o; mas quando esta pessoa é um imperador amigo, capaz de empregar as informações que colhe, em augmentar o bem estar de seu povo e promover o commercio entre as duas grandes nações, a recepção que se lhe deve dar não pode ser expansiva e cordial demais, caso o visitante quizesse aceitar taes manifestações de respeito. Elle tem recusado, porém, as ovações de qualquer especie.

« Não será hospede nem da nação, nem do estado, nem da municipalidade e nem até de commissão de cidadãos prestimosos e influentes organisada para este fim. Será senhor de si durante o tempo que aqui permanecer, não consentindo que a sua elevada posição seja de fórma alguma reconhecida, além do que seja totalmente inevitavel. Se o publico de um lado lamenta que elle assim o queira, do outro não pode deixar de admirar a independencia e bom senso de sua resolução. Foi sabia a sua determinação. Veio para ver o paiz e as fatigantes attenções para com elle, quer sejam do governo federal, quer sejam da municipalidade ou das commissões populares o embaraçariam neste intento.

« *D. Pedro é um dos homens cuja sinceridade* merece toda fé, e por isso ardentemente desejamos que o seu pedido seja respeitado e que lhe deixem aquella liberdade que tão sinceramente implora e sem a qual não pode entregar-se aos proveitosos estudos que formam o fim especial da sua visita aos Estados-Unidos. »

Facto notavel. — A *Gazeta de Noticias* da côrte refere:

« Dá-se nesta cidade um caso, creio que nunca visto nos annaes da medicina: um menino de côr preta, livre, parecendo ter 10 annos, apparencia boa, prompto nos seus movimentos, attestando muita viveza, nasceu mudo e surdo.

« Este menino, que já vai articulando algumas palavras, como papá, etc. vai tambem ouvindo, mas do seguinte modo: fallando-se-lhe de frente e quanto mais perto nada ouve, por mais alto que se grite, mas quanto mais distante e de costas, melhor ouve o que se lhe diz. »

Honorarios do presidente dos Estados-Unidos. — E' notavel pela franqueza e pela hombridade que revela, o seguinte documento, que em sessão do senado americano, de 18 de abril, depois de ler-se a acta e o expediente, foi lido pelo presidente:

« Ao senado dos Estados-Unidos. — Devolvo junta, a lei do senado n. 172, que tem por titulo — Lei fixando o salario do presidente dos Estados-Unidos — sem a minha sancção.

« Sou obrigado a proceder assim por consideração aos meus successores, por mim, e pela dignidade da posição de primeiro magistrado de uma nação que conta mais de 40.000.000 de almas.

« Quando o salario do presidente dos Estados-Unidos foi fixado pela constituição em 25,000 dollars annuaes, eramos uma nação de cerca de 3.000.000 de almas, *pobre* em consequencia de uma longa e dispendiosa guerra, sem commercio e industrias, mas com poucas necessidades que podiam ser suppridas por preço modico.

« O salario poderia parecer pequeno, á vista da responsabilidade e dignidade da posição; mas as más condições do thesouro e a simplicidade que era para desejar que cultivassem na republica justificavam o acto.

« Os salarios do congresso foram fixados pela constituição em 6 dollars por dia, durante o tempo em que elle funccionasse, ou, termo médio, á razão de 120 dias de trabalho, em cada sessão, em 720 dollars por anno, isto é, uma terça parte menos do salario do presidente.

« Desde então, e por vezes, o congresso tem legislado sobre o seu pouco salario, até chegar a 5,000 dollars a cada membro, por anno, isto é, uma quinta parte do do presidente antes de ter sido ultimamente augmentado o salario deste.

« Todos aquelles que sabem quanto é custoso o passadio actual na primeira capital da republica, reconhecerão que o salario que ora percebem os membros do congresso não são pingues, salvo se se pretende que o cargo seja honorifico e o salario abolido, o que é repugnante ás nossas idéas e instituições.

« Não posso crer que os cidadãos desta republica desejem que os seus funccionarios publicos a sirvam sem serem devidamente compensados pelos seus serviços.

« Vinte e cinco mil dollars por anno não custeiam as despezas do executivo, como tenho verificado por mim mesmo.

« Não tendo o menor interesse pessoal nesta questão, julgo-me com o direito de devolver á presente lei á camara, onde ella foi iniciada, com estas objecções; acreditando que, procedendo assim, antecipo os desejos e a opinião da maioria daquelles que indirectamente pagam todos os salarios e outras despezas do governo. — *U. S. Grant* »

Leilões. — Haverão amanhã:

A' rua da Palma n. 45, pelas 11 horas do dia, e por intervenção do agente Burlamaqui, de moveis, louças, vidros e crystaes.

— A' rua do Commercio ns. 13 e 15, pelas 10 horas do dia, por intervenção do agente Pinto, de burras, carteiras, balanças, saccos vasios, varios moveis proprios para escriptorio e um carro.

— A' rua larga do Rosario ns. 35 e 37, pelas 11 horas do dia, e por intervenção do agente Neves Filho, de diversos generos proprios de armazem de seccos e molhados.

— A' rua do Commercio n. 48, por intervenção do agente Dias, de um grande predio no Poço da Panella.

— No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega, por intervenção do mesmo agente, de 50 caixas com massas finas italianas e cerca de 40 ditas com vinho Palmella, tinto, de Lisbôa, ás 11 horas.

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida

MUTILADO

amanhã a 237.ª loteria a beneficio do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos drs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 191ª que corre no dia [illegible] do corrente, a beneficio do patrimonio dos orphãos.

Passageiros.—Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Minho*:

Ricardo Julien Hippolito, Gervas Goodreich, Seraphim G. Neto, Antonio José Botelho, Joaquim Dias da Silva, Antonio Pereira, José Rodrigues de Souza.

— Chegados do presidio de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Dr. engenheiro Chrysolito Chaves, José Augusto de Almeida e sua senhora, alferes Leocadio Alexandre da Conceição, cadete Frederico Augusto Lins, Joaquim F. Bezerra, José Gorgonio Paes Barreto, 1 sargento de policia e 40 praças. 6 praças da 1ª linha, 3 mulheres dos mesmos, 8 sentenciados e 1 escravo.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Minho*:

Manoel C. da Silva Pereira.

Casa de detenção.—Movimento do dia 9 de junho de 1876.

Existiam presos 396, entraram 7, sahiram 3, existem 400.

A saber:

Nacionaes 283, mulheres 18, estrangeiros 45, escravos 39, escravas 15.

Alimentados pelos cofres publicos 304.

A saber:

Sãos 294, enfermos 10.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Feitosa dos Santos, sarnas.

Falleceu:

João Augusto de Araujo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 9 de junho de 1876.

Luiz José Pereira Simões, branco, Pernambuco, 64 annos, casado, Santo Antonio; reclusão intestinal.

José Antonio de Bittencourt, branco, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa-Vista; envenenamento.

Affonso, branco, Pernambuco, 5 mezes, Recife; interite.

Moysés de Castro Menezes, pardo, Rio de Janeiro, 66 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; insufficiencia da aorta.

João Antonio de Araujo, branco, Parahyba, 47 annos, solteiro, Santo Antonio; peritonite.

João Figueira da Silva, branco, Pernambuco, 59 annos, casado, S. José; congestão cerebral.

Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Francisco, escravo, pardo, Parahyba, 25 annos, casado, Santo Antonio; febre amarella.

Uma criança de cor, nascida morta, mandada pelo delegado de policia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

Calar acções meritorias quando ellas devam ser manifestas, seria o mesmo que faltar, o verdadeiro premio, a quem de veras o merece.

Eu por conseguinte, cedendo aos violentos impulsos de meu coração, creio dever dirigir ao Illm. Sr. commendador Paulino Pires Falcão, senhor do engenho Massangana, termo da comarca do Cabo, os mais sublimes elogios que estejam ao alcance de minha limitada intelligencia, pelo espontaneo acto de acrysolada virtude que acaba de praticar o mesmo senhor, cedendo em favor da capella do Senhor Bom Jesus dos Passos de Nazareth, os foros desta povoação, de propriedade sua.

Longe de offender a reconhecida modestia do nobre e philantropo commendador Paulino Pires, direi que é assás digno dos mais elevados encomios que cabem ás almas candidas e generosas, que como elle, procedem honrada e liberalmente neste mundo de egoismo.

Quando os ricos desta terra, accumulam thesouros, idolatram o ouro, despresam o culto divino, depreciam totalmente a igreja de quem somos, ou devemos ser filhos submissos, e procuram supplantar seus irmãos, baldos desta fortuna mundana, vê-se felizmente um eximio ornado dos mais puros sentimentos, e caracterisado das mais sublimes virtudes civicas e christãs, compenetrar-se do estado de pobreza de uma capella e proporcionar-lhe os meios para conservar a com a decencia necessaria. Esse varão illustre, esse nobre cavalleiro, é o Illm. Sr. commendador Paulino Pires, para quem peço ao publico illustrado os mais solemnes elogios de que se torna merecedor e que minha pena não pode tecer.

Nazareth do Cabo, 4 de abril de 1876.

Um imparcial.

O Sr. José Moreau, agente da casa de Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar rio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

516.—O orgão responsavel.

O estomago é responsavel por mais maldades, do que as contidas dentro da boceta de Pandora. Atonia, ou frouxidão das fibras, dyspepsia, ou indigestão simples, são os primeiros indicios de mais de metade de enfermidades enumeradas nos livros medicos. Ataque-se para desde logo com a salsaparrilha de Bristol, o tonico mais natural e correctivo que jamais fôra concedido pelo reino botanico á sciencia chimica. Fortifique-se pois o estomago e suavemente estimule-se ás suas funcções gastricas com este famoso restaurativo. Tenha-se em lembrança que o apparelho digestivo é a causa primaria de vitalidade, dando o corpo inteiro recebe os supprimentos necessarios, e que a salsaparrilha de Bristol, é um especifico contra as enfermidades que o affecta. Em todos os casos de molestias do figado, estomago e dos intestinos, as pilulas assucaradas de Bristol, deverão ser tomadas conjunctamente com a salsaparrilha.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 10 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro, 2ª sorte regular — 7$800 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre a Bahia — a 15 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 3/8 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras — a 8 0/0 ao anno, hontem e hoje.

Dito de ditas — a 11 e 12 0/0 ao anno.

Candido Acciolorado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

Importação.

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa, em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 13 volumes a diversos. Arcos para barricas 20 feixes a Amorim Irmãos & C. Alpiste 10 saccos a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Batatas 37 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos. Carneiros 2 á ordem. Calçados 1 caixa á ordem. Cominhos 10 saccos a Augusto Frederico de Oliveira & C. Couros 1 caixa á ordem. Ditos calçados e tecidos 6 caixas a Monnard, Mettler & C. Chapéos 2 caixas aos mesmos e 6 á ordem.

Documentos 1 volume á ordem.

Livros 1 caixa á ordem, 1 a J. Huff, 1 a Walfredo & Souza.

Medicamentos 2 caixas a Ferreira Maia & C.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem. Manteiga franceza 430 barris e 200 ditos meios a Harismendy & Labille, 25 e 25 a Antonio Ferreira de Carvalho, 30 e 40 a Moreira Pereira & C., 2 caixas a [illegible].

Dita ingleza [illegible] 10 caixas a Theodoro Christiansen.

Objectos para telegraphia 3 caixas á companhia do telegrapho Brasileiro Submarino Limitada.

Papel de embrulho 100 fardos á ordem. Provisões 5 caixas á ordem, 1 a H. Price.

Queijos 50 caixas a viuva Leitão [illegible] & C., 14 a Domingos Ferreira da [illegible], Joaquim Alves & C., 12 a Eduardo Moreira & C., 17 a Moreira Pereira & C., 50 a Antonio Ferreira de Carvalho, 35 a Cardoso & Martins, 22 á ordem.

Sanguesugas 1 caixa a José Teixeira Leite Bastos.

Tecidos 8 caixas a Monnard, Mettler & C., 75 a Cramer Frey & C., 6 a Gonçalves, Irmão & C., 4 aos consignatarios, 3 a Braga Son & C., e 6 á ordem.

Brigue inglez *Bermicia*, entrado de Cardiff, na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 283 toneladas aos consignatarios.

Objectos para estrada de ferro 2,259 volumes e peças a R. C. Batterbee.

Patacho inglez *Venture*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignado a Carrol & C., manifestou:

Bagres seccos 1,250 Cebolas 4,000 resteas Cevada 72 saccos e 24 barricas.

Feijão 2 saccos.

Graxa 231 pipas.

Oleo de amendoim 5 caixas.

Sebo 251 barricas.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 301 saccas com 72,734 kilos de algodão; N. Cahn & C. 122 couros salgados com 8,724 kilos.

— No lugar inglez *S. Home*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loye & Filho 850 barricas com 78,763 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Bahia*, para o Pará, carregou: B. G. de Carvalho 168 barricas com 13,395 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, para o Ceará, carregou: M. T. de Albuquerque Maranhão 1 barrica com 100 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora*, para Mossoró, carregaram: B. Gomes & C. 10 barricas com 650 kilos de assucar branco. Para Natal, A. Oliveira & C. 8 ditas com 720 ditos de dito. Para Macáo, os mesmos 6 ditas com 540 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	4:338$080
Idem do dia 10	683$529
	5:021$609

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 9	9,652
Idem no dia 10	
Primeira porta	115
Segunda porta	88
Terceira porta	273
Quarta porta	
Trapiche Conceição	100
Dito da alfandega	2
	10,230

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 9	6
No dia 10	3
	9

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 9	3
No dia 10	—
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	14:240$090
Idem do dia 10	1:181$724
	15:421$814

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	35:300$946
Idem do dia 10	5:922$683
	41:223$629

Revista commercial.

Da semana de 5 a 10 junho de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 5/8 25 1/2 25 3/4, e do banco 25 3/4 d/s por 1$.

Dito sobre o dito, 3 d/v 25 1/8 d/s por 1$000 do banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 378 réis o franco do banco.

Dito sobre dito, 3 d/v 380 réis por franco do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 453 réis por reichmark do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 3 d/v 108 e 111 por cento e do banco 111 e 112 por cento de premio do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 15 d/v ao par.

Desconto de lettras, 8, 10, *11* e 12 por cento ao anno.

Acções da Companhia do Beberibe, 76$000 por cada uma.

Ditas da dita de Seguro Indemnisadora, a 309$ as de 200$, cada uma.

Ditas da dita Phenix, ao par.

Fretes de algodão.— Para o Rio Grande do Sul, 200 réis por 15 kilos, [illegible] em saccos.

Dito para o Rio da Prata, libra, 370 réis, para assucar em barricas, para Montevidéo.

Ditos para o dito da dita, 400 réis, para assucar em barricas, para Buenos-Ayres.

Ditos para o dito da dita, 450 réis para assucar em barricas, para o Rosario.

Ditos para Portugal, 800 réis por 15 kilos, para assucar.

Dito para o dito, 200 réis por 15 kilos, para algodão.

Dito para o dito, 420 réis por cada couro.

Generos nacionaes.

Algodão do sertão, 1ª sorte, 6$000 por 15 kilos.

Dito sem inspecção, 5$800 por 15 kilos.

Entraram esta semana, 1,172 saccas.

Assucar em saccos de algodão, 3ª sorte, fino de 4$700 a 4$800 por 15 kilos.

Dito de 2ª sorte, bom, de 4$600 a 4$700, por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$200 a 3$600 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$800 a 2$900 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, de [illegible] por 15 kilos.

Entraram esta semana [illegible] saccos.

Aguardente.— Cotamos a 75$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 70 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro, venda a 7$800 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Cotamos a 310 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 2$000.

Dito em rolos.— Cotamos de 18$ a 22$000.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 5$000 por 15 kilos.

Sal de Assú.— Cotamos a 800 réis os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$800 e 3$400 o meio.

Milho.— Venda a 60 réis o kilo.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito de 404,000 kilos, vendas de 3$700 a 4$000 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 26$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 9$800 por 15 kilos.

Arroz da India.— Venda a 2$300 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$000 e 3$100 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 8$000 e 18$ a duzia de garrafas.

Bacalháo.— Deposito 3,000 barricas, vendas de 17$000 a 19$000 a barrica.

[illegible]

Batatas em caixas.— Cotamos de [illegible] a 4$ a caixa.

Ditas em giga.— Sem existencia.

Breu.— Cotamos de 8$000 a 10$000 a barrica, conforme o peso.

Chá verde.— Cotamos de 3$681 a 5$672, o kilo, conforme a qualidade.

Dito preto.— Cotamos de 3$040 a 3$440, o kilo, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 9$000 os 15 kilos.

Genebra de laranja.— Ultima venda a 6$200 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum.— Ultima venda a 3$800 a frasqueira de 12 frascos.

Dita vida eterna.— Ultima venda, 4$300 a frasqueira de 12 frascos.

Dita de botijas.— Cotamos a 260 réis cada botija.

Feijão de Portugal.— Cotamos de [illegible] a [illegible] o sacco.

Figos.— Cotamos a 5$ a caixa.

Farinha de milho ingleza.— Venda a 4$400 a caixa.

Farinha de trigo.— Deposito da de Trieste e Hungria 7,498 barricas, vendas de 23$000 a 26$ a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 7,7[illegible] barricas, vendas de 19$000 a 23$000 a barrica.

Farello de Lisboa.— Ultima venda a 3$800 o sacco.

Dito do Rio da Prata.— De 2$900 a 3$200 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedale, cotamos de 2$100 a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 340 a 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Venda a 1$742 o kilo.

Dita em latas douradas.— Ultima venda, 3$040 o kilo.

Dita em latas roxas.— Ultima venda a 2$396 o kilo.

Dita ingleza em barris.— De 1$278 a 2$614 o kilo.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 900 réis o kilo.

Papel de embrulho.— Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Cotamos a 2$800 o queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 700 réis a libra.

Kerosene.— Ultima venda, 4$000 no caes, a lata.

Cerveja Bass Ilhers Bell.— De 7$500 a 8$500 a duzia.

Dita de outros fabricantes.— De 5$ a 6$000 a duzia.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Cebolas portuguezas.— Cotamos até 9$000 a caixa.

Toucinho.— Cotamos a 14$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 560 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Venda a 100$ e 110$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 230$000 a pipa.

Dito tinto de Lisboa.— Cotamos a 220$ a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 240$ a 250$000 a pipa.

Dito branco, Vallet.— Cotamos de 200$000 a 210$ a pipa.

Dito do Porto.— De [illegible]

Dito dito em caixas. [illegible] a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 62,000 arrobas, vende-se de 4$000 a 4$600 por 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Southampton com escala—17 dias, vapor inglez *Minho*, de 2,146 toneladas, commandante R. Macaulay, equipagem 79, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.

Ilha de Fernando de Noronha—48 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Costa, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Rio Grande do Sul—44 dias, patacho inglez *Fortune*, de 166 toneladas, capitão Joseph Cole, equipagem 6, carga sebo e outros generos; a Oliveira Filhos & C.

Cardiff—49 dias, brigue inglez *Bermicia*, de 219 toneladas, capitão Edward C. Large, equipagem 9, carga carvão; á ordem.

Londres—35 dias, brigue francez *Marcellus*, de 210 toneladas, capitão Bruneau, equipagem 9, carga polvora e outros generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio grande do Sul—Brigue brazileiro *Felicidade*, capitão Gadrelcerga, assucar e aguardente.

Buenos-Ayres com escala—Vapor inglez *Minho*, commandante Macaulay, carga parte da que trouxe da Europa.

Pará e escala—Vapor nacional *Pará*, commandante 1º tenente Carlos A. Gomes, carga varios generos.

Narva (na Russia)—Barca allemã Thomaz Small, capitão [illegible]

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bahia, o brigue sueco *Triton*, capitão M.Hand, carga a mesma que trouxe de Copenhague.

EDITAES.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 9 de junho de 1876.—Por esta secretaria, e de ordem do reverendo regedor interino, Dr. Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, se declara ao publico em geral e aos pais de familias em particular, que neste instituto se continúa a ensinar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional
« Latina
« Franceza
« Ingleza
« Geographia
« Historia universal
« Geometria
« Arithmetica
« Mathematica
« Historia e corographia do Brasil
« Philosophia
« Rhetorica e poetica
« Musica
« Desenho
« Gymnastica

Tambem é dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade, pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencias e outros exercicios adequados.

Ha tambem no instituto uma aula de instrucção primaria elementar, cuja matricula e frequencia é gratuita para os alumnos externos.

O instituto admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos, os quaes deverão apresentar, para sua admissão, certidão de idade, attestado de vaccina bem succedida e garantia de pessoa idonea para pagamento das pensões.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e terão direito a alimentação sadia e abundante, assistencia de medico e remedio, no caso de molestia, roupa lavada e engommada, papel, penna e tinta, tudo isto mediante a modica pensão annual de [illegible] exclusive ainda o ensino de desenho, gymnastica e musica, que o instituto tem obrigação [illegible] salvo aquelles que provarem molestia [illegible] physica que os inhabilite de aprender.

Esta pensão de 400$ é paga por trimestre adiantados.

Os alumnos meio-pensionistas comparecerão as 9 horas da manhã, jantarão no estabelecimento, tendo a mesma alimentação sadia e abundante, que teem os internos, e se retirarão as 5 1/2 horas da tarde, mediante a modica pensão annual de 250$, paga por trimestre adiantados.

Os alumnos externos apenas receberão o ensino nas aulas que quizerem frequentar, mediante a pensão annual de 72$, paga tambem por trimestres adiantados.

Dispondo o instituto do que é necessario para a consecução de seu primeiro fim, a educação e instrucção primaria e secundaria da mocidade do sexo masculino, e ainda de todos os commodos precisos para completa satisfação de todas as necessidades dos educandos, são pela regedoria do mesmo instituto convidados os interessados, e especialmente os pais de familias para, visitando o estabelecimento a qualquer hora do dia, e reconhecendo pessoalmente das vantagens que o tornam preferivel a outro qualquer, admittirem nelle seus filhos, tutelados, correspondidos, etc., etc.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital n. 323

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchida, por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado de Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2º § 3º da lei n. 1,245 de 21 de junho de 1875.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1809.

Cidade do Recife, 29 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, substituto da 1ª vara com o presidente da junta municipal de qualificação, etc.

Faz saber que a junta municipal de qualificação, usando da faculdade que lhe é concedida no art. 1º § 10 do decreto n. 2,675, de 20 de outubro de 1875, resolveu interromper as suas sessões até o dia 20 do corrente mez.

Paço da camara municipal do Recife, 10 de junho de 1876.—Eu, Augusto [illegible] de Figueiredo, official-maior da camara municipal, servindo de escrivão, o escrevi.

José Hygino Duarte Pereira.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 60 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhãem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio, que de ordem do Sr. Dr. vereador commissario, do dia 10 de junho, estará aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos.

E para que todos fiquem scientes e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição dos aferições, 7 de junho de 1876.— E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.— Adjunto, servindo de director — Ignacio Pedro das Neves.

Edital n. 130

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que tendo de contratar-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1877, são convidados os pretendentes a apresentarem-se com suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, até o dia 15 do corrente, a saber:

Para o expediente das secções.

Cadarço de algodão ou de linho, largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapis pretos.
Ditos de côres.
Obreias grandes e pequenas, cortadas.
Papel Hollanda, pautado.
Dito dito liso.
Dito greve branco.
Dito dito de linho.
Dito mata borrão.
Canivetes para lapis.
Pennas de aço.
Ditas de ave.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita carmim.
Lapis de borracha.
Livros em branco, de diversos tamanhos.
Gomma arabica.
Colchetes ou pressilhas.

Para a guarda-moria.

Almagre.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Ancoretas.
Ancoretes.
Amarello francez.
Aguarraz.
Alcool de 36 gráos.
Alcatrão.
Brim da Russia.
Brimzão.
Bandeira de dous pannos.
Idem de tres.
Breu.
Broxas finas.
Cré.
Chumbo.
Cêra amarella.
Cabo de linho.
Dito de manilha.
Dito de cairo.
Correntes de ferro.
Croques ordinarios.
Ditos [illegible].
Ditos de ancora.
Cadernaes bronzeados.
Ditos de cylindro.
Estôpa de linho americano.
Dita de dito da terra.
Fio de algodão.
Dito de [illegible] vela.
Folha de [illegible].
Filêtes [illegible].
Finquetas de ferro.
Ditas [illegible].
Ditas ditas superiores.
Gomma laca.
Gatos de ferro.
Gaz kerosene.
Linho alcatroado.
Dito de borras.
Lona larga.
Dita americana.
Morim.
Mealhaes.
Moitões bronzeados.
Ditos de cylindro.
Ocre.
Oleo de linhaça.
[illegible]
[illegible]
Ditos pequenos.
Ditos de construcção.
Ditos galvanisados.
Ditos de cobre para forro.
Ditos de batel, de cobre.
Pás de ferro.
Raspas de ferro.
Remos de 12, 14 e 16 pés.
Rodas bronzeadas.
Seccante encarnado.
Dito branco.
Meias solas.
Sapatilha.
Sêbo em bexiga.
Sabão.
Sapatos.
Tintas branca, preta, verde, azul, e ultramar.
Tachas de bomba, de cobre.
Ditas de ferro.
Tijolos de limpar.
Verniz de carvão.
Verde-Paris.
Dito francez.
Dito inglez.
Zarcão fino.
Phosphoros.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1876.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que este edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia segunda-feira, 12 do corrente, depois de finda a respectiva audiencia deste dia, em praça publica deste juizo, tem de ser arrematada por venda a quem mais der a casa terrea sita á rua do Areal do Forte, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, sob n. 8, a qual tem porta e janella na frente, com 2 salas, 2 quartos maiores, 2 ditos menores, com sotão interno, cozinha fóra, quintal pequeno com telheiro e portão para a rua dos Guararapes, medindo de vão 22 palmos e de comprimento 68, avaliada em 1:200$, pertencente ao espolio de João Antonio dos Reis, e vão á praça para pagamento do que ficou a dever dito finado a Antonio Francisco de Lacerda, sua mulher Maria da Conceição dos Reis e sua cunhada Francisca das Chagas dos Reis.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, aos 26 de maio de 1876.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Serinhãem da comarca do Rio-Formoso, provincia de Pernambuco, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 14 de junho proximo vindouro, tendo-se corrido os 9 dias de pregões, tempo que a lei marca para os bens de raiz na forma do regulamento das contas, capitulo 77, que derrogou nesta parte o regulamento da fazenda e a Ordenação livro segundo, titulo 53, paragrapho segundo, se ha de arrematar em hasta publica a propriedade denominada Guadalupe, sita neste termo, por execução que promove a fazenda nacional contra o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, como fiador do ex collector o finado Joaquim Dativo Telles de Sena, cuja propriedade foi avaliada por oito contos de réis.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente para ser publicado e affixado no lugar mais publico desta villa e que delle se extrahisse copia para ser remettida á collectoria das rendas geraes do municipio do Rio-Formoso, afim de ser publicado por tres vezes pelo jornal do governo.

Villa de Serinhãem, 26 de maio de 876.

Eu, Manoel Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Vicente Tavares Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José.

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz desta irmandade, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa matriz no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procisão de Corpus Christi que tem de sahir da igreja matriz de Santo Antonio.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, em 10 de junho de 1876.—O escrivão interino,

João Gonçalves dos Santos Junior.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria tendo reconhecido que o dia 15 do corrente mez, marcado para a arrematação dos chafarizes, seja santificado, fica transferida a mesma arrematação para o seguinte dia, que é 16 do mesmo mez, pelas 12 horas da manhã.

Escriptorio da companhia, 9 de junho de 1876.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino se faz publico o programma infra que deve servir nos exames preparatorios prestados perante esta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1876.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

PROGRAMMA PARA OS EXAMES DE PREPARATORIOS EM 1876, ORGANISADO PELO CONSELHO DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO MUNICIPIO DA CÔRTE NA FORMA DO ART. 23 DO REGULAMENTO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1874.

PORTUGUEZ.

Prova escripta.—Dictado de um trecho escolhido em qualquer das seguintes obras, tirada á sorte:

L. de Camões.—*Os Lusiadas.*
Padre Manoel Bernardes.—*Nova Floresta.*
Padre Antonio Vieira.—*Cartas Selectas.*
A. Herculano.—*Lendas e Narrativas.*
J. Francisco Lisboa.—*Vida do Padre Vieira.*
V. de Almeida Garrett.—*Da Educação.*
L. A. Rebello da Silva.—*Fastos da Igreja.*

O examinando escreverá o dictado com a devida orthographia e pontuação, e bem assim as respec[illegible]

Prova oral.—Leitura, analyses de outro trecho de uma das ditas obras, e de mais questões grammaticaes por elle suggeridas.

LATIM.

Prova Escripta.—Versão para latim de um trecho escolhido em qualquer das seguintes obras tirada á sorte:

Padre Manoel Bernardes.—*Nova Floresta.*
Padre Antonio Vieira.—*Cartas Selectas.*
A. Herculano.—*Lendas e Narrativas.*
J. Francisco Lisboa.—*Vida do Padre Vieira.*
V. de Almeida Garrett.—*Da Educação.*
L. A. Rebello da Silva.—*Fastos da Igreja.*

[illegible] dição de versos latinos.

Livros

Horacio.—*Odes.*
Virgilio.—*Eneida.*
Cicero.—*Orações.*
Tito Livio.—*Res Memorabiles.*

FRANCEZ.

Prova Escripta.—Versão para francez de um trecho escolhido em qualquer das seguintes obras tirada á sorte:

Padre Manoel Bernardes.—*Nova Floresta.*
Padre Antonio Vieira.—*Cartas Selectas.*
A. Herculano.—*Lendas e Narrativas.*
J. Francisco Lisboa.—*Vida do Padre Vieira.*
V. de Almeida Garrett.—*Da Educação.*
L. A. Rebello da Silva.—*Fastos da Igreja.*

Prova Oral.—Leitura, traducção e analyse de prosa e verso.

Livros:

Chateaubriand.—*Martyres e Genio do Christianismo.*
Regnier.—*Theatro Classico.*

INGLEZ.

Prova Escripta.—Versão para inglez de um trecho escolhido em qualquer das seguintes obras tirada á sorte:

Padre Manoel Bernardes.—*Nova Floresta.*
Padre Antonio Vieira.—*Cartas Selectas.*
A. Herculano.—*Lendas e Narrativas.*
J. Francisco Lisboa.—*Vida do Padre Vieira.*
V. de Almeida Garrett.—*Da Educação.*
L. A. Rebello da Silva.—*Fastos da Igreja.*

Prova Oral.—Leitura, traducção e analyse de prosa e verso.

Livros:

João Lingard.—*Resumo da Historia de Inglaterra.*
Macaulay.—*Ensaios criticos e historicos.*
Milton.—*Paraiso Perdido.*

RHETORICA E POETICA.

1. Definição e utilidade da rhetorica e da eloquencia.
2. Generos de eloquencia.
3. Partes do discurso.
4. Exordio.
5. Narração.
6. Confirmação.
7. Peroração.
8. Disposição.
9. Elocução.
10. Ornato oratorio.
11. Eloquencia politica.
12. Eloquencia forense.
13. Eloquencia do pulpito.
14. Da acção oratoria.
15. Da origem e definição da poesia e da poetica.
16. Da versificação.
17. Do genero lyrico.
18. Do genero epico.
19. Do genero dramatico.
20. Do genero didactico.
21. Do genero elegiaco.
22. Do genero pastoril.
23. Das escolas classica, romantica e realista.
24. Da critica litteraria

GEOGRAPHIA E COSMOGRAPHIA.

1. Brasil.
2. França.
3. China.
4. Africa septentrional.
5. Systema de Ptolomeu e Copernico, Leis de Kepler. Attracção e repulsão.
6. Republicas Argentina, do Paraguay e do Uruguay.
7. Precessão dos equinoxios. Anno tropico e sideral. Nutação e variação da obliquidade da ecliptica.
8. Indostão.
9. Inglaterra.
10. Perú, Bolivia e Chile.
11. Estados-Unidos.
12. Allemanha.
13. Nebulosas. Sol. Estrellas propriamente ditas.
14. Suissa e Portugal.
15. Hespanha.
16. Cometas. Estrellas cadentes. Bolidos e aerolitos.
17. Mexico e America Central.
18. Planetas.
19. Siberia, Japão e Indo-China.
20. Turquia da Europa e Grecia.
21. Posição da esphera e variação dos dias naturaes.
22. Reino de Italia.
23. Dia solar, sideral, lunar. Natural e artificial. Verdadeiro e médio.
24. Latitudes e longitudes terrestres. Methodo de as determinar.
25. Latitudes e longitudes. Como se acham as de um lugar ou região no globo ou em uma carta. Clima physico e sua influencia sobre a distribuição dos animaes e vegetaes pela superficie da terra.
26. Malasia e terras antarcticas.
27. Republicas da Colombia. Equador. Estados-Unidos da Colombia e da Venezuela.
28. Arabia, Persia e Turquia d'Asia.
29. Africa Occidental e Central.
30. Suecia e Noruega, Dinamarca.
31. Australia e Polynesia.
32. Antilhas e Goyanas.
33. Africa oriental e meridional.
34. Belgica e Hollanda.
35. Cosmographia. Divisão dos astros. Esphera celeste. Eixo, movimento e circulos da esphera celeste.
36. Figura, rotação e revolução da terra.
37. Terras arcticas dinamarquezas e Nova Bretanha.
38. Turkestan, Afganistan, Beluchistan e Russia Transcaucasea.
39. Austria-Hungria.
40. Lua e eclipses.
41. Estações.
42. Estados meio-soberanos da Europa: republicas de Andorra e S. Marinho, principados de Monaco, Moldo-Valachia, Servia e Montenegro.
43. Russia.

N. B. As noções geraes e a geographia physica, ou antes geographia propriamente dita, são materia vaga na prova oral. A prova escripta só constará de geographia propriamente dita e cosmographia, e dos pontos de 1 a 24.

Quando o ponto escripto fôr de geographia, o examinando designará os limites geraes do paiz ou região respectiva, seus mares, golfos, estreitos, ilhas, peninsulas, cabos, isthmos, cadeias de montanhas, a que systema pertencem e quaes fazem parte da linha de separação das vertentes geraes, volcões, planicies, desertos, lagos, rios e lagunas.

A prova oral, quando o ponto fôr de geographia, versará principalmente sobre a população, governo, religião, divisão administrativa do paiz que sahir por sorte ou somente politica, quando o paiz for federativo, zona ou zonas da terra em que está comprehendido, seu clima e producções principaes, estado de sua industria e commercio, sua importancia politica e cidades principaes.

Quanto aos paizes, como a França, Inglaterra e Russia, que tiverem uma divisão administrativa numerosa, o alumno só será obrigado a dar as divisões administrativas em que estiverem as cidades principaes sobre que for arguido, alem das mesmas divisões em geral.

Das cidades só se exigirá do alumno a sua importancia commercial e industrial e a população das que tiverem mais de 100.000 habitantes, exceptuando porem o Brasil.

Quando o ponto for de cosmographia, o examinando dará provas de que o entende, exhibindo os conhecimentos de geometria indispensaveis e as demonstrações de qualquer phenomeno de que tratar o mesmo ponto. Em ambas as provas nunca se exigirá mais do que se acha no compendio adoptado para o Imperial Collegio de Pedro II.

HISTORIA.

1. Tempos primitivos. Fundação dos primeiros imperios. Historia do povo de Deus até o seu estabelecimento na terra da promissão.
2. Historia do povo de Deus desde o estabelecimento na terra da promissão até a destruição dos reinos de Israel e de Judá.
3. Primeiro e segundo imperio d'Assyria. Imperio chaldeu—babylonico.
4. Egypto até a conquista de Cambyses. Costumes e religião dos egypcios.
5. Grecia. Tempos primitivos e heroicos.
6. Sparta e Athenas. Legislação de Lycurgo e Solon. Guerras com a Messenia. Pesistrato e seus filhos.
7. Organisação da monarchia medo-persa. Guerras médas.
8. Guerra do Peloponeso. Retirada dos Dez mil. Tratado de Antalcidas.
9. Pelopidas e Epaminondas. Colonias gregas. Letras e artes na Grecia.
10. Fundação da monarchia macedonica até a morte de Felippe o Grande.
11. Alexandre e suas conquistas. Reinos que dellas se formaram.
12. Fundação de Roma. Os sete reis. Instituição da republica. Lutas intestinas entre os plebeus e os patricios.
13. Guerras punicas.
14. Os Gracchos. Guerra Jugurthina. Mario e Silla. Catilina.
15. Primeiro e segundo triumvirato.
16. Augusto e seus successores da familia de Cesar. Os Flavios e os Antoninos.
17. Imperadores illyrios. Deocleciano e Constantino. Era dos martyres.
18. Mundo barbaro. Primeiro periodo das invasões. Alarico, Radagasio, Genserico e Attila.
19. Segundo periodo das invasões. Anglo-Saxões, Francos. Ostrogodos e Lombardos.
20. Queda do imperio do Occidente. Imperio do Oriente até o reinado de Heraclio.
21. Francos. Apogêo e decadencia dos Merovêos.
22. Invasão arabe. Mahomet e seus successores. Desmembramento do Kalifado. Civilisação arabe.
23. Dynastia dos Carolingios. Desmembramento do imperio franco-romano. Invasões do nono e decimo seculo.
24. Feudalismo. Tregua de Deus. Cavallaria.
25. Imperio romano-allemão e sua luta com o sacerdocio.
26. Cruzadas.
27. França. Capetos até 1328.
28. Inglaterra. Invasão dinamarqueza. Os Normandos. Os Plantagenets até 1327.
29. França e Inglaterra. Guerra dos Cem annos.
30. Portugal. Dynastia de Borgonha e do Avir até Affonso V.

31 Allemanha ... (de 1250) a 1453.
32. ... [illegible] ... ultimo periodo da idade média.
33. França. ... do reinado de Carlos VII, Luiz XI, Carlos VIII até 1491.
34. Inglaterra. Guerra das Duas Rosas. Os Tudors.
35. Allemanha de 1453 até 1519. Italia de 1453 até 1494. Turcos Ottomanos de 1453 até 1520.
36. Hespanha e Portugal. Fernando o Catholico, e D. João II. Italia: primeiro periodo das guerras da Italia.
37. Rivalidade de Carlos V e de Francisco I, de Felippe II e de Henrique II.
38. Descobrimentos maritimos dos europeus. Reinado de D. Manoel, o Venturoso.
39. Reforma protestante. Concilio de Trento. Companhia de Jesus.
40. Portugal de 1521 a 1581, Hespanha: Felippe II. Independencia e engrandecimento da Hollanda.
41. França. Henrique IV e Luiz XIII. Allemanha. Guerra dos Trinta annos.
42. Mazarino e Luiz XIV.
43. Letras, artes e sciencias no seculo XVII.
44. Inglaterra. Dynastia dos Stuarts, Cromwell. Restauração dos Stuarts.
45. Portugal e Hespanha nos seculos XVII e XVIII.
46. Suecia e Russia. Carlos XII. Pedro o Grande. Catharina II. Partilha da Polonia.
47. França: Luiz XV. Prussia: Frederico II.
48. Inglaterra: Guilherme III. Rainha Anna. Casa de Hanover. Independencia dos Estados Unidos.
Revolução franceza. Assembléa constituinte e legislativa. Convenção nacional.
50. Directorio, consulado e imperio até 1815.
51. Descobrimento do Brasil. Seus primeiros exploradores e donatarios de capitanias hereditarias: costumes dos gentios.
52. Primeiros governadores. Fundação da cidade do Rio de Janeiro. Divisão do Brasil em dous governos e subsequente reunião em um só.
53. O Brasil no dominio da Hespanha. Manoel Telles Barreto. D. Francisco de Souza. D. Diogo de Menezes. Gaspar de Souza.
54. Primeira e segunda invasão dos Hollandezes e subsequente guerra até a retirada de Mathias de Albuquerque.
55. Guerra hollandeza desde a retirada de Mathias de Albuquerque até o tratado de paz entre Portugal e Hollanda.
56. Rebellião de Bekman. Destruição dos Palmares. Guerras civis dos Mascates e dos Emboabas.
57. Fundação da colonia do Sacramento. Effeitos da guerra da successão de Hespanha no Brasil. Duclerc e Duguay-Trouin no Rio de Janeiro.
58. Desenvolvimento e progresso do Brasil no reinado de D. João V. Questões e lutas ao sul do Brasil. Jesuitas e sua expulsão. Tratado de S. Ildefonso.
59. Conspiração mallograda em Minas. O Tiradentes. Vinda da familia real para o Brasil. Guerras com os hespanhoes ao sul e com os francezes ao norte.
60. Revolução de 1817 em Pernambuco. Revolução de 1820 em Portugal e seus effeitos no Brasil. Regresso da côrte portugueza para Lisboa.
61. Regencia do Principe D. Pedro, sua acclamação e coroação como imperador do Brasil. Guerra da Independencia.

PHILOSOPHIA.

1. Objecto, utilidade e divisão da philosophia, sua utilidade e relação com as mais sciencias.
2. Das faculdades da alma: sensibilidade, entendimento e vontade.
3. Da sensibilidade: seus caracteres; sensações, sentimentos, paixões.
4. Das nossas idéas em geral, suas diversas especies.
5. Da percepção exterior, da attenção e comparação.
6. Da abstracção, formação das idéas geraes.
7. Da memoria, associação das idéas, imaginação.
8. Do juizo e raciocinio.
9. Dos signaes, e em particular dos vocabulos, sua relação com o pensamento.
10. Da actividade espontanea e reflexa, descripção dos actos da vontade.
11. Do methodo: analyse e synthese.
12. Das proposições, suas especies, conversão, e opposição.
13. Da definição, divisão e classificação.
14. Do senso intimo: evidencia, certeza, axiomas, demonstrações.
15. Da observação externa: inducção, analogia e probabilidade.
16. Do testemunho humano: regras da critica historica.
17. Do syllogismo, suas especies, regras e figuras.
18. Da argumentação, suas formas e regras.
19. Dos sophismas e causas dos erros.
20. Da origem de nossas idéas; apreciação da opinião dos autores.
21. Das idéas fundamentaes do entendimento humano; substancia, causa, tempo, espaço, infinito, finito, unidade, corpo.
22. Demonstração da liberdade: influencia dos motivos sobre a vontade.
23. Do Eu, sua unidade e identidade. Espiritualidade da alma.
24. Exposição e critica das hypotheses sobre a união da alma com o corpo.
25. Da immortalidade da alma.
26. Da idéa de um Ente Supremo, prova metaphysica de sua existencia.
27. Prova physica da existencia de Deus.
28. Prova moral da existencia de Deus.
29. Dos attributos metaphysicos de Deus.
30. Dos attributos moraes de Deus.
31. Da Providencia considerada relativamente á existencia do mal.
32. Dos motivos dos actos humanos.
33. Critica das principaes opiniões dos philosophos sobre a natureza do dever.
34. Demonstração da lei natural; lei positiva.
35. Consciencia moral, imputação.
36. Do merito e demerito, pena e premio.
37. Moral religiosa, culto interno e externo.
38. Moral individual: dos deveres relativos ao espirito.
39. Dos deveres relativos ao corpo, e aos bens extrinsecos.
40. Moral social; dos deveres de beneficencia.
41. Noções do direito, deveres geraes de justiça.
42. Dos deveres geraes na sociedade domestica e civil.

MATHEMATICAS.

Arithmetica.

Vago: Noções preliminares, numeração decimal.
1. Quatro operações sobre os numeros inteiros.
2. Fracções ordinarias, sua reducção ao mesmo denominador e á expressão mais simples.
3. Operações sobre as fracções ordinarias.
4. Operações sobre as fracções decimaes.
5. Systema metrico.
6. Operações sobre os numeros complexos.
7. Methodo de reducção á unidade e suas applicações.
8. Divisibilidade dos numeros.
9. Dizimas periodicas.
10. Quadrado e raiz quadrada.
11. Cubo e raiz cubica.
12. Equidifferenças e proporções.
13. Regra de tres simples e composta. Regra conjuncta.
14. Regra de juros e de descontos.
15. Regra de companhia simples e composta.
16. Progressões por differenças.
17. Progressões por quocientes.
18. Logarithmos. Theoria elementar e uso das tabeas.
19. Juros compostos.
20. Capitalisação, amortisação e annuidades.

Algebra.

Vago: Noções preliminares.
1. Addição e subtracção algebrica.
2. Multiplicação algebrica.
3. Divisão algebrica.
4. Operações sobre as fracções algebricas.
5. Maximo commum divisor. (Theoria elementar.)
6. Das equações em geral e da sua classificação.
7. Equações e problemas do 1º grão a uma incognita.
8. Theoria elementar da eliminação. Diversos methodos de eliminação; distincção entre a eliminação e a resolução das equações.
9. Equações e problemas do 1º grão a duas ou mais incognitas.
10. Formulas geraes para as equações de qualquer grão a uma ou mais incognitas.
11. Formulas geraes para a resolução das equações do 1º grão a uma ou mais incognitas.
12. Soluções negativas dos problemas. Theoria das quantidades negativas.
13. Discussão das equações e problemas do 1º grão a uma e a duas incognitas.
Problema dos correios e sua discussão.
15. Analyse indeterminada do 1º grão.
16. ... [illegible]
17. Discussão geral dos problemas ... do 1º grão.
18. Soluções negativas dos problemas. Interpretação geral.
19. Transformações das desigualdades.
20. Differenças fundamentaes entre a algebra e arithmetica.

Geometria.

Vago: Noções preliminares e classificação geral dos phenomenos e questões de geometria.
1. Theoria dos polyedros regulares.
2. Areas e volumes de polyedros regulares.
3. Geração da esphera, propriedades, area e volume: relação com os cylindros, cones e pyramides.
4. Geração dos cylindros, dos cones, dos prismas, e determinação das areas e volumes dos mesmos e das pyramides.
5. Theoria dos tetraedros e dos prismas.
6. Theoria dos parallelipipedos.
7. Theoria dos angulos diedros e polyedros.
8. Theoria dos polygonos planos.
9. Das rectas e planos perpendiculares e obliquos entre si: linhas proporcionaes consideradas no circulo.
10. Relação entre as areas dos polygonos semelhantes, dos circulos, e determinação da relação entre o raio e a circumferencia: avaliação das areas dos mesmos.
11. Theoria dos parallelogrammos até a avaliação das areas.
12. Theoria dos triangulos até a avaliação das areas.
13. Theoria geral das linhas proporcionaes.
14. Dos angulos planos em geral, suas propriedades e medidas.
15. Da circumferencia e suas combinações com a linha recta; inscrever e circumscrever polygonos á circumferencia.
16. Theoria das perpendiculares e obliquas.
17. Theoria geral das parallelas.
18. Semelhança, igualdade e equivalencia dos prismas e parallelipipedos; propriedades das diagonaes.
19. Das figuras geometricas de grandeza incommensuravel: modo de obter as relações na pratica.
20. Methodos de demonstração usados na geometria: suas applicações immediatas.

N. B. Cada uma das materias será dividida em 3 secções a saber:

Arithmetica

1.ª secção comprehendendo os pontos de n. 1 a 6.
2.ª secção comprehendendo os pontos de n. 7 a 14.
3.ª secção comprehendendo os pontos de n. 15 a 20.

Algebra

1.ª secção comprehendendo os pontos de n. 1 a 6.
2.ª secção comprehendendo os pontos de n. 7 a 14.
3.ª secção comprehendendo os pontos de n. 15 a 20.

Geometria.

1.ª secção comprehendendo os pontos de n. 1 a 6
2.ª secção comprehendendo os pontos de n. 7 a 14.
3.ª secção comprehendendo os pontos de n. 15 a 20.

Cada examinando tirará á sorte tres pontos para o exame oral, um de cada secção da respectiva materia, e sobre esses pontos versará o exame.

O primeiro examinando presente tirará tres pontos para a prova escripta (um ponto de cada secção da respectiva materia).

Sobre cada um dos tres pontos tirados para a prova escripta, commum, os examinadores formularão tres questões, uma theorica e duas praticas. Essas questões serão copiadas por todos os alumnos e sobre ellas somente deverá versar a prova escripta.

Secretaria da inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, em 3 de fevereiro de 1876. — O secretario, *Theophilo das Neves Leão.*

Hospital militar de Pernambuco.

Os Srs. negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para dietas dos doentes, e alimentação dos empregados do mesmo hospital militar, no trimestre do 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam no dia 14 do corrente ás 11 horas da manhã na secretaria do mesmo hospital com as suas propostas em cartas fechadas, indicando os preços porque fazem ditas vendas; devendo tambem apresentar uma cópia do contrato que tiverem estabelecido com as firmas sociaes, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 20 de maio proximo findo.

Aletria.	Kilo
Araruta.	»
Arroz pilado.	»
Assucar refinado	»
Bolacha.	»
Bolachinha de araruta.	»
Biscouto.	»
Batatas.	»
Banana.	Uma
Banha de porco.	Kilo
Café muido.	»
Carne verde.	»
Dita de porco.	»
Dita secca.	»
Chá hysson.	»
Doce de goiaba.	»
Farinha de mandioca de Muribeca.	Litro
Feijão preto ou mulatinho	»
Gallinha.	Uma
Laranja.	»
Leite.	Litro
Lenha. (Toros apresentando amostra.)	
Manteiga ingleza.	Kilo
Marmelada.	»
Macarrão.	»
Matte.	»
Ovos.	Um
Pão de 114,662 grammas.	Kilo
Sal grosso.	Litro
Tipioca	Kilo
Toucinho de Lisboa	»
Vinagre de Lisboa.	Litro
Vinho do Porto. Meneres.	»
Vinho de Lisboa.	»

Hospital militar de Pernambuco, 10 de junho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Em vista do nosso compromisso, convido aos nossos charos irmãos para que se dignem assistir ás missas que teem de celebrar-se em nossa igreja, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, por alma dos nossos irmãos fallecidos.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, aos 9 de junho de 1876.

A. G. Silva.
Secretario.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra precisa comprar para a mesma companhia, o seguinte:

220 metros de algodão trançado.
412 ditos de dito riscado.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras, na secretaria deste arsenal, no dia 12 do corrente, as 10 horas da manhã.

O secretario interino,
Manoel Amaral.

Hospital militar de Pernambuco

As pessoas que se quizerem encarregar da lavagem, concerto e engommado da roupa dos doentes durante o trimestre de 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dito serviço.

Lençóes.
Camisas de brim.
Camisas de algodãozinho.
Calças de dito riscado.
Fronhas de brim.
... [illegible]
Toalhas ... [illegible]
Camisolas de morim, ...
Colchas de chita.
Mantas de lã.
Pannos de cabeça.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares).

Hospital militar, 10 de junho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste hospital, durante o trimestre do 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em cartas fechadas, indicando os preços por que fazem ditas vendas, devendo tambem apresentar uma cópia do contrato que tiverem estabelecido com as firmas sociaes, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 20 de maio proximo findo.

Tinta preta, garrafa.
Pennas calligraphicas, caixas.
Lapis preto, um.
Caneta, uma.
Envelopes para officio, cento.
Obreias, pães.
Papel almaço pautado Pinho, resma.
Papel pautado Jesú, folha.

Hospital militar, 10 de junho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

As pessoas que quizerem se encarregar de applicar sanguesugas nos doentes do hospital militar, durante o trimestre do 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria deste hospital no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dita applicação.

Hospital militar, 10 de junho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 16 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendem mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes, podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que não se aceitam proposta que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR.

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	6:000$000
Dito da praça de Pedro I	5:000$000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	18:600$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	7:050$000
Dito do largo de Pedro II	3:225$000
Dito do largo do Paraizo	6:050$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	23:650$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da Ribeira	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:500$000
Bica do extremo da ponte dos Afogados	1:050$000
	28:550$000
Bairro da Boa Vista.	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:604$000
Dito da rua de S. Gonçalo	3:600$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua d'Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000
Passagem da Magdalena.	
Chafariz do largo do Viveiro	126$000
Dito da entre duas pontes	344$000
	470$000
Capunga.	
Chafariz da rua das Pernambucanas	680$000
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação	161$000
Apipucos.	
Chafariz dessa povoação	90$000
	90:713$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 7 de junho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876. — O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 60 de suas acções ns. 171 a 210, 271 a 290; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 18 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 24.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pela secretaria do instituto se faz publico que a mesa administrativa, por deliberação da mesmo instituto em sessão de 26 de maio proximo findo, se acha autorisada para contratar com qualquer pessoa desta cidade, que queira comprar a propriedade da obra *Historia da Revolução de 1817* pelo Monsenhor Muniz Tavares — ou sómente a segunda edição com a tiragem de tres mil exemplares, ficando o instituto com direito a cincoenta exemplares encadernados fornecidos pelo editor.

Os pretendentes podem apparecer na mesma secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Secretaria do Instituto, 3 de junho de 1876.

Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario perpetuo.

AVISOS MARITIMOS

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
COTOPAXI

Espera-se dos portos da Europa do dia 18 a 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro de 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente G. Waddington.

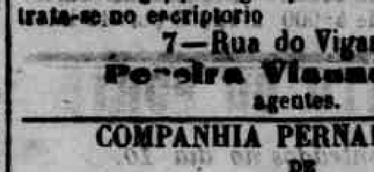

Espera-se dos portos do norte, até 13 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR
MONDEGO
Commandante R. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 35	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6 8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio.—40

Chargeurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER.
VILLE DE BAHIA
Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
12—Rua do Commercio—12
Entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o ... por ter parte da carga engajada e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Tendo de sahir com brevidade a barca allemã *Sophia*, para o Ceará, com parte da carga que trouxe de Hamburgo, havendo bastante carga para aquelle porto tomar-se-ha: á tratar com os consignatarios Keller & C., rua da Cruz n. 34

LEILÕES.

Leilão
DE
moveis, louça, vidros e crystaes

A saber:

Um importante piano, 1 mobilia completa, 1 cama de jacarandá, 1 toilette, 2 marquezões, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 sofá de junco. 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, cabides, escarradeiras, tapetes, candieiros, jarros para flores, quadros, louça para almoço, dita para jantar e outros artigos de casa de familia.

Segunda-feira 12 do corrente
A'S 11 HORAS.
A' rua da Palma n. 45

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Sr. Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, que se retira para fóra da provincia, venderá em leilão os referidos moveis existentes na casa de sua residencia, onde será effectuado o leilão.

LEILÃO
DE
50 caixas com massas finas italianas e 40 ditas com vinho Palmella, tinto, de Lisboa

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes.
Em frente d'alfandega.

O agente DIAS, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, os generos que acima se menciona.

LEILAÕ
DE

uma burra prova de fogo, grande e propria para qualquer casa bancaria.
Uma dita menor para escriptorio ou armazem.
Uma dita menor.
Uma carteira para 4 pessoas.
Uma dita para 2 ditas.
Uma dita para 1 dita.
Uma balança decimal.
Uma dita romana.
Uma dita ingleza.
60 peças de algodão para saccos.
500 saccos vasios.
Uma peça de oleado para forro.
24 cadeiras de guarnição.
1 mesa elastica.
2 aparadores.
E muitos outros moveis, pesos, pás, madeiras, enchamét, taboas e outros objectos.

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua do Commercio ns. 13 e 15
Principiará ás 10 horas do dia.
A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

LEILÃO
Em continuação
DAS

mercadorias existentes á rua larga do Rosario ns. 35 e 37, em lotes, constando de diversos massos de papel, vinhos em barris e em garrafas, Porto, moscatel, Xerez, verde, Bordeaux, Collares, louças de diversas qualidades, bacias, bules, ourinóes, conservas em latas, peixe, feijão carrapato, ameixas, marmelada, lagostas, genebra de diversas qualidades, Old'tom, do Reino, chave, Vida Eterna, gotta d'ouro, e diversos generos de estiva, sal refinado, cerveja de diversas marcas, alpiste, cevadinha, papel de embrulho, almaço, envelopes, latas com biscoutos, sabão do Rio de Janeiro, folhas de louro, cominho, peixes em barril e diversos objectos de estiva, que estarão patentes e que serão vendidos a retalho

SEGUNDA FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas
A' rua larga do Rosario ns. 35 e 37

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora mencionados, as mercadorias acima, existentes á rua larga do Rosario ns. 35 e 37, pertencentes á massa fallida de Viriato Castello Lopes.

LEILÃO
DE

um carro francez, com assento para 2 e 4 pessoas, para um ou dous cavallos, coberto e assento na frente para boleeiro, um cavallo melado rapozo, proprio para o mesmo

ás 11 horas da manhã.
SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRETTE
Por intervenção do agente Pinto.

Em frente aos armazens ns. 13 e 15 da rua do Commercio, onde deve haver leilão de moveis, burras e balanças.

Leilão

De um magnifico sobrado situado na rua Real, no largo da igreja do Poço da Panella, sob n. 1, tendo no andar terreo, primeiro e sotão, os seguintes commodos: 4 salas, 9 quartos, cozinha fóra, despensa, quartos para criados, quintal murado, portão de ferro ao lado e cacimba com agua de beber. O sobrado é edificado em solo proprio, tem janellas em todos os oitões e acha-se em perfeito estado de conservação.

Terça-feira 13 do corrente
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, dará o agente Dias, por intervenção de quem, achando se devidamente autorisado, será effectuado o referido leilão.

LEILÃO
DE

burras, carteiras, balanças, armações, moveis, objectos de armazem e escriptorio, e algodão para saccos e saccos vasios.

Constando de:

... com conchas, 1 dita menor, 1 dita ingleza, 4 ditas decimaes e pesos.

Sete depositos para assucar, 2 latas grandes, ditas menores, 2 ... 12 par, 10 pranchões grandes, 24 ditos menores, 6 ditos de amarello e 11 pedaços de corrente.

Um cofre grande prova de fogo, uma prensa de copiar cartas e mesa, uma carteira grande de 2 faces, 4 mochos, 1 carteira para uma pessoa, uma divisão para escriptorio, cadeiras de rôsca, papel para cartas e ...

Dita machina de ..., 1 balança grande 12 cadeiras diversas, 2 consolos, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 thear, 1 berço, 1 quartinheira, quadros, espelhos, 2 mesas para escrever, 1 marquezinha ... e 1 carrinho para menino.

... 1 balança, 1 ... pequeno, e talhos para desenho, 1 oculo de alcance, 1 tapete grande, 4 molduras, 90 peças de algodãozinho para saccos, 15,200 saccos vasios, uma porção de capas de fardos, e muitos outros artigos existentes nos armazens ns. 13 e 15 da rua do Commercio.

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer dos caixões, balanças, saccos vasios, algodões e mais pertenças de armazem de assucar da rua do Commercio ns. 13 e 15, assim como differentes moveis, umas carteiras alli existentes.

Principiará ás 10 1/2 horas

---

leilaõ
DE

100 resmas de papel fiame pautado.
33 caixas de vinho Madeira.
1 machina de copiar.

TERÇA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ao meio dia
A' rua do Vigario n. 21
POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO
DE

um magnifico sobrado de dous andares, sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 123, com bastantes commodidades para familia, tendo agua e gaz encanados em todo o predio, salas estucadas e forradas de papel, com grande quintal, sendo o terreno proprio, com cacimba.

Terça feira 13 de corrente
A' rua do Vigario n. 21.
A's 11 horas.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, o referido predio sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 123. Os Srs. pretendentes poderão desde já examina-lo, e para qualquer informação poderão entender-se com o referido agente, á rua do Vigario n. 21.

LEILAÕ
DE

duas terças partes da casa terrea sita á rua da Mangueira n. 8, freguezia da Boa-Vista, e de um terreno no Porto da Madeira, proximo a Beberibe, cujos bens pertencem á massa fallida de Mindello & Alves.

Terça-feira 13 de corrente
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os bens que acima se mencionam, pertencentes a massa fallida de Mindello & Alves.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILÃO
DE

um optimo sobrado de 2 andares e sotão sito no pateo do Carmo n. 20

Terça-feira 13 *de junho*
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias devidamedte autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados, com annuencia dos herdeiros maiores, o sobrado com os commodos que abaixo se menciona, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, a saber:

O pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado.

Primeiro andar 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba exclusiva e portão com sahida para a Cambôa do Carmo.

Segundo andar 2 salas, 3 quartos, sotão com salão, 2 quartos e cozinha.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a referida casa, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

LEILÃO
DE

uma casa terrea com sotão, edificado em solo proprio, á rua da Soledade n. 66, que rende annualmente 720$000, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos em baixo, 2 ditos no sotão, sala para engommado, cozinha fóra, quarto com tanque e banheiro, de azulejo e 1 quarto grande para escravos. Tem agua e gas canalisados, grande quintal todo murado, com canteiros e flores, e accresce ter a vantagem de passar muito proximo duas linhas de bonds e a do caminho de ferro.

TERÇA-FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 horas.
Na rua do Commercio n. 48, escriptorio

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa acima mencionada.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILAÕ
DE

um optimo sobrado situado á rua de Gervasio Pires, sob n. 22, tendo no andar terreo 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha fóra, quintal murado, 3 quartos no quintal, proprio para criados ou escravos, cacimba, e no 1º andar 2 salas e 4 quartos.

TERÇA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio que acima menciona, o qual desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes, e para qualquer informação que precisarem o agente dará.

Leilão
DE

29 barricas com cimento Portland
QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas
Trapiche Cunha

O agente Stepple levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, no dia e hora acima indicados, as 29 barricas com cimento Portland, pertencentes á massa fallida de Antonio José Silva do Brasil.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE

2 predios modernos e muito bem edificados
Uma casa terrea sita á rua Imperial n. 227, com 2 grandes salas, 5 quartos, sotão, importante cozinha, bom quintal, tendo gas e agua encanados.
Uma dita na rua do Nascente n. 20, nos fundos da primeira, no mesmo terreno, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e corredor independente.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda [illegible]

O agente Remigio levará a leilão os objectos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer, os quaes rendem actualmente 80$ mensaes. Os Srs. pretendentes poderão desde já examina-los, e para qualquer esclarecimento poderão atar com o referido agente em seu escriptorio.

Agente Pestana

leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 95, pertencente ao espolio do subdito portuguez João Alves Granja.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de portugal, a armação e generos da taverna sita á rua Imperial n. 95, pertencentes ao espolio do subdito portuguez João Alves Granja, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAÕ

DA

casa terrea n. 41 da rua do Jardim e um terreno de marinha n. 7 A, em Motocolombó

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins levará a novo leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, a casa terrea e terreno acima, pertencente ao espolio de Francisco Antonio das Chagas.

A's 11 horas

LEILÃO

DE

uma casa terrea n. 1 (de pedra e cal) no Encanamento, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal grande com fructeiras.

QUARTA FEIRA 14 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS EM PONTO

pelo agente Martins.

Casa de penhores

LEILÃO DE JOIAS

O leilão annunciado para o dia 5 do corrente, dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, foi transferido para o dia 16 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Cautelas

Ns. 2257, 2448, 2812, 2871, 3007, 3021, 3060, 3106, 3140, 3150, 3158, 3167, 3284, 3279, 3356, 3486, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3663, 3675, 3676, 3711, 3734, 3777, 3798, 3831, 3869, 3887, 3897, 3940, 4005, 4027, 4054, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4286, 4290, 4301, 4326, 4327, 4318, 4337, 4343, 4353, 4368, 4371, 4399, 4405, 4427, 4429, 4444, 4466, 4469, 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523, 4529, 4530, 4533, 4535, 4558, 4561, 4569, 4579, 4580, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621, 4624, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4666, 4668, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4706, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4733, 4733, 4749, 4754, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1120 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1152 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1185 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1235, 1245, 1248, 1251, 1263, 1264, 1265, 1266, 1271, 1273, 1274, 1283, 1287, 1294, 1299, 1304, 1315, 1317, 1328, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1371, 1373, 1381, 1385, 1386, 1396, 1398, 1401, 1403, 1405, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1483, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principiado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, serão chamados nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

Grande e importante

LEILÃO DE

bons moveis, finos crystaes, porcelanas e obras de prata do Porto

A saber:

Um piano forte de Carl Scheel in Cassel, 1 cadeira para o mesmo e 1 estante para musica.

Uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 almofadas bordadas, 2 espelhos grandes ovaes, 8 sanefas bordadas, 8 pares de cortinados, quadros com finas paisagens, jarros e vasos para flores, figuras de porcelana, 2 lindos relogios de mesa, lustres e candieiros de crystal para gaz, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, tapetes e alcatifa para forro de sala e quartos, 2 albuns, escarradeiras e 2 ricos candieiros de crystal, altos e de pavios redondos.

Uma commoda de jacarandá, 1 santuario do dito, obra do Porto, 2 capiteis e cupulas, 1 altar e pertenças de um oratorio privado, 20 castiçaes e 20 jarros proprios para o mesmo, 3 peanhas e redomas, 14 quadros de jacarandá, 1 rica e grande lampada de prata do Porto, 1 candieiro de crystal para gaz e 1 alcatifa.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillette e lavatorio, com pedra, 1 commoda massissa, frascos, vasos e enfeites de toillettes, 1 espelho grande, 2 guarda-vestidos, 2 guarda-roupa, 2 lavatorios, 2 cabides, 1 alcatifa e lustre a gaz.

Uma machina de costura, 1 mesa, 1 carteira, 1 rica secretaria de Gonçalo Alves, 1 espelho com 8 palmos de altura, 1 relogio de pedra, 1 cama de ferro, 1 guarda-roupa e 1 candieiro.

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 mesa e estante de dito, 1 prensa de copiar carta com mesa, 1 cofre prova de fogo, 1 mappa, 2 cadeiras de roscas, 4 tinteiros, 4 pesos, 1 thermometro, 3 revolvers e 1 candieiro para kerozene.

Uma machina de costura em caixa, 1 cama franceza de mogno, 1 lavatorio e louça, 1 lustre a gaz, 1 commoda e 2 cadeiras de braços.

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças envidraçados, 2 aparadores com pedras, 2 ditos menores, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros, apparelhos de porcelana para chá e jantar, fructeiras de crystal, ditas de alabaster, garrafas, copos, calices e compoteiras de crystal, garfos e facas com cabos de marfim, trinchantes, colheres, 1 porta-queijos, 1 licoreira e 1 galheteira.

Um faqueiro de crystoffle de duzia e meia de talheres e colheres grandes e pequenas, e pertenças.

Um dito de 4 duzias de talheres, cabos de marfim, e mais pertenças.

Um lote de papel de paisagens para forro de uma sala de jantar.

Prata do Porto.

Um apparelho para chá, 9 salvas de differentes tamanhos, 4 paliteiros, 2 tabuleiros, 2 castiçaes, 9 duzias de colheres para chá e sopa e 1 lampada.

Um lote de trem de cozinha, 2 balanças, flandres, fechaduras, ferramentas, machinas para café, moinhos, machina para limpar facas, 1 amolador, 1 bomba e deposito de ferro para agua.

Jardim.

Vinte e quatro vasos para flores, 2 bustos e 5 figuras de louça, 3 columnas, 2 mesas de ferro, 2 sofás de ferro, 2 bancas de jardim, 2 cadeiras, 2 carros de mão e ferros de jardim.

Um carrinho de 4 rodas, com assento para 4 meninos, 2 carneiros para os mesmos e 2 cachorros bravos para defesa de sitios.

Terça-feira 20 de junho

A's 11 horas em ponto.

Na rua da Saudade, propriedade do finado Custodio José Alves Guimarães.

Francisco dos Santos Macedo, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, crystaes, obras de prata e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Saudade, sendo que ditos objectos se acham em perfeito estado de conservação.

Trespassa-se o arrendamento da mesma casa, cedendo-se as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem 276 os lotes, como consta dos catalogos impressos e distribuidos gratis pelo agente Pinto, encarregado do mesmo leilão.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Na rua do Livramento n. 39, loja de calçados, precisa-se fallar com as pessoas seguintes:

D. Anna Cypriana, professora particular, que ensina em collegio ou casas particulares.

Antonio Beraldo de Lima Mendes.

Pavão, que teve officina de correeiro na travessa do Ouvidor.

Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, morador em Tigipió. Na mesma loja compra-se duas venezianas.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— PRECISA-SE de dous caixeiros de 12 a 15 annos: á tratar na rua da Santa Cruz n. 1.

— Perdeu-se um relogio de ouro, de senhora, tendo os signaes seguintes: um anjo de esmalte no centro da tampa, com uma corôa de flores nas mãos e no fundo uma cara de cão tambem de esmalte, não tem vidro e nem o aro aonde é collocado o mesmo vidro: quem o achar e quizer restituir ao seu dono poderá leva-lo á rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, ou á rua de S. Gonçalo sobrado n. 29, que será generosamente recompensado.

— Mme. Poteilleret, na rua Nova n. 48, primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro, vende baratissimo, merinó de lã pura de diversas cores proprio para a actual estação, a 640 rs. o covado.

— Um moço que se acha habilitado a ensinar as materias que constituem a instrucção primaria, deseja retirar-se para fóra da capital: quem precisar dos seus serviços, poderá deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes B. N. S.

— Os abaixo assignados scientificam a seus freguezes que o Sr. Florindo José Teixeira de Carvalho Sobrinho, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 9 deste mez.

Recife, 10 de junho de 1876.

Ramos & Carvalho.

— Francisco Casado da Fonceca, sendo devedor da quantia de 4:000$ e tantos em letras, das quaes foi portador o Sr. Sebastião Antonio da Silva Baixa, e constando-lhe que apresentam-se em circulação outras no valor de 3:000$ e tantos, já pagas pelo annunciante, e de que ainda foi portador o mesmo Sr. Baixa, roga a todo aquelle que for portador de letra em que a par da firma do dito senhor, se ache a do annunciante, queira a este dirigir-se no engenho Cavalleiro, ou ao seu advogado o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro nesta cidade. Recife, 9 de junho de 1876.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vendeu nesta data ao Sr. Luciano Carvalho a sua taverna que tinha na rua do Coronel Suassuna n. 178, com consentimento de seus credores, livre e desembaraçada de todo o activo e passivo, não ficando dito comprador sujeito a qualquer debito da casa até esta data. Recife, 7 de junho de 1876.

Manoel Pereira de Carvalho.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar para casa de duas pessoas: na rua Velha n. 71, segundo andar.

PRECISA-SE de officiaes de tinturaria: na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 33.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha bastante pratica e dê abono á sua conducta: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão, tanto para collegios como para particular, mais barato do que em qualquer parte: na rua do Socego n. 64.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo é Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquirir dinheiro e depositar como pecúlio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gulpió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— ALUGAM-SE as casas ns. 43 e 45, á rua de S. João, com apparelhos de illuminação a gaz: a tratar na rua de S. Jorge (Fora de Portas) 2º andar da casa n. 153.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janella para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 58: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— ALUGA-SE o 2. andar do predio da rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— ALUGA-SE o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho; tambem aluga-se a casa terrea nos Afogados, rua de Motocolombó n. 18: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 144.

— Aluga-se por preço commodo a casa de um andar da rua do Vigario n. 2, com frente para a praça do Corpo Santo, em que esteve antigamente o consulado, e ultimamente o escriptorio dos Srs. Phipps Brothers & C., toda ou separadamente, o andar ou a loja, propria para qualquer estabelecimento: a tratar com Manoel Alves Guerra, ou com seu filho, na rua de D. Maria Cesar n. 40.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, sita na rua Boa Hora n. 6, por preço commodo: a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

— Aluga-se a casa terrea á rua da Gloria n. 63, com commodos para familia e preço modico: a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Bom Jesus n. 52, segundo andar.

Ama Na rua Duque de Caxias n. 60 A precisa-se de uma que saiba bem cozinhar e para comprar para tres ou quatro pessoas, para casa de familia.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

Ama Precisa-se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Joaquina Candida Mendes da Cunha Azevedo.

Thomoteo Pinto Leal e seus filhos, Sabino José de Almeida e Manoel Pereira de Araujo, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua presada esposa, mãi e sogra Joaquina Candida Mendes da Cunha Azevedo e de novo rogam aos seus amigos e parentes, o caridoso obzequio de assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, na igreja de S. Gonçalo, pelo que protestam lhes seus agradecimentos.

Manoel Joaquim Dias

Guilheamina Febronia Guimarães Dias, João Paulo Ribeiro, Elesbão Joaquim Dias, Procopio Joaquim Dias e D. Branca Monica da Silva agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que assistiram e acompanharam ao cemiterio o cadaver do seu prezado marido e mano, com particularidade a sociedade Monte Pio Brasileiro, que se fez representar por meio de uma commissão; e de novo rogam aos mesmos amigos, seus parentes e do finado, para assistirem as missas, que por seu descanso eterno, tem de serem celebradas na igreja da Gloria, no dia 14 do andante, pelas 7 horas da manhã.

D. Geralda Maria do Sacramento

João Bartholomeu Gonçalves da Silva, D. Maria Joaquina da Conceição e Silva, D. Joanna Maria da Trindade, D. Francisca Maria d'Assumpção, cunhado e irmãs da fallecida D. Geralda Maria do Sacramento, tendo de mandarem resar uma missa na igreja da Santa Cruz, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do fallecimento, rogam as pessoas de sua amizade para que assistam a este acto de caridade, o que muito se agradece.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Engenho Santa Luzia.

Arrenda-se ou permuta-se esse engenho, situado na freguezia de S. Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de cana como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transportes.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

Aviso

José Antonio Meira de Barcellos, participa a seus devedores e credores em geral, que mudou seu estabelecimento para a povoação do Monteiro.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da União numero 69.

Paulo Cigano

Avisa-se aos senhores capitães de campo que fugio do engenho Penanduba, termo de Muribeca, o escravo Paulo, conhecido por Cigano, com os signaes seguintes: é reforçado do corpo, estatura regular, acaboclado, cabellos e barba corridos, um pouco calvo, pés grandes, e tendo os dedos grandes abertos visivelmente, que parecem defeituosos, idade 40 annos, falla mansinho, dentes curtos, olhos pequenos. Esse mulato foi de Pajeú e esteve em uma fazenda do capitão-mór Francisco Manoel Carneiro da Cunha, vendendo em seguida ao Sr. Manoel Clementino, da Serra do Coité. Foi visto nos Afogados no dia 1º do corrente, com tres tangedores de gado, e é de suppor que seguissem com elles. Será generosamente recompensado quem o apprehender e trouxer ao referido engenho, d'onde ausentou-se desde o dia 28 do mez proximo passado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma para casa de familia, prefere-se escrava: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Massa fallida de Pires & C.

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

O Dr. Angelo Henrique da Silva

E o solicitador

Frederico Chaves

Avisam a todos os devedores das massas fallidas de Manoel José Tinoco de Souza e Candido Alberto Sodré da Motta que se acham encarregados dos recebimentos de ditas massas, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento amigavelmente, findo o prazo, sem excepção, serão todos os devedores chamados a juizo; os que amigavelmente quizerem pagar poderão dirigir-se á rua larga do Rosario n. 12.

Precisa se

de uma senhora para andar com crianças e acompanhar uma familia á Europa [illegible] se julgar nestas condições dirija-se á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, loja n. 60, que encontrará pessoa com quem tratar.

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar, e é propria para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Pelourinho n. 3.

Aluga-se

uma escrava para o serviço domestico: a tratar na praça do Corpo Santo n. 47, primeiro andar.

Fabrica de fiação e tecidos

Admitte-se aprendizes externos, sendo rapazes de 16 a 18 annos e que apresentem attestados de boa conducta.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Oh! sim....

Pasme!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada, Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um acolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de petiscos e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemãs e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

Casa

Aluga-se o 2º andar, com linda vista, em bom local e muito fresca, da casa n. 29 da rua Direita com fundos para o largo do mercado e vista para o mar. Está limpo, andar, sotão e mirante; a chave para ver está na loja em baixo (de tamancos).

6$000 !

Fogo da China, novo, caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade por 6$ a caixa, vendem Araujo Leão & C., rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

Attenção.

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia e trazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa a seus freguezes que tanto vende a retalho como em atacado, por baratissimo preço: na rua da Cacimba n. 1.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com os seguintes commodos: 7 quartos, 4 salas, cozinha, um bom copiar, quartos para banho com tanque, agua encanada, quarto para criado, gallinheiro; e juntamente uma casa terrea na mesma rua, com commodos para pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

Aluga-se

uma escrava de meia idade, sadia e robusta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava bem, e póde ser empregada no serviço externo: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 32.

Por 25$000

aluga-se uma escrava que sabe bem cozinhar e engommar: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cosinha e engommado a rua da Senzala Nova n. 37, 1º andar

Para qualquer engenho

Offerece-se um moço casado para ensinar primeiras letras e francez: quem precisar, dirija-se ao caes de Ramos n. 24, armazem do Sr. José Ribeiro de Brito, que achará com quem tratar.

Instrucção

Um moço competentemente habilitado propõe-se a leccionar em casas particulares por mui modico preço, primeiras letras, portuguez, francez e geographia: quem pretender utilisar-se de seus prestimos, deixe carta fechada com as iniciaes M. S. P., na thesouraria das loterias, afim de ser procurado.

Bouquets de flores de cera

Na rua do Livramento n. 36, loja de cera

Tem bonitos bouquets de todas as flores, com anjos e cupidos, de diversos gostos, proprios para bandejas e para bolos; assim como, preparam-se ricos bouquets de cravos brancos de cera, sendo feita a encommenda tres dias antes, bordados a ouro e á prata, para os mesmos bouquets, velas enfeitadas, com flores para baptisador, e tambem enfeita-se com muito apurado gosto, recebendo a encommenda oito dias antes, tudo por preço commodo, mais do que em parte nenhuma.

Prevenção

Previne-se ao respeitavel publico, bem como ao Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial que não póde ser alienado quaesquer bens pertencentes ao espolio de D. Francisca Secundina Ribeiro M. Montarroyos, porquanto está o mesmo espolio sujeito á divida, pela qual era a dita finada obrigada no inventario de Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, cuja partilha não foi julgada por sentença; além de que a dita finada tem qualquer que se repute seu herdeiro pagar os respectivos direitos fiscaes.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo, borboletas, beija-flor, vassouras, mariscos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para se divertimentos da noite de S. João, e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris.

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores. Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
Em Paris, casa de L. FRERE, [illegible]

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral e systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARM. DE 1ª CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.
A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia o nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.
Deposito em Pernambuco, A. CAORS.

PURGANTE
LAXANTE
FRUCTA JULIEN
VEGETAL
E' o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra: A prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dores do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.
DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.
REFRIGERANTE

PHª COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS
VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR
EM LIQUIDO EM PILULAS
Devemos prevenir ao publico, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, procedentes da Pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que foram os maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome LEROY.
Nao devem pois sêr considerados como verdadeiros e precedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, ainda se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza,* ou *alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas,* porque os ferruginosos Aroud são os unicos que apresentão reunidos; a carne, o alimento mais reparador, o Ferro, alimento vital do sangue, a Quina, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:
« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é assimilado e cura as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficases. » — *Doutor Minder,* professor de clinica e cirurgia da Escola de Medicina.
« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas descobertas da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia.* — *Doutor Rouvellat, da Academia.*
Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os especificos da *chlorosis,* dos *desalentos, de todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas,* e de todas *as molestias causadas por um vicio* ou *pobreza de sangue.* » — *Doutor Causse,* professor de clinica obstetrical.
Pharmaceutico AROUD, em Lyon (França)

Maurer & C., — Francisco Manoel da Silva & C.
Caors & C.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.
PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e o que efficacia he então certa.
As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:
1º PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.
2º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são igualmente muito fortificantes.
3º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.
A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica e que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.
As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

PARA DESMASCARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO
Além da nossa marca de fabrica já conhecida:
1º A assignatura do inventor.
2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

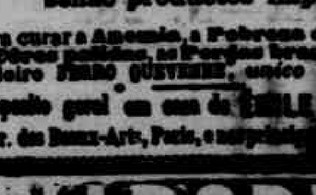

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.
Para curar a Anemia, a Pobreza do sangue, as Côres pallidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, unico approvado pela Academia de Medicina, e leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, professor da Faculdade de Paris, Ann. de 1869.
Deposito geral em casa de EMILE GENEVOIX
14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.
PREÇO { Caixa [illegible] ... 3 francos. / ... 100 ... 3 — }

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA

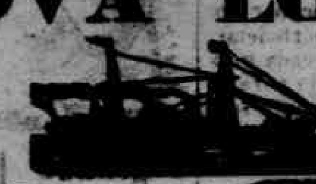

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de chariot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Copos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna.
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos.
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de fala (de dobrar).
Cadeiras de fala para crianças á mesa.
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças.
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças [illegible]

Um immenso sortimento de roupas para meninos, [illegible] especialmente pelos ultimos [illegible] de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras
Coques modernos
[illegible]
Abotoaduras para colletes 080
[illegible] de bainhas, imitação de tartaruga 160
[illegible] de diversos gostos . . . . . [illegible]
[illegible] para bordar . . . . . [illegible]
Libra de grampos lisos (20 massos) 400
Duzia de pares de meias para homem . . . . . [illegible]
Caixa de papel amisade . . . . . a 400 e 500
Caixa de envelopes forrados de porcellana . . . . . [illegible]
Dita de ditos grandes (idem) 400
Duzia de botões de seda para vestidos 120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto) . . . . . [illegible]
Masso de tranças de caracol de corso 300
Dito de ditas dito . . . . . a 200
Masso de fita chineza (peças grandes) 500
[illegible]
Coques pequenos enfeitados . . . . . [illegible]
Groza de botões de louça branca . . . . . a 120
Caixa de [illegible] . . . . . [illegible]
Masso [illegible] . . . . . [illegible]
Caixa de obreias 040
Frasco com tonico (verdadeiro) 900
Resma de papel pautado fiume . . . . . a 5$000
Dita de dito liso . . . . . a 4$000
Carta de alfinetes . . . . . a 100
Peças de fitas de coz (10 metros) . . . . . a 320

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, [illegible], chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

N. 28—Rua do Barão da Victoria—N. 28.

REVOLUÇÃO [illegible]

Disse Victor Hugo [illegible] persuadido o photographo [illegible] da qual resultará beneficio [illegible] os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 [illegible]

.... E gozar [illegible] para gozar tambem do beneficio da [illegible]

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique, no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenia Girard, gerente da casa de Meuron & C.

PARA QUE

gastar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bola amarella, e que temos lindos craveiros e pistolas de todas as cores, mimosas dhalias, interessantes voadores, rodinhas, etc.: quem não sabe?

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar

Aluga-se a de uma só porta, na casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37: a tratar no primeiro andar da mesma.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 536 com 3:000$000, dous meios n. 2202 com 400$000, um quarto n. 3695 com 200$, um quarto n. 4611 com 100$, um meio n. 1096 com 100$, um meio n. 3275 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (191ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 o corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quarto	1$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 536, a sorte de 900$000 em um quarto de n. 2948, e um quarto de n. 3695 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quartos	1$300
De 100$000 para cima	
Inteiros	[illegible]
Meios	1$750
Quartos	[illegible]

João Joaquim da Costa Leite

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é do inferno, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 38, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumpriu; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no Hospital Pedro II.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS

FAZEI SORTES

Velhas, moças, meninas e meninos

IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Hurrh!

Hurrh!!

Attenção: acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras; e igualmente: chá verde miudinho, requintado, e como ainda não veio a este mercado; dito preto idem idem; queijos londrinos muito bons e frescaes; arroz pilado superior; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como:

Vinhos!
Licores!
Cervejas!
Doces!
Conservas!
Adipipes!

A' elles

A' elles

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

FOGOS JAPONEZES

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintos como creme.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapos busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contem:
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

Origonet peitoral

Sobremesa para os sãos e enfermos.

O melhor peitoral até hoje conhecido, assim como a melhor sobremesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE

NA

CONFEITARIA DO CAMPOS

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Cabrinha ou moleques.

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 69.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outras para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço interno e externo de uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar na praça da Independencia n. 27 e 29, ou no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentirão depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Boa acquisição

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4: a tratar na thesouraria das loterias.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto de embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DA

VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 46.

Excellente acquisição

Aluga-se o armazem e andar superior da rua do Marquez de Olinda n. 14, muito apropriado para qualquer genero de negocio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja, com Francisco Grugel.

ALUGA-SE

o segundo andar da casa da rua do Barão da Victoria n. 43: a tratar na drogaria homeopathica da viuva do Dr. Sabino.

SITIO

Aluga-se um sitio na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 56: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias

Feitor e um criado.

No Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se d'um activo e bom feitor, d'um criado de 12 a 14 annos para serviço domestico e algum mandado.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado n. 19, com 5 quartos e 4 salas, com quintal e cacimba, e boa vista para o mar: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro portuguez: na rua Duque de Caxias n. 81.

Engenho para arrendar

Arrenda-se por 800$ o Canauduba, proximo á villa de Jaboatão, com terras para safrejar 1,200 a 1,500 pães de assucar annualmente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, 1º andar.

Optimo Moleque

Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro e entende de cozinha, e o senhor dá todo direito ao alugador: na rua de Hortas n. 86.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador 42, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escravo fugido

Fugio no dia 3 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Boa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem de tadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife... de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXOS, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, [illegible], comichões, [illegible], virus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomam-se dous por semana, seguindo o tratamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citrato de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citrato de Ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comichões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr. Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses, coqueluches, irritações nervosas [illegible] chios e todas as doenças de peito, basta uma colher cheia deste xarope Dr. Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em Pernambuco: A. CAORS, e BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Vende-se o engenho Brejão, distante do Bonito tres legoas, muito bem obrado e muito proprio para plantações de café: para informações, na loja do Sr. Farias Neves, rua do Queimado n. 88.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior 40$000
Dito menor 25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Piano

Precisa-se alugar um piano novo ou com pouco uso: na rua da Ponte-Velha, entre os ns. 6 e 8.

Taverna

Vende-se bem afreguezada a taverna, no largo do Mercado Publico n. 13, defronte do portão do lado do sul, propria para um principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, tem commodos para familia, e o aluguel é commodo, na rua Direita dos Afogados n. 22: a tratar na mesma.

Armação

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

VENDE-SE

a taverna sita á rua dos Guararapes n. 10: a tratar na mesma.

Vinho de Bordéos

de superior qualidade, em barris de 150 garrafas: vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Bom negocio

Vende-se com todas as vantagens para o comprador, a antiga taverna sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 107 (Caminho Novo): a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua da Victoria n. 2, esquina da rua da Palma: a tratar na mesma.

Massa para bolos

Vende-se massa para bolos da melhor qualidade, por preço razoavel: na rua do Marquez de Herval n. 61, antiga Concordia.

PECHINCHAS

Cortes de gorgorão de seda para colletes a 2$500, é baratissimo.

Cortes de brim de cor para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$; na Fragata Amarella, á rua Duque de Caxias n. 17.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e sotão, na rua do Padre Affonso, em bom estado, com bastantes commodos, [illegible] a tratar com o Dr. [illegible] no largo do Pelourinho n. [illegible] da 1 hora da tarde.

VENDE-SE

[illegible] na villa de [illegible], á rua do Commercio, por preço [illegible]: a tratar com [illegible] & Companhia.

Cintos de metal

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu os melhores cintos de metal branco e está vendendo por 2$000! [illegible]

Cavallo

Vende-se barato um cavallo [illegible], anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender, por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 8.

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 8.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A casa de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda para vestidos, com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noivas, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios [illegible] modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Toalhas de renda de tamanhos, por preços que admiram.
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Estaminhas a 3$ [illegible].
Ditas superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 5$.
Madapolões finos, a 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas [illegible], bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de [illegible] por 10$.
E' barato
Colchas [illegible]
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 36$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.
NA
Loja de Marques & Moreira.

AO 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA FRAGATA
As pechinchas
Cambraias de forro a 1$200 a peça.
Dita transparente a 3$, 4$ e 6$ a peça.
Dita bordada a gostos modernos a 3$500 a peça.
Chitas percales e batistas a 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Algodão largo a 3$ e 4$ a peça.
Colchas para cama a 1$500 cada uma.
Brim para vestidos a 360 rs. o covado.
AO 43.

Para encanamento d'agua

Canos de ferro fundido, de duas polegadas de diametro, proprios para encanamento d'agua: na rua do Barão da Victoria n. 6.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A PROSPERDA

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.
Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.
Não se enganem. — E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.
A' rua da Imperatriz n. 32.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giess huebl, Selters, Carlsbad, Pullna e Wildunger.

ALERTA

O BARATEIRO

DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato!
Silecia com 27 varas, muito larga, para 10$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs.; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha!
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se uma bonita escravinha, sadia e habilidosa: na rua do Visconde de Albuquerque numero 3.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72,
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$000.
Vende-se cortes de cassa de cores para vestidos de senhora, a 2$000.
Cortes de chita a 1$600.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 1$600.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 200 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 200 rs.
Vende-se chitas francezas, claras, escuras e [illegible], a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 300 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 300 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito finas, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

Benjamin M.

Pede-se a este Sr. o favor de apparecer á rua Primeiro de Março n. 19, a negocio de seu interesse.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10: café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Cofre prova de fogo

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 4 por preço commodo.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos: no Bazar Victoria n. 7, rua do Barão da Victoria.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visital-a afim de convencer-se da verdade.
OLEO ORIZA, a 600 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Bimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPÉOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPÉOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Que vantagem !!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 500$000 e rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

Propriedade Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhãem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mayrink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire: quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53

LISTA GERAL 190.

DOS PREMIOS DA 26ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, Á BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE JUNHO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	292	4$	408	4$	735	4$	940	4$	1177	4$	1415	4$	1655	200$	1874	4$	2110	4$	2324	4$	2540	4$	2813	4$	3139	20$	3361	4$	3565	4$	3762	4$
7	—	95	—	504	—	38	—	43	—	84	—	47	—	62	—	75	—	16	—	34	—	45	—	23	—	48	4$	65	—	68	—	70	—
8	—	97	—	12	—	39	—	46	—	85	—	23	—	63	—	80	—	18	8$	36	—	49	—	27	—	60	—	68	—	69	—	84	—
12	—	98	8$	13	—	43	—	48	—	87	—	28	—	64	—	81	—	20	4$	43	—	56	—	28	8$	66	—	71	—	70	—	90	—
13	—	300	4$	15	—	45	—	54	—	90	—	33	—	77	—	83	—	21	—	51	—	59	—	29	4$	72	—	75	—	71	—	93	—
18	—	1	—	19	—	46	8$	63	—	91	—	36	—	78	—	87	—	23	—	52	—	60	—	30	—	74	—	80	—	76	—	98	—
19	—	3	—	31	—	48	4$	65	—	92	—	38	—	90	—	95	—	25	—	61	—	62	—	35	—	78	—	81	—	78	—	3800	—
23	—	8	—	32	—	49	—	66	—	94	—	30	8$	95	—	99	—	37	—	64	—	65	—	37	—	84	—	83	—	79	—	11	—
30	—	15	—	34	—	50	—	67	—	98	20$	44	4$	1700	—	1802	—	38	—	75	—	68	—	45	—	88	—	88	—	80	—	12	—
31	—	24	—	35	—	53	—	78	—	1202	4$	46	—	1	—	6	—	40	—	76	—	69	—	49	—	90	—	3402	—	82	—	13	—
34	—	25	—	36	[illegible]	68	—	79	—	14	—	47	—	4	8$	7	—	41	—	78	8$	78	—	51	—	91	—	7	—	84	—	15	—
37	—	27	8$	37	4$	73	—	87	—	19	—	62	—	9	4$	13	—	43	—	79	4$	80	—	54	8$	92	—	10	—	89	—	16	—
51	—	36	4$	39	—	77	—	90	—	23	—	63	—	10	—	14	—	56	—	81	—	86	8$	63	4$	97	—	25	—	91	—	24	—
60	—	37	—	43	—	80	—	91	—	26	8$	64	—	11	—	23	—	57	—	84	—	88	4$	65	—	99	—	28	—	92	—	25	—
62	—	40	40$	44	—	88	—	97	—	29	4$	68	—	13	—	28	—	58	—	85	—	91	—	68	—	3208	—	30	—	96	—	26	8$
68	—	44	4$	46	—	91	—	1000	—	31	—	70	—	14	—	29	—	73	—	89	—	93	—	74	—	10	—	32	8$	97	—	39	4$
70	—	46	—	47	—	97	—	3	—	40	—	71	—	16	—	32	—	83	—	90	—	2614	—	75	—	11	—	37	4$	3604	—	40	—
71	—	48	—	48	—	99	—	7	—	49	—	72	—	21	—	33	—	84	—	94	—	18	—	79	8$	12	—	42	—	20	—	43	—
75	—	52	8$	58	8$	800	—	9	—	52	—	74	—	25	—	42	—	94	—	95	—	22	—	83	4$	20	—	45	—	21	—	50	—
86	8$	56	4$	59	4$	4	—	10	—	58	—	78	—	26	—	44	—	95	—	2402	—	36	—	88	—	21	—	51	—	22	—	52	—
90	4$	58	—	62	—	2	—	11	—	61	—	89	—	28	8$	46	—	98	—	7	—	41	—	95	—	22	—	52	—	26	—	58	—
100	—	60	—	66	—	7	—	18	—	63	—	97	—	29	4$	49	—	99	—	8	—	43	—	99	—	24	—	56	—	27	—	59	—
2	—	62	—	67	—	8	—	21	—	65	—	1501	—	38	—	55	—	2202	1:000$	11	—	45	—	2900	—	25	—	57	8$	35	—	61	8$
4	—	64	—	72	—	16	—	23	—	70	—	6	—	41	—	59	—	3	4$	12	—	46	—	3	—	29	—	60	4$	40	—	62	4$
5	—	67	—	73	—	22	—	24	—	71	—	11	—	48	—	62	—	11	—	18	—	47	—	10	—	42	—	61	—	42	—	70	—
13	—	70	—	80	—	23	—	26	—	72	—	22	—	52	—	65	—	12	—	21	—	48	—	12	—	44	—	62	—	43	—	74	—
14	—	71	—	83	—	26	—	27	—	73	—	25	—	58	—	73	—	16	—	27	—	51	—	27	—	50	—	65	—	45	—	75	—
16	—	77	—	93	—	27	—	36	—	76	—	27	—	59	—	76	—	18	—	28	—	54	—	44	—	54	—	68	—	48	—	78	—
18	—	78	—	98	—	29	—	38	—	80	—	30	—	60	—	78	—	19	—	29	—	59	—	48	200$	59	—	69	—	49	—	81	—
21	—	80	—	601	—	30	—	42	—	85	—	37	—	61	—	85	—	20	—	31	—	61	—	56	4$	60	—	70	—	53	—	84	—
25	—	84	—	2	—	33	—	44	—	87	—	39	—	62	—	98	—	26	—	32	—	70	—	57	—	61	—	71	—	56	—	93	—
26	—	85	—	3	—	34	—	47	—	1300	—	43	—	67	—	2000	—	38	—	42	—	80	—	69	—	65	—	72	—	60	—	3904	—
30	—	89	—	6	—	35	—	61	—	9	—	57	—	73	—	5	—	39	—	44	—	87	—	74	—	67	—	84	—	62	—	6	—
34	—	90	—	8	—	36	—	66	—	11	—	61	—	88	—	14	—	41	20$	[illegible]	20$	91	—	75	—	71	—	90	—	70	—	8	—
50	20$	92	—	10	—	39	—	70	—	20	—	64	—	90	—	15	—	43	4$	57	4$	2700	—	78	—	74	—	91	—	80	—	20	—
52	4$	93	—	15	—	46	—	72	—	33	—	71	—	91	—	19	—	44	—	59	—	3	—	79	—	75	100$	97	—	81	—	23	—
54	—	400	—	16	—	48	—	73	—	37	—	74	—	93	—	28	—	47	—	62	—	8	—	82	—	77	4$	3501	—	85	—	24	—
57	—	6	—	24	—	51	—	82	—	40	—	79	—	96	—	32	—	56	40$	69	—	9	20$	92	—	83	—	2	—	89	—	25	—
59	—	8	—	27	—	56	—	88	—	41	—	81	—	1807	—	36	—	57	4$	70	—	13	4$	97	—	86	—	3	—	90	—	26	—
60	—	9	—	31	—	58	—	96	200$	44	—	84	—	11	—	43	—	62	—	73	—	18	—	98	—	88	—	4	—	92	—	29	—
62	—	14	—	35	—	65	—	98	4$	45	—	85	—	13	—	47	—	63	—	74	—	34	—	3000	—	91	—	8	—	93	—	31	—
66	—	15	—	37	—	71	—	99	—	48	—	88	—	17	8$	51	—	74	—	75	—	42	—	6	—	3309	—	10	—	95	—	32	—
74	—	22	—	40	—	73	—	1104	—	50	—	93	—	22	4$	56	—	77	—	88	—	43	—	14	—	10	—	12	—	97	—	34	—
78	—	24	8$	41	—	75	—	7	—	54	—	95	—	26	—	68	—	81	8$	89	—	44	—	20	—	14	—	13	—	98	—	35	—
80	—	29	4$	43	—	85	—	11	—	55	—	99	—	27	—	70	—	87	4$	91	—	49	—	30	—	18	—	14	—	99	—	37	—
87	—	31	—	52	20$	87	—	18	—	57	—	1603	—	30	—	71	—	88	—	94	—	57	—	47	—	21	—	15	—	3701	—	39	—
89	—	34	8$	56	—	96	—	20	—	59	—	5	—	37	—	74	—	89	—	95	—	61	—	49	8$	24	—	17	—	3	—	46	—
97	—	36	4$	71	—	904	—	26	—	64	—	9	—	39	—	76	—	90	—	99	—	63	—	51	4$	33	—	21	—	8	—	47	8$
200	—	51	—	73	—	5	—	31	—	72	—	11	100$	40	—	77	—	91	—	2500	40$	64	—	53	—	39	—	25	—	10	—	50	4$
21	—	55	—	74	20$	6	—	42	—	83	—	17	4$	46	—	78	—	96	—	3	4$	65	—	73	—	40	—	30	—	19	—	54	—
30	—	70	—	78	4$	7	—	45	—	87	—	20	—	51	—	79	—	2805	—	5	—	67	—	79	—	42	—	39	—	25	—	55	—
32	—	71	—	82	—	10	—	49	—	88	—	28	—	55	—	80	—	7	—	9	—	70	—	85	400$	43	—	40	—	37	—	58	—
34	—	73	—	84	—	11	—	54	—	89	—	32	—	56	—	86	—	8	—	10	—	74	—	96	4$	46	—	45	—	38	—	68	—
46	—	74	—	93	—	12	—	55	—	91	—	35	—	61	—	89	—	9	—	12	—	78	—	99	—	47	—	48	—	40	—	75	8$
51	—	83	—	95	—	14	—	60	—	93	—	37	—	62	—	92	—	10	—	26	—	84	—	3100	—	49	—	50	—	46	—	76	4$
71	—	85	—	99	—	20	—	62	—	94	—	42	—	66	—	93	—	18	—	29	—	95	—	7	—	51	—	53	—	51	—	78	—
76	—	86	—	703	—	29	—	66	—	1400	—	48	—	68	—	94	—	19	—	38	—	96	—	9	—	54	—	56	—	55	—	79	—
78	—	87	—	11	—	33	—	69	—	4	—	49	—	69	—	2107	—	20	—	35	—	98	—	32	—	57	—	60	—	57	—	81	—
84	—	94	—	16	—	35	—	70	—	9	—	51	—	75	—	8	—	21	—			2801	—	33	8$	59	—			61	—	85	—
86	—	97	—	30	—	38	—	76	—	10	—	52	—									8	—										

LITTERATURA

(11 de junho de 1865.)

ANNIVERSARIO DA BATALHA NAVAL DO RIACHUELO.

I

(Conclusão).

Ao verem approximar-se o *Amazonas*, os vapores paraguayos haviam desaferrado da *Parnahiba* e o *Taquary* seguia rio acima desamparando o combate. Não poderam, porém, o *Marquez d'Olinda* e o *Salto*, por estarem de prôa aguas abaixo, evitar a sorte que o esperava. O *Amazonas* arremetteu contra elles e os atirou ambos sobre um mesmo banco que lhe devia servir de sepultura. O *Paraguay*, como vimos, depois da rude abordagem que recebera da prôa da *Parnahiba*, descahia sem governo ao fio da corrente quando o encontrou ainda o *Amazonas* que, com um novo golpe da prôa, o levou de encontro a um dos muitos bancos que margeam o canal, mas ahi a sua intrepida equipagem continuou o fogo, e só o abandonou nos ultimos momentos.

Após o *Amazonas*, ia subindo o resto das canhoneiras brasileiras, seguindo-lhes immediatamente nas aguas o *Beberibe* e a *Belmonte*. Uma bomba que penetrara na coberta d'esta ultima e ahi fizera explosão, ateou incendio violento nas materias inflammaveis alli accumuladas; em seguida logo e ao passar perto a uma bateria fluctuante que descahia abandonada, um homem que unico restava de sua guarnição, empurra o fiel do martello da peça e descarrega-a contra o costado da canhoneira. A bala, ferindo-a abaixo da linha de fluctuação, abre immenso rombo por onde a agua se introduz a jorros e ameaça afundar o navio.

O *Ypiranga* e a *Iguatemy*, entrando igualmente em acção, procuram fazer calar as baterias da barranca que se encaroiçava contra o *Jequitinhonha* encalhado sobre os canhões della.

O commandante da *Iguatemy*, Macedo Coimbra, é ferido, quando quasi já se apagava o fogo; e devolve o commando ao official immediato, o 1º tenente Pimentel, este sobe ao passadiço e cinco minutos depois uma bala de artilharia carrega lhe a cabeça, e o prosta de bruços em seu posto de honra. Outro official apodera-se então do commando e continúa a sustentar o combate.

O *Jequitinhonha* recebia o fogo sempre empregado das baterias de terra. Transportam para a camara, ferido, o chefe Secundino de Gomensoro; mas sem que tal successo lhes abata a coragem, o commandante J. J. Pinto e o immediato, 1º tenente Lucio de Oliveira, defendem uma tão desvantajosa posição e conseguem, ajudados pelo destacamento do 1º batalhão de infantaria, commandado pelo major Guimarães Peixoto, repellir a abordagem de tres vapores inimigos e fazer calar as baterias da barranca. Recresce com o perigo a que se veem expostos, o ardor com que combatem soldados e marinheiros. O *Jequitinhonha* deixará de fazer parte da esquadra victoriosa de Riachuelo, mas seu pavilhão não será profanado por mão de paraguayos. Em poucas horas tem elle fóra de combate 18 mortos e 22 feridos.

Eram quatro horas da tarde e os restantes vapores paraguayos, o *Taquary*, o *Iporá*, o *Igurey* e o *Pirabebé*, desesperando do successo e vendo a sorte dos outros quatro, procuram na fuga escapar a um destroço completo.

II

O *Beberibe* e a *Araguary* perseguem-nos de perto e o primeiro pôde descarregar á queima bucha o rodizio de prôa sobre a pôpa do *Taquary*. Este evita a abordagem, guiando para cima do mais proximo banco, onde o vapor brasileiro não tem agua para segui-lo. *Igurey* com a caldeira atravessada por uma bala, não os acompanha com toda a velocidade de sua marcha, mas logra subtrahir-se á caça de seus adversarios.

Nenhum delles tem marcha superior aos vapores paraguayos, nem seu calado d'agua lhe permitte persegui-los sobre os bancos de pouca agua em que navegam aquelles e para onde o ardil inimigo quér atira-los.

Avizinhava-se a noite e as duas canhoneiras, que já muito se tinham separado do resto dos navios da esquadra, cessaram a caça e vieram reunir-se as suas Divisões.

III

Só as 6 horas da tarde callou-se, por falta de munições, o fogo da barranca sobre o *Jequitinhonha*.

Quatro das baterias fluctuantes haviam procurado, encalhando em terra, a protecção da infantaria; apprehendeu um, o *Amazonas*, e mais tarde cahiram todos em nosso poder, abandonado pela gente que os guarnecia depois que, no recurso do combate, causaram as nossas canhoneiras as avarias mais sérias.

Terminada a jornada, o *Paraguay*, *Salto* e o *Marquez de Olinda* foram visitados pelos escaleres dos navios brasileiros.

Ao ver se livre dos vapores paraguayos, a *Parnahyba* abordou por seu turno o *Salto*, inteiramente inutilisado e abandonado por aquelles dos homens da equipagem que, nãos ainda ou mesmo feridos, sentiam-se com forças de gaubar a nado uma das margens do rio.

Pungente espectaculo se deparou aos olhos dos que primeiro subiram ao vapor paraguayo; entre mil destroços, produzidos por nossos projectis, desmontados a artilharia, jaziam sobre a tolda, de envolta com os cadaveres, soldados a expirar. O capitão Alcaraz, que o commandava, coberto de ferimentos, occupava ainda o seu posto de commando: rendeu a vida a bordo da *Parnahyba*, onde fôra recolhido depois que o *Salto* começou a encher-se d'agua e foi a pique. A bandeira paraguaya deste vapor, apprehendida, constituio um dos trophéos da victoria.

No dia 12 um escaler da *Araguary* tomou a bordo do *Marquez de Olinda* o capitão Robles e 21 prisioneiros, mais ou menos feridos. Orgulho feroz—acção sublimada de nobreza d'alma—julguem-n'o como quizerem: o commandante Robles não quiz sobreviver á derrota de seus companheiros d'armas; enganando a vigilancia dos guardas, arrancou os apparelhos que ligavam-lhe as feridas, postos pela solicitude dos medicos brasileiros e deixou-se esvair em sangue.

O *Paraguay*, varado de lado a lado por balas de artilharia, abaixo e acima da linha de fluctuação, foi incendiado.

O commandante da esquadra paraguaya, o capitão Meza, ferido mortalmente por bala de fuzil, falleceu dous dias depois em Humaytá, sem obter nos seus ultimos momentos do despeito profundo do general Lopez um olhar de commiseração, uma palavra de fortalecimento e consolo.

Os demais vapores paraguayos que se bateram em Riachuelo, chegaram a Humaytá muito maltratados. Na difficuldade que encontramos de conhecer lhes a perda do pessoal, abstemo-nos de precisa-la. Recordaremos, apenas, que cada um dos vapores, ao sahir de Humaytá no dia 10 de junho, vinha guarnecido de modo que, na abordagem que planejavam dar aos navios brasileiros, podessem abafar e levar de vencida as guarnições destes; que toda esta multidão, movia-se agglomerada na tolda de seus navios, que eram destituidas de trincheiras e que finalmente a nossa artilharia de grosso calibre, jogando a metralha, perfurava-lhes com toda a facilidade as bordas falsas, de construcção pouco resistente.

Depois que do campo de combate desappareceram os navios inimigos, vieram o *Amazonas* e a *Mearim* fundear de protecção á *Belmonte* e á *Parnahyba*, aquella encalhada para tapar os rombos que recebera e esta incapaz de governar por ter perdido o leme; o resto das canhoneiras em torno da *Jequitinhonha* repartiam os esforços entre fazer calar o fogo inimigo e desencalhar este malfadado vapor. Os dias 12 e 13 consummio se em vãs tentativas com este fim e neste ultimo dia abriram de novo as baterias da barranca os fogos sobre o grupo de navios que tentaram soccorre-lo.

Em vista da inefficacia dos meios empregados, e pertinaz o inimigo, senhor da barranca em obstar com um fogo incessante, o desencalhamento do *Jequitinhonha*, resolveu-se abandonal-o incendiando-o primeiro.

Effectuou-se, porém, a operação debaixo de viva canhonada das baterias de terra. As balas paraguays varriam a tolda do navio brasileiro e de tiro a tiro firmavam-se as pontarias, como em campo de exercicio sobre um alvo immovel. Foi isto causa de grande precipitação no abandono do vapor: mal e ás carreiras encravou-se a artilheria, quando, mais a sangue frio, poder-se-hia jogal-a ao rio; deu-se, é certo, ordem para lançar fogo ao casco abandonado, mas é ainda mais certo que tão superficialmente ardeu que permittio ao inimigo visital-o dias depois; mesmo na baldeação da equipagem para as canhoneiras de protecção a ordem e aquella imperturbavel serenidade proprias de um navio de guerra foram pouco observadas: e feridos e sãos, officiaes, soldados e marinheiros, embarcaram de envolta nos escaleres e deixaram aquelle sitio, funesto agora, mas illustrado por uma heroica defeza no dia 11.

Assim, pois, deixados ao inimigo dous canhões de 68 e quatro de 32 e outros objectos que recolheram estes posteriormente, as canhoneiras de protecção, recebida a gente, desceram a fundear na linha em que se achava o *Amazonas* com o chefe Barroso.

Tal foi o desfecho da batalha naval que ferio-se nas aguas do Paraná, a maior e a, por seus resultados, mais importante que se tem pelejado entre as nações independentes da America do Sul e abrio a campanha entre os alliados e o governo do Paraguay. Perdida por este, vai ella muito influir no final remate da longa e crua guerra de cinco annos, terminada pelo desbarato e ruina de uma valente nação que, subjugada pela tyrannia, tinha seus destinos pendidos do orgulho, da fatuidade, da crassa ignorancia de um homem, que, em toda a sua vida militar e politica, só um dia subio á altura do patriotismo e da civilisação com que esse mesmo povo que o governava, defendia e por symbolo de sua independencia e foi quando ao cabo dos desastres que provocara, rejeitou com nobre altivez a vida que lhe offereciam.

A victoria de Riachuelo deveu-a o Brasil, cumpre confessal-o, mais que a tudo, á superioridade de seus recursos navaes que as necessidades de sua posição geographica e as das relações politicas com as nações vizinhas o obrigavam sempre a manter.

Caro comprou-a, nem de taes adversarios podia esperar facil triumpho.

A esquadra brasileira teve 218 homens fóra de combate e perdeu uma das canhoneiras das melhores que possuia, abandonando ao inimigo despojos que o autorisaram so depois a inscrever esta jornada como uma victoria na relação por elle feita da campanha: em Assumpção cunhou-se medalhas para galardoar os vencedores de 11 e 13 de junho—bravos e intrepidos, sim, mas não triumphadores.

Todos os navios que combateram em Riachuelo soffreram avarias consideraveis. A *Belmonte*, dissemol-o, deveu á calma e habilidade de seu commandante o não ter ido a pique no meio da acção e á vista do inimigo que com isto grangearia immensa força moral. A *Parnahiba*, envolvida pelos paraguayos, encontrou nos officiaes e na grande maioria da guarnição, o valor e a galhardia precisas para conserval-a ao pavilhão do Brasil. O *Amazonas* por effeito do modo que adoptou de combater, de ariete contra os navios inimigos, alvo seu maior e por ellas reconhecido navio *Almirante*, recebeu taes rombos que alguns mezes depois o reconstruiram de todo, para poder conserval-o no quadro activo da armada.

Todas as outras canhoneiras, em maior ou menor escala, soffreram cruelmente e careceram de concertos urgentes.

A's baterias fluctuantes ou chatas, como se denominaram d'alli por diante, atirando ao lume d'agua e ao fogo das peças assestadas sobre a barranca, deve-se attribuir o maior damno soffrido pela esquadra brasileira. Dominando umas pela altura d'onde jogavam a tolda de nossas canhoneiras e protegidas as chatas pelo fogo da infantaria e por seu pequeno callado que lhes permittia tomar posição onde não podiam chegar os vapores brasileiros, poderam infligir a salvo em seus contrarios uma grande perda de gente, vingar a derrota de sua esquadra, obrigal-os a abandonar o campo de batalha e aproveitar-se ainda dos destroços da victoria por elles colhida.

Cahiram em nosso poder as chatas quando já findo o combate, desertou-as a propria guarnição; a falta de munições fez calar ao sol posto, duas horas depois do choque entre os navios, as baterias de terra, tanto estas, por uma posição habilmente escolhida, se achavam ao abrigo dos canhões brasileiros. Era-lhes ella parapeitos, muralhas e obras de arte que, se os possuissem senão simples trincheiras de areia com que se protegiam, mais facilmente seriam destruidas pela artilheria de nossos vapores, toda de grosso calibre e grande alcance.

A continuação da guerra mostrou, em mais de uma occasião, frente, á frente, semelhantes baterias e encouraçados e nos duellos que entre si travaram nem sempre coube a vantagem aos navios, inda que revestidos elles de todos os melhoramentos de modernissima invenção.

Sem mais insistir sobre um ponto posto á evidencia pela pratica das guerras maritimas contemporaneas, confirmado pelos exemplos de Sebastopol, Charlestown, Callão e Lissa, queremos deixar bem patente que a maior desvantagem com que teve a lutar a esquadra brasileira e fez igualhar o combate que com os navios paraguayos e só a artilheria, seria muito em nosso favor, esteve na collocação sobre a barranca de Riachuelo de 22 peças e na presença das baterias fluctuantes despejando os seus grossos obuzes de 68 que iam ferir os nossos navios abaixo da linha de fluctuação.

Já dissemos o que foi causa de se terem escapado os quatro vapores inimigos, frustrando a caça que lhes deram o *Beberibe* e o *Araguary*, poderia evitar-se que fugissem? Pensamos que sim, mas fôra mister que antes do combate houvesse tempo de concertar-se um plano, que se tivesse sciencia das baterias collocadas em Riachuelo, se os nossos navios possuissem o callado e a marcha de seus contrarios e, se finalmente, tantas condições falhando, fosse livre o campo escolhido pelo inimigo ás evoluções francas de nossa esquadra. Onde a culpa? O chefe Barroso queixou-se da difficuldade em fazer-se entender pelo regimento de signaes, e mesmo sem esse motivo, como concertar-se um plano se o inimigo nos surprendera com um acommettimento inesperado como igualar condições impossiveis?

Rasgos de coragem e valor illustraram de um e outro lado e para sempre memoravel bahia de Riachuelo e a recordarão com justo motivo de orgulho aos descendentes dos dous povos que alli pelejaram. Se a um coube a victoria, bem disputada foi e mais ella avulta por tel-a arrancado de taes adversarios.

Riachuelo é, na historia da guerra do Paraguay, o resplendente portico dos altos feitos por mar e por terra, com que compraram os alliados o triumpho brilhante de sua causa.

P. B.
(Do *Paiz*.)

JURISPRUDENCIA

Compete as assembléas provinciaes determinar a forma do processo, no caso em que procedem como tribunal de justiça?

O artigo 11 § 7.º do acto addicional confere ás assembléas provinciaes a attribuição de decretar a suspensão e até mesmo a demissão do magistrado, contra quem houver queixa por crime de responsabilidade, sendo este ouvido e dando-se-lhe lugar á defeza.

No exercicio desta attribuição procedem as assembléas provinciaes como tribunal de justiça, lei de 12 de maio de 1840, art. 5.º e por isso sómente podem impor taes penas, precedendo queixa por crime de responsabilidade a que estejam ellas impostas por leis criminaes anteriores, *observando a forma do processo anteriormente estabelecida*.

Deixando de parte as graves questões que se tem ventilado, o que tem dado lugar o exercico desta attribuição, que é contraria á indole das assembléas provinciaes, limitemonos a tratar sómente da demonstração de nossa these, a saber: se as assembléas provinciaes tem competencia para regular a forma do processo dos magistrados que são por ellas julgados, em virtude de queixa por crime de responsabilidade.

As formalidades dos actos e termos do processo são meios protectores para boa e fiel execução das leis, e ao mesmo tempo uma garantia segura da liberdade e plenitude da accusação e defeza.

Desde que se inicia um processo criminal, se estabelece a luta entre o acusado, que defende se, e o poder publico que procura punir uma infracção de lei; conciliar, portanto, o interesse da justiça repressiva com a protecção devida á innocencia, que póde existir, tal é o fim principal das formas do processo, que, na eloquente phrase do grande jurisconsulto Pimenta Bueno, são pharóes que assignalam a linha e norte que os magistrados e as partes devem seguir, esclarecem a verdade, dão authenticidade aos actos e evitam o arbitrio e os abusos.

Supprimi as formas e a justiça marchará sem rumo certo, as leis que estabelecem os direitos não terão realidade, e não haverá meio possivel de evitar a chicana, a duplicidade e a injustiça.

A importancia das formas fez o jurisconsulto Jeremias Bentham, dizer que as leis *substanciaes* dependiam das leis *adjectivas*, e por isso a nossa lei fundamental preceitua que, ninguem será sentenciado senão por autoridade competente em virtude de *lei anterior*, e na *forma* por ella prescripta, art. 178, § 11.

De conformidade com esta salutar disposição, foram successivamente votadas as leis reguladoras do processo criminal, até mesmo para aquelles crimes que estão sujeitos a jurisdicções excepcionaes.

Entretanto não ha lei alguma que estabeleça as *formas* do processo dos magistrados, ante as assembléas provinciaes, e d'hi as duvidas que se tem levantado sobre a competencia da autoridade que deve determinal-as.

Não faltam opiniões, aliás muito autorisadas, que sustentam e proclamam a competencia das assembléas provinciaes para legislarem sobre processos desta natureza.

Entretanto acreditamos que é exorbitante das attribuições das assembléas provinciaes o legislar sobre assumpto que é regulado exclusivamente por leis geraes, e que entende com a uniformidade das leis.

Com effeito regular a forma dos processos criminaes, quaesquer que elles sejam, não póde deixar de ser da competencia exclusiva do poder geral; é negocio que affecta, diz o illustrado Sr. desembargador Olegario, o interesse publico, os direitos individuaes, e pois não póde ser regulado pelas assembléas provinciaes.

Em materia de jurisdicção não se póde presumir; só a tem quem a lei expressamente conferio; e é corrente o principio de que aquillo que não é expressamente concedido presume-se vedado.

Ora, nenhum artigo da constituição ou do acto addicional deu ás assembléas provinciaes a faculdade de legislar sobre a forma do processo nos casos em que ellas se convertem em tribunaes de justiça; e antes pelo contrario, no art. 12 desta ultima lei, o legislador declarou que, as assembléas provinciaes não podiam legislar sobre objectos não comprehendidos nos arts. 10 e 11.

E quem não vê os graves inconvenientes que resultam da opinião contraria?

O que seria da magistratura do imperio se estivesse sujeita a ser julgada pelas differentes formas de processo que as assembléas quizessem estabelecer?

Tão grave mal não podia escapar ao legislador.

Segundo, o art. 10 § 11 do acto addicional só é permittido ás assembléas provinciaes legislaram sobre a forma da *suspensão ou demissão administrativamente* dada aos empregados provinciaes, empregos esses que são por ellas creados, supprimidos e estabelecidos os seus ordenados.

Não podem, porém, legislar sobre a *forma* do processo por crime em que tenham incorrido esses empregados, pois que este objecto é da exclusiva competencia de uma lei geral para todo o imperio.

Se assim é, como conceder-se ás assembléas provinciaes a faculdade de legislar sobre a forma do processo dos magistrados, empregados geraes?

A lei não admitte uma interpretação desta ordem.

Com effeito a attribuição que tem as assembléas provinciaes para julgar os magistrados está sujeita ás seguintes regras: que preceda *queixa*, por crime de *responsabilidade*, cuja pena seja de *suspensão ou demissão*, penas estas que devem já estar *estabelecidas por leis anteriores*, observando-se a forma do processo para taes casos *anteriormente estabelecida*.

Assim como as penas a que se refere a lei são aquellas que o codigo criminal ou outra lei geral, estabeleceu anteriormente, assim tambem a forma do processo que deve ser observada é aquella que a lei geral tenha estabelecido anteriormente

E se não pergunto: porque razão admittir que as assembléas provinciaes possam estabelecer formas de processo, attribuição que a constituição e leis posteriores não lhe conferiram, e não admittir tambem que ellas possam estabelecer e regular os crimes de responsabilidade dos magistrados a que estejam impostas penas de suspensão e demissão?

A lei é a mesma.

Distinguir neste caso para firmar competencias, é o que não é admissivel.

As palavras observando a forma do processo para taes casos anteriormente estabelecida—devem ser entendidas no mesmo sentido das antecedentes, a que ellas (penas) estejam impostas por leis criminaes anteriores. — Se essas leis que estabelecem as penas, não são da competencia das assembléas povinciaes, tambem não o são as que regulam a forma do processo.

Cabe aqui repetir como Bentham: as leis *substantivas* dependem das *adjectivas*, isto é, as leis que estabelecem os direitos só tem realidade mediante as leis que regolam o processo, e pois se o poder geral é o unico que estabelece penas de suspensão e demissão dos magistrados, a esse poder tambem é que compete regular o processo.

Assim, pois, as assembléas provinciaes, exercendo as funcções de *tribunal de justiça* no caso do § 7.º do art. 11 do acto addicional, tem seus poderes limitados, não só quanto á qualificação do crime e imposição da pena, como tambem quanto ao modo de proceder, a forma do processo.

Quando, porém, alguma obscuridade houvesse no ponto de direito de que se trata, deveria elle ser entendido, na opinião do fallecido conselheiro Lopes Gama, no sentido que sustentamos, por ser mais conforme com as nossas instituições sociaes, segundo as quaes o mais inferior dos empregados geraes tem por garantia em todo o imperio uma *forma de processo* decretada por lei geral; não sendo possivel dar-se razão alguma de direito publico para uma excepção contra os magistrados, tanto mais odiosa, quanto dá lugar a deploraveis abusos, como está succedendo no Rio Grande do Sul.

Aquelles que, como o fallecido Visconde de Uruguay, sustentam a competencia das assembléas provinciaes para legislarem sobre a fórma de processo dos magistrados se baseam na attribuição que tem ditas assembléas para regular tudo quanto pertence á sua policia e economia interna, por meio de seus regimentos internos, estabelecidos sobre as bases de § 1º do Art. 11 do citado acto.

A questão não se póde decidir pela faculdade geral que tem as assembléas de fazer seus regimentos; mas sim pela extensão do poder que lhes é outhorgado.

No caso de que se trata, as assembléas obram como tribunaes de justiça, são executoras das leis, e por tanto não podem regular o modo pratico do exercicio do direito.

E nem é possivel admittir-se que a forma do processo para os magistrados que tem de ser julgados pelas assembléas seja regulado por um regimento interno.

A constituição determina que a *forma* do processo só por lei póde ser estabelecida; ora, a lei de que falla a constituição é aquella que passa pelos tramites estabelecidos até a sancção.

Os regimentos internos das assembléas provinciaes que não estão sujeitos á sancção, que servem apenas para regular a maneira porque se hão de haverem no desempenho de suas funcções, não pódem regular a *forma* do processo dos magistrados. Assumpto de tanto magnitude e importancia, que demanda muita meditação e garantias, que intende com a indispensavel uniformidade das leis, não póde ser regulado pelas assembléas provinciaes em seus rigimentos internos.

E' preciso reagir contra a usurpação de poderes, contra os attentados á independencia dos magistrados, tumultuaria e revolucionariamente ameaçada pelo acto que acaba de praticar a assembléa provincial do Rio Grande do Sul, acto este que não tem justificação possivel, como tem sido demonstrado no *Jornal do Commercio*.

Recife, 3 de junho de 1876.

GOMES PARENTE.

VARIEDADE

NÃO E' PARA MENOS.—O pessoal da estação do caminho de ferro de Lille, conta o *Eccho do Norte*, anda sobresaltado.

N'um dos ultimos dias chegara, para o museu de Paris, uma pequena caixa de madeira, expedida pelo director do jardim zoologico de Anvers, que devia ser entregue e á vista do pagamento de mil francos.

Alguns empregados curiosos ou desconfiados reuniram-se em volta da caixa de madeira, examinaram-na, apalparam-na, levantaram a tampa e viram que encerrava uma segunda delata com buracos microscopicos... Alguns delles abrio em segredo o segundo envoltorio!

Todos protestam contra semelhante hypothese, mas o que é certo é que a caixa estava vasia quando, vinte e quatro horas depois, chegou ás mãos do director do museu de Paris.

D'alli á pouco chegou á estação de Lille um telegramma concebido nos termos seguintes:

« Fazei proceder sem perda de tempo ás investigações mais minuciosas e mais prudentes; o conteudo da caixa era uma serpente *cobra*, de especie perigosissima. »

Desde então, ninguem ousa mecher-se na estação, com receio de calcar a ponta da cauda do terrivel reptil; carregaram-se os volumes com mil cuidados e sustos, bole-se na palha a tremer, e se ha um ruge-ruge em qualquer canto escuro, já ninguem pára.

—

COMIDO VIVO.—No dia 7, no *Theatro Victoria* de Bury (Inglaterra), Alexandre Kerr, scenographo e actor, foi achado morto no palco onde se tinha deitado, cobrindo-se com um tapede.

A face e o olho dereito do defunto haviam sido devorados pelos ratos!

FIM DO DRAMA.—Uma carta vinda da Numea, Nova Caledonia, e recebida pelo *Petit Marseillais*, conta o desfecho do drama de que o transporte do estado o *Rheno* foi theatro durante a sua viagem de Brest para a Nova Caledonia.

No meio de uma tentativa de revolta e de evasão feita pelos forçados embarcados no *Rheno*, um destes assassinou um seu camarada.

O autor deste crime, chamado Leroy, foi julgado logo á chegada do *Rheno*; appellou da sentença que o condemnava á morte para o conselho de revisão, mas este manteve a sentença do primeiro.

Em consequencia disto, o forçado Leroy foi executado em presença de todos os forçados e todas as tropas da colonia, formados em quadrado em volta do cadafalso.

Era tambem um forçado o que fazia o papel de verdugo.

Chegado diante do cadafalso, Leroy voltou-se para os seus camaradas e pronunciou as seguintes palavras:

« Conto vinte e tres annos, desde a minha mocidade fui abandonado por meus pais; os meus instinctos perversos e as mas companhias perderam-me; eis até onde arrasta o vicio. »

Cinco minutos depois, a justiça humana estava satisfeita.

FOLHETIM

—

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXXVII

NO LOCUTORIO.

(Continuação do n. 132.)

— Tudo sei, interrompeu o Papoila: foi duramente castigada pela desgraça... mas o seu coração sempre se conservou puro e bom...

— E' generoso! exclamou ella.

— Se quer ser minha mulher, terei nisto o maior orgulho, proseguio o Papoila.

— Como! Apezar do que me tem acontecido, ama-me?

— Ai! o meu amor tem raizes muito profundas, respondeu elle.

— Pois bem, respondeu Barbara estendendo-lhe a mão. Tenha valor e paciencia... e mais para o diante veremos. Agora, o meu pobre coração enfermou por causa de tantos abalos... mais o tempo e a amisade... accrescentou timidamente, curam todos os males.

— Como! exclamou o Papoila. Talvez um dia chegue a amar-me e seja minha mulher.

E o triste moço chorava e ria a um tempo. Após um pedaço de tal expansão disse:

— Agora, nada mais lhe peço... No dia em que quizer tornar-me o mais ditoso dos mortaes, não tem mais do que pôr a sua mão na minha e dizer-me: « Papoila, sou tua! » E iremos sem mais demora até a igreja.

— Obrigada! respondeu Barbara, apertando a mão do nobre volteador. Mas já tratamos bastante de nós mesmos... Fallemos de outras cousas... Apresenta-se-nos circumstancia azada para dar principio ao nosso plano de casamento com uma boa acção. Conheceu em Chantilly a menina Gabriella?

— Conheci. Está agora com sua familia.

— Não ha tal.

— Ha pouco sahi de sua casa; via-a ainda esta manhã, e por tal signal que não me recebeu muito bem.

— Engana-se; a menina Gabriella está aqui.

— Presa!

— Presa.

— Isto é um sonho!... No jardim, do palacio de Renty encontro uma menina Gabriella... Vou á casa da viuva Brigitte, e encontro tambem a menina Gabriella... Venho aqui, e outra vez a menina Gabriella... Pois não é possivel que sejam tres.

— Mas, acudio Barbara, trouxeram a menina Gabriella para a cadeia cuidando ser outra... E até apostaria que essa outra se fez passar pela filha do Sr. conde de Renty!

— Demonio! o trama é bem complicado!... Mas eu entendo tudo!... Porei fogo á mecha, e assim devolveremos aquella boa menina á sua familia. O rasgo ha de honrar-nos deveras.

— Primeiro que tudo, é necessario que nos demos pressa, porque a pobre menina padece aqui muitissimo. Ouça bem tudo quanto vou dizer-lhe.

O Papoila conservou-se em completa immobilidade, e Barbara referio-lhe todas as aventuras de Gabriella, desde o momento em que foi atirada aos lagos de Commelle por Pello-de-cão, até ao seu encerramento em S. Lazaro.

— Diga a essa menina que vou agora mesmo de corrida ter com os Renty, o visconde de Thun e o bom Jeronymo Brus... E' um abrir e fechar d'olhos... Vou voando... A Amanda espera-me.

E apertando a mão de Barbara, correu para fora do locutorio e desappareceu.

— Amanda! murmurou Barbara com tristeza. Sempre a tal Amanda!

O volteador atravessou rapidamente o portico da cadeia e apezar do seu desprezo por qualquer meio de locomoção que não fossem as suas pernas ou o cavallo, entrou n'um trem de praça, gritando ao cocheiro:

— Rua de Lille, palacio de Renty.

No espaço de duas horas chegou o Papoila a ser um personagem importante. Um mensageiro de boas novas é sempre bem acolhido. Referio quanto sabia com extrema lucidez, enchendo de alegria todos aquelles corações atribulados.

O Sr. de Renty metteu-se immediatamente na carruagem com seu filho primogenito Felippe, e foi á prefeitura de policia, afim de obter uma ordem de soltura.

Entretanto, Jorge, Alberto de Thun Jeronymo Brus e Pervinca, que tambem quiz ir, dirigiram-se á cadeia de S. Lazaro.

O Papoila foi admittido na mesma carruagem, sendo elle quem constantemente sustentou a conversação.

Ao ouvir os nomes do viconde de Thun e do Sr. de Renty, o director da cadeia mostrou-se altamente obsequiador. Abrio a porta da sua sala e mandou entrar Gabriella.

Para melhor identificar a sua pessoa, não a preveniram da felicidade que a esperava.

Todos os actores desta scena tomaram lugar no canto mais escuro da sala, e esperaram com a maior anciedade a entrada de Gabriella.

A triste menina não esperava ver realisadas tão cedo as suas esperanças: quando vio que a chamavam para ir aos aposentos do director da cadeia, não pensou nem remotamente na surpreza que lhe preparavam.

O carcereiro acompanhou-a até á porta da sala, e vendo-a hesitar disse:

— Entre sem receio.

Gabriella entrou e passeiou a roda de si um olhar de assombro. As cortinas, hermeticamente fechadas, deixavam penetrar pouquissima luz naquelle vasto salão.

A triste menina julgou-se de principio sozinha... Mas de repente avistou a um canto o grupo dos seus amigos, que a contemplavam pallidos de commoção. Estendeu-lhes os braços, soltou um grito horrivel e desmaiou.

Jeronymo Brus recebeu-a nos braços.

— Minha filha! exclamou. Oh! agora, sim, que a conheço! Não me engana o coração!

— Minha amada Gabriella! proferio de Thun.

— Minha irmã! balbuciou Pervinca soluçando.

Jorge e Papoila deram-se pressa em ir buscar alguns saes, que devolveram a Gabriella o uso dos sentidos; vio-se então rodeada dos seus mais queridos amigos.

Por ultimo avistou a nobre physionomia do visconde, cuja fronte parecia circumdade por uma aureola de felicidade.

O acaso veio completar este quadro de ventura: no momento em que a pobre menina acabava de abrir novamente os olhos, ouviram-se os passos precipitados, e o Sr. de Renty, seguido de Felippe, appareceu entre as portas, trazendo uma ordem, que punha Gabriella immediatamente em liberdade.

....

Seria impossivel dar uma idéa do lance. O poeta e o narrador não teem palavras para estas immensas alegrias.

Depois das primeiras expansões, chamaram Barbara, afim de interrogal-a ácerca do que sabia, porque Gabriella estava muito commovida e mal podia fallar.

Depois sahiram da odiosa cadeia e metteram-se na carruagem.

No momento em que o visconde de Thun sahia do palacio de Renty, encontrou o Papoila, que fumava phylosophicamente um charuto, assentado n'um banco de pedra do portico. Achegou-se delle e disse-lhe:

— Encheste hoje de alegria muitos corações.

— E o meu tambem, respondeu simplesmente o Papoila.

— Mas isso não basta, redarguio o visconde. Desejo manifestar-te pessoalmente o meu agradecimento. Que posso fazer por ti?

— Graças a Deus, nada preciso! replicou o Papoila. O Sr. de Renty concedeu-me um cantinho no seu palacio para todo o sempre... e depois tenho cá as minhas habilidades... Sou volteador do circo do Sr. Franconi...

— Bem, mas isso não tira...

— Pois bem, Sr. visconde, continuou o Papoila coçando uma orelha; quer-me parecer que se eu tivesse a honra de... de receber da sua pessoa um aperto de mão, ficaria recompensado para toda a minha vida.

O visconde estendeu a mão ao valente funambulo e apertou-lh'a cordialmente.

— Entre os homens honrados não ha differença de cathegoria, meu amigo, disse-lhe com a sua branda voz, que partia direita ao coração. Não consideres como obsequio esta prova de estima e de amisade, e dize francamente se posso ser-te util em alguma cousa, a ti ou a alguem dos teus amigos.

— Quanto a mim, redarguio o Papoila, só necessito acabar de aperfeiçoar-me no volteio... para o que não poderia ajustar-me nem o proprio rei... A respeito dos demais, sou só no mundo... isto é, não ha tal... que demonio!... Não sei como hei de dizer-lhe, Sr. visconde...

— Falla.

O Papoila endireitou um pouco as guias do bigode e contou, fazendo-se extremamente corado, os seus amores com Barbara, a antiga operaria da fabrica de Chantilly. Depois fez a narração completa do crime de que era accusada.

— Está innocente! exclamou. Iria jural-o perante Deus!

— Bem! respondeu o visconde. Defendel-a-hei e farei por ella quanto me fôr possivel.

— Então está salva! exclamou o Papoila. Viva a alegria!... Se algum dia precisar de um homem, Sr. visconde, pode dispor de mim para tudo.

— Adeus! tornou o visconde montando no cavallo, que um moço tinha seguro pelas redes.

O Papoila vio afastar-se o visconde, cheio de reconhecimento e admiração. Depois murmurou:

— Se não lhe faltasse um braço, havia de ser um famoso volteador!

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario.—Rua do Duque de Caxias n. 42